

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Marília Cardoso Lopes

**NENHUMA VITÓRIA É PERMANENTE: UMA ANÁLISE SOBRE A  
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE  
OS ANOS DE 2012 E 2015**

**RIO GRANDE – RS  
AGOSTO - 2016**

**NENHUMA VITÓRIA É PERMANENTE: UMA ANÁLISE SOBRE A  
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE  
OS ANOS DE 2012 E 2015**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, como requisito parcial para o título de Mestre em Geografia.  
Área de concentração: Análise Urbano-Regional

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Susana Maria Velleda da Silva**

**RIO GRANDE – RS  
AGOSTO - 2016**

Banca examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Susana Maria Veleda da Silva (Orientadora)  
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Beatriz Nader  
Universidade Federal do Espírito Santos – UFES

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Bestetti de Vasconcellos  
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

---

Prof. Dr. Márcio Rodrigo Vale Caetano  
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

---

Prof. Dr. César Augusto Ávila Martins (Suplente)  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

## AGRADECIMENTOS

À Deus, por ter me concedido esse momento e o privilégio de conhecer pessoas especiais e inspiradoras.

Aos meus pais Marili e Almir, pelo apoio, compreensão e incentivo, que me proporcionaram romper fronteiras e ser a primeira de minha família a cursar uma graduação e uma pós-graduação. À mana Vitória e ao afilhado Caio, pelos momentos de descontração e pela alegria constante.

Aos amigos da Graduação e da vida, Raquel e Cristiano, pelo incentivo, parceria, sugestões, risadas e, principalmente, pela amizade verdadeira.

Aos meus colegas e professor@s de Mestrado e, aos colegas do NAU, pelo conhecimento e pelas experiências compartilhadas. À amiga Diana, em especial, agradeço os abraços carinhosos e a motivação, renovada a cada encontro.

Ao meu companheiro Tiago e a nossa família de quatro patas, o meu reconhecimento a cada gesto de carinho e companheirismo que me motivaram e me fizeram seguir em frente, com equilíbrio e amor no coração.

À minha orientadora Susana, pela motivação, pela confiança, pelo exemplo e, sobretudo, pela amizade.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa e pelos auxílios financeiros que foram indispensáveis.

Por fim, a todas às mulheres de luta que pude conhecer ao longo desta caminhada e, também, àquelas que não conheci, mas que me inspiraram a cada dia.

Gratidão!

*Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.*

*(Simone de Beauvoir)*

## RESUMO

Na Geografia latino-americana e brasileira, a produção acadêmica sobre as questões de gênero ainda não é abundante, especialmente quando se trata da violência contra as mulheres. Com a intenção de contribuir com os estudos sobre o tema e colaborar para o preenchimento desta lacuna na área da Geografia Humana, nos propomos a realizar esta pesquisa, tendo como base algumas pensadoras feministas, como Maria Dolors Garcia Ramón, Heleieth Saffioti, Marcela Lagarde y de los Ríos e Angelica Lucía Damián Bernal. Nesse sentido, realizamos uma análise dos dados do Observatório da Violência contra a Mulher, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de janeiro de 2012 a junho de 2015. No período, identificamos as regiões mais violentas, a partir da criação do que chamamos de *Índices de Violência Feminicida* para todos os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) do estado. Os dados apresentados ressaltam a persistência do pensamento patriarcal que sustenta todas as formas de violência contra as mulheres. Com a intenção de complementar a investigação anterior e construir um panorama mais abrangente sobre o tema, revisamos as principais políticas públicas implementadas em âmbito estadual, bem como a distribuição dos respectivos mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres nas diferentes regiões do Rio Grande do Sul. A espacialização dos Índices permitiu-nos observar onde determinados tipos de violência eram mais frequentes, quais as características dessas áreas e como o Poder Público atuava nesses espaços. O COREDE Produção, com uma população feminina de aproximadamente 174 mil mulheres, foi a região que mais se destacou pelos valores apresentados, em especial, nos índices de *Violência Psicológica, Violência Física e Tentativa de Feminicídio*. Entretanto, apresentava uma rede de enfrentamento com os principais equipamentos e serviço de atendimento às mulheres em situação de violência no principal centro urbano da região, o município de Passo Fundo. Nas regiões Litoral, Alto da Serra do Botucarái, Celeiro e Paranhana Encosta da Serra, que também apresentaram índices expressivos em comparação com outros Conselhos de Desenvolvimento, os equipamentos de atenção eram bastante escassos. Apesar da fragilidade da rede de enfrentamento observada em muitos COREDES do estado, constatamos propostas pioneiras e avanços significativos na implementação desses serviços após a criação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres (SPM/RS) e sua articulação com outros órgãos, como a Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS). Embora tenha alcançado resultados positivos em apenas quatro anos de atividades, a extinção da SPM/RS evidencia a instabilidade das políticas públicas de promoção da igualdade, ainda tratadas como pautas menores e não incorporadas como questões de Estado. Ademais, denuncia uma visão limitada e conservadora que percebe a violência contra as mulheres somente no âmbito da segurança pública e não em uma perspectiva de violação dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Violência contra as mulheres; Região; Políticas públicas; Feminismo

## ABSTRACT

In Latin American and Brazilian Geography, academic research on gender issues is still not abundant, especially when it comes to violence against women. Intending to contribute to studies on the subject and to fill this gap in the area of Human Geography, we propose to conduct this research based on some feminist thinkers like Maria Dolores Garcia Ramon, Heleieth Saffioti, Marcela Lagarde y de los Ríos and Angelica Lucía Damián Bernal. Thus, we carried out an analysis of the Violence Observatory data against Women (Observatório da Violência contra a Mulher), an agency of the Secretariat of Public Security of Rio Grande do Sul, from January 2012 to June 2015. During the period we identified the most violent regions, by creating what we call *Feminicide Violence Indices* for all Regional Development Councils (COREDEs – Conselhos Regionais de Desenvolvimento) of the state. The data presented highlights the persistence of patriarchal thinking that sustains all forms of violence against women. Intending to complement previous research and build a more comprehensive overview of the issue we reviewed the main public policies implemented at the state level and the distribution of their coping mechanisms to violence against women in different regions of Rio Grande do Sul. The spatial distribution of indices allowed us to see where certain types of violence were more frequent, the features of these areas and how the Government was acting in these spaces. *COREDE* Produção, with a female population of about 174,000 women, was the region that stood out by the figures given, in particular the rates of *Psychological Violence*, *Physical Violence* and *Attempt to Feminicide*. However it presented a confrontation with the main network equipment and customer service to women in situations of violence in the main urban center of the region, the city of Passo Fundo. In the coastal regions, Alto Serra do Botucaraí, Celeiro and Paranhana Encosta da Serra, which also showed significant rates compared with other Development Councils, the attention of equipment were scarce. Despite the fragility of the coping network observed in many COREDEs of the state, we found pioneering proposals and significant progress in the implementation of these services after the creation of the State Policy Secretariat for Women (SPM/RS- Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres) and its relationship with other public agencies such as the Secretariat of Public Security (SSP/RS – Secretaria de Segurança Pública). Although it has achieved positive results in just four years of activity, the extinction of SPM/RS shows the instability of public policies to promote equality, still treated as a lower agenda and not incorporated as matters of state. Moreover, it shows a limited and conservative view that sees violence against women only in the context of public security and not in a perspective of human rights violations.

**Keywords:** Violence against women; Region; Public policies; Feminism

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul.....	58
Figura 2. Cálculo do <i>Índice de Femicídios</i> - Corede Metropolitano Delta do Jacuí.....	60
Figura 3. Cálculo do <i>Índice de Femicídios</i> - Corede Celeiro.....	61
Figura 4. Índice de Violência Psicológica segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2012 – 2015.....	93
Figura 5. Índice de Violência Física segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2012 – 2015.....	99
Figura 6. Índice de Violência Sexual segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2012 – 2015.....	102
Figura 7. Índice de Tentativa de Femicídio segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2013 – 2015.....	107
Figura 8. Índice de Tentativa de Femicídio segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2012 – 2015.....	110



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>I FEMINISMO E GEOGRAFIA FEMINISTA NO BRASIL: O PESSOAL É POLÍTICO</b> .....	<b>19</b>
1.1 A violência contra as mulheres na ordem do dia do movimento feminista brasileiro .....	19
1.2 A outra metade da população exige espaço na Geografia .....	25
1.3 Gênero e patriarcado: chaves para explicar a violência .....	32
<b>II DA DENÚNCIA À POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL</b> .....	<b>37</b>
2.1 Contextualizando e conceituando a violência contra as mulheres... 37	
2.2 O enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil.....	43
<b>III O PERCURSO DA PESQUISA: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS</b> .	<b>56</b>
3.1 Cálculo dos <i>Índices de Violência Femicida</i> .....	59
<b>IV A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO RIO GRANDE DO SUL A PARTIR DA PERSPECTIVA DA GESTÃO PÚBLICA</b> .....	<b>63</b>
<b>V A VIOLÊNCIA FEMINICIDA NO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	<b>87</b>
5.1 A Violência Femicida expressa em números .....	87
5.2 A Violência Femicida nos diferentes espaços geográficos do Rio Grande do Sul .....	92
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>121</b>
<b>APÊNDICE – CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO (COREDES), SEGUNDO ÍNDICES DE VIOLÊNCIA FEMINICIDA</b> .....	<b>129</b>

## INTRODUÇÃO

O trabalho de pesquisa *Nenhuma vitória é permanente: uma análise da violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul entre os anos de 2012 e 2015* será apresentada no mês em que a Lei nº 11.340, batizada de Maria da Penha, completa uma década. A existência de um instrumento normativo e a constante mobilização dos movimentos de mulheres e feministas contribuíram para que, no decorrer deste período, o debate sobre a violência contra as mulheres, em especial a que ocorre em ambiente doméstico, ganhasse força e visibilidade. Nos últimos anos, contudo, temos observado o avanço de ideias conservadoras e que atacam diretamente não apenas os direitos humanos das mulheres, mas também a própria democracia brasileira. Nesse sentido, achamos pertinente contextualizar que este estudo foi finalizado em meio a uma conjuntura política marcada pelo afastamento da presidenta eleita Dilma Rousseff da Presidência da República e pela extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Meu envolvimento com as questões feministas e de gênero foi sendo construído durante a graduação em Geografia, em especial, a partir do contato com as pesquisas realizadas pela professora Susana Veleda da Silva, que posteriormente tornou-se minha orientadora, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Investigar a violência contra as mulheres tornou-se uma questão instigante, sobretudo, após a recente aprovação da Lei Maria da Penha no país. Havia o entendimento de que, embora ocorresse na maioria das vezes em ambiente doméstico, a violência contra as mulheres era, acima de tudo, um problema social que carecia de maior visibilidade e políticas públicas por parte do Poder Público. À época, não foram encontrados trabalhos específicos sobre o tema na Geografia brasileira, mas nos pareceu oportuna uma análise geográfica, a partir das contribuições da Geografia feminista. O resultado dessa inquietação foi o trabalho *Da paixão ao crime: uma espacialização da violência contra as mulheres em Rio Grande – RS* apresentado para obtenção do diploma como bacharela em Geografia Bacharelado, no ano de 2010. Através da análise dos registros de ocorrências efetuados entre maio e julho daquele ano, identificamos as áreas onde tais

crimes eram mais frequentes, identificamos a ameaça e a lesão corporal como os tipos de violência contra as mulheres mais denunciadas no município e, constatamos a ausência de uma rede consolidada de atendimento às mulheres em situação de violência em Rio Grande. Durante o processo de desenvolvimento da pesquisa tive a oportunidade de acompanhar um pouco do cotidiano de pessoas que trabalhavam na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e constatar a falta de estrutura física, assim como de efetivo, que possibilitassem um atendimento adequado às mulheres que fossem à DEAM. No transcorrer desse trabalho, também pude conhecer Maria de Lourdes Lose, então representante intersindical do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município. Entrevistar Maria de Lourdes, uma liderança sindical que já havia exercido dois mandatos (1997-2004) como vereadora na Câmara Municipal e, uma das fundadoras do Movimento de Mulheres de Rio Grande, me possibilitou um primeiro contato com a história do grupo de mulheres que desde a década de 1980 luta pelos seus direitos no município mais antigo do estado.

Tive a alegria de, no ano seguinte à conclusão da referida pesquisa, acompanhar a criação da primeira Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres no Rio Grande do Sul (SPM/RS), como uma das ações iniciais do novo governo que assumia o Palácio Piratini. O diálogo que se estabeleceu entre o governo do estado e os movimentos de mulheres e ligados à causa feminista possibilitou avanços no que diz respeito à implementação de políticas públicas para as mulheres a nível estadual. Na capital gaúcha, pude participar de algumas atividades e discussões que me aguçaram ainda mais o interesse pelo tema, como a *4ª Conferência de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul – Enid Backes – Autonomia e Igualdade para as Mulheres Gaúchas* que reuniu mais de 1.200 pessoas para debater e propor políticas públicas a serem incluídas no *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015)*, e o *Encontro Gaúcho de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, realizado pela Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres que desde o ano de 2011 realiza um trabalho de sensibilização com homens sobre essa questão. Em dezembro de 2011, contribuí com a organização de uma audiência pública que teve a participação de

representantes das secretarias estaduais de Segurança Pública e Políticas para as Mulheres e da Frente Parlamentar gaúcha, para tratar da violência contra as mulheres em Rio Grande que, naquele momento, figurava entre os 20 municípios com as maiores taxas de crimes com vítimas mulheres no Rio Grande do Sul.

Em contato com o Movimento de Mulheres de Rio Grande pude participar das atividades realizadas, em especial, no Dia Internacional da Mulher, que a cada ano define um tema como pauta de intervenção, e, das mobilizações referentes ao Dia Internacional da não-Violência contra a Mulher, que ocorre a cada 25 de novembro. Essas ações geralmente ocorrem no Largo Dr. Pio, no centro do Rio Grande, um espaço histórico de luta dos movimentos sociais no município. Minha participação junto ao Movimento foi crucial para a decisão de aprofundar o conhecimento sobre a violência contra as mulheres. Durante as atividades do grupo, que envolviam diálogo e distribuição de materiais sobre diversos temas relacionados aos direitos das mulheres e, especialmente, sobre o enfrentamento à violência, raramente ouvíamos relatos pessoais, mas sempre havia “uma amiga” ou “familiar”, que precisava de maiores informações sobre o assunto. A grande maioria das pessoas, apesar do interesse, apenas solicitava o material que distribuíamos, sem mencionar alguma situação vivenciada. O silêncio e o olhar de muitas delas dispensavam palavras. As descrições de diversas formas de violação dos direitos humanos que havia lido em cada boletim de ocorrência durante os dias em que estive na DEAM fizeram-se refletir. De fato, a violência fazia parte do cotidiano de mais mulheres no município do que eu pudera imaginar.

Em 2013, participei da organização da primeira edição do calendário Março Lilás em Rio Grande, instituído pela Prefeitura Municipal em parceria com o Conselho Municipal da Mulher (COMDIM), a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, outro momento ímpar de aprendizado, no qual tive a oportunidade de interagir com integrantes das comunidades tradicionais, da economia solidária, com profissionais de escolas, profissionais da saúde, servidoras/es administrativas/os, estudantes, ativistas e a comunidade em geral. Ouvir todas aquelas pessoas ampliou significativamente a minha visão sobre as relações

de gênero e em especial, sobre a violência. Passei a enxergar mais nitidamente as implicações de uma sociedade ainda machista e patriarcal, não apenas sobre as outras mulheres, mas em meu contexto diário e achei que fosse a hora de voltar para a academia e refletir mais sobre essas questões.

De volta ao curso de Geografia, agora em busca de formação na Licenciatura, reencontrei a professora Susana que me incentivou a dar continuidade à pesquisa na pós-graduação. Enquanto me preparava para a seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da FURG, retornei ao Núcleo de Análises Urbanas (NAU) e passei a fazer parte do projeto de pesquisa *O Trabalho Feminino na Aglomeração Urbana do Sul (AUSUL): diagnóstico e propostas de ações afirmativas no contexto de um mercado de trabalho emergente*, do qual ainda participo como pesquisadora. Além disso, participei do curso de extensão Diversidade Sexual e de Gênero na Escola, promovido pelo Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola (GESE), momento em que pude aprender um pouco sobre os desafios de se educar para a sexualidade e a diversidade, contribuindo para que a escola seja um espaço de acolhida e respeito às diferenças.

As experiências que me foram proporcionadas como mestrande do PPGEO, dentre as quais destaco a participação no *II Seminário Latino-americano de Geografia, Gênero e Sexualidades*, em Porto Velho – RO, o *Seminário Avançado de Teoria Lesbo-feminista: uma proposta decolonial*, promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da FURG, e o painel *Mulheres Gaúchas Dialogando com Maria da Penha*, realizado em Porto Alegre, também contribuíram de forma significativa para a minha formação enquanto pesquisadora e militante pelos direitos humanos. Em Rondônia tive maior aproximação com a geografia feminista e com outras pessoas que pesquisam sob este viés, como Lucía Damián, geógrafa feminista que à época fazia o doutorado na *Universidad Nacional Autónoma de México* (UNAM) e pesquisava sobre a violência contra as mulheres naquele país. As reflexões de Lucía sobre o tema, principalmente por se tratar de uma referência no campo da Geografia Feminista, foram bastante relevantes. O Seminário sobre teoria lesbo-feminista ministrado pela professora peruana Norma Mogrovejo, considerada a principal referência neste tema, me propiciou

conhecer outras vertentes do feminismo e motivou meu interesse sobre a produção feminista latino-americana. Acompanhar o relato de Maria da Penha, que transformou uma história trágica em determinação para defender a vida de tantas outras mulheres me acrescentou, em especial, enquanto pessoa humana.

Na Geografia latino-americana e brasileira, a produção acadêmica sobre as questões de gênero ainda não é abundante, especialmente quando se trata da violência contra as mulheres. Assim, nos propomos a realizar esta investigação no sentido de contribuir com os estudos sobre o tema. Dessa forma, entendemos que novas possibilidades de análise, como a regionalização da violência contra as mulheres, poderão contribuir com um novo olhar sobre a essa questão, a exemplo do caráter espacial da violência.

Além da lacuna que encontramos no que se refere ao estudo da violência contra as mulheres no âmbito das discussões de gênero na Geografia, percebemos que, as distorções que foram amplamente divulgadas, reproduzidas nas redes sociais e até mesmo pelos órgãos de imprensa no momento de elaboração do Plano Nacional de Educação e, posteriormente, durante as votações dos Planos Municipais de Educação em todo o território nacional, que acabaram excluindo de inúmeros documentos a abordagem sobre questões de gênero e diversidade dos currículos escolares, reforçam a necessidade de continuarmos problematizando e dando visibilidade, como geógrafas feministas, às desigualdades de gênero que persistem nos mais diversos espaços.

Para dar continuidade às investigações relacionadas ao tema, decidimos analisar a violência contra as mulheres tendo como recorte espacial o estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os meses de janeiro de 2012 e junho de 2015, quando havia na estrutura estatal gaúcha um órgão exclusivo para a elaboração de políticas para promoção da igualdade e o Governo do Estado passou a ser signatário do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Na contramão dos avanços conquistados e das políticas e instrumentos de combate à violência contra as mulheres implementados nas últimas décadas, inúmeras histórias de violação de direitos seguem sendo

denunciadas por mulheres de todo o país. Nesse sentido, instiga-nos saber qual o contexto do Rio Grande do Sul em relação à violência contra as mulheres. Quais as regiões de maior ocorrência desses crimes? Quais as políticas públicas de enfrentamento à violência que existem? Quais os avanços constatados no período?

A partir dos questionamentos acima queremos identificar: como a violência contra as mulheres se manifesta regionalmente no Rio Grande do Sul, no período de janeiro de 2012 a junho de 2015?

Entre os objetivos específicos pretendemos:

- apontar as principais políticas públicas implementadas no estado do Rio Grande do Sul para o enfrentamento à violência contra as mulheres;
- construir índices de intensidade para analisar as diferentes formas de violência contra as mulheres de forma regionalizada;
- espacializar a violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul, a partir da análise dos índices de violência e,
- identificar os serviços de atendimento e os organismos de políticas para as mulheres existentes nas diferentes regiões do estado.

Neste sentido, o processo metodológico que realizamos para atingir nossos objetivos vão ao encontro do entendimento de Damián Bernal (2010), quando afirma

La ciencia debe tener un compromiso social y explicar una problemática, en este caso la Geografía feminista analiza la violencia contra las mujeres, delimita en dónde se manifiesta, para lo cual desarrolla la categoría de *espacio*, que si bien toma en cuenta el registro de dónde ocurre, también analiza lo que conforma a ese espacio, los elementos jurídicos, políticos y culturales que dan las bases y pautas para que el problema ocurra. La Geografía feminista, que estudia la conformación de los espacios por las mujeres en el tiempo y en las distintas escalas geográficas, en el caso de las que viven violencia se interesa por resolver el problema de manera integral (DAMIÁN BERNAL, 2010, p.2).

Assim, para discutir a questão da violência de gênero contra as mulheres, abordaremos alguns desses elementos que constituem o espaço geográfico a partir de uma abordagem quantitativa e qualitativa, de forma complementar, como já tem sido empregado em alguns estudos com enfoque de gênero (FERRET, 2006).

As etapas do nosso trabalho consistiram em levantamento bibliográfico de estudos teóricos e empíricos sobre o tema abordado e sobre as categorias e conceitos que nos auxiliaram durante o processo de pesquisa, como gênero, patriarcado, violência de gênero, violência contra as mulheres, feminicídio e espaço geográfico; revisão das principais contribuições da Geografia feminista para as análises com enfoque de gênero nos estudos geográficos e revisão documental sobre marcos jurídicos vigentes e as principais políticas/programas para o enfrentamento à violência contra as mulheres no país e, em especial, no Rio Grande do Sul.

Diante da inexistência de um banco de dados único para obter informações sobre as violências contra as mulheres registradas no país, a coleta de dados envolveu variadas fontes, como:

- o Observatório da Violência contra a Mulher da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, que sistematiza os crimes tipificados pela Lei Maria da Penha que ocorrem em âmbito estadual;

- os periódicos jornalísticos de abrangência local, regional e estadual, para conferir e atualizar informações relacionadas às políticas públicas existentes e obter dados mais detalhados sobre os casos de violência contra as mulheres ocorridos no estado e,

- o Ministério da Saúde, para a consulta sobre a morte de mulheres em decorrência de agressões.

Entendemos que a análise desse tipo de violência, de forma regionalizada, nos possibilitará conhecer regiões que se destaquem pela incidência de crimes, sem, entretanto, coincidirem com os principais centros urbanos do estado.

Dessa forma, o estado do Rio Grande do Sul terá seus dados analisados segundo os 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs), instituídos através de decreto estadual, que configuram diferentes regiões de planejamento para ações governamentais.

Seguindo a metodologia adotada pelo geógrafo Carlos Walter Porto Gonçalves para pesquisar conflitos agrários, utilizamos Índices de Intensidade para analisar a violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul.



Para cada tipo de violência (Psicológica, Física, Sexual, Tentativas de Femicídio e Femicídio) foram calculados *Índices de Violência Feminicida* de cada um dos 28 Coredes. Os valores foram alcançados a partir da divisão da proporção do número de registros referentes aos crimes contra as mulheres de cada COREDE no total do número de registros observados no estado em todo o período, pela proporção da população feminina de cada um dos COREDES em relação à população de mulheres do estado.

Os *Índices de Violência Feminicida* foram assim denominados em alusão à compreensão de Marcela Lagarde (2008) de que a violência de gênero contra as mulheres é uma violação de seus direitos humanos e ocorre sob um conjunto de condutas misóginas contínuas que podem ou não resultar em um feminicídio. Contudo, cabe destacar que há diferenças em relação a compreensão de pesquisadoras, do sistema de justiça e dos próprios profissionais que atuam na área da segurança em relação aos conceitos de violência contra a mulher e feminicídio. Portanto, é preciso considerar as limitações implicadas na utilização das fontes de dados disponíveis para a realização desta pesquisa.

Este trabalho está estruturado em cinco partes. Destacamos, no capítulo de abertura, como a pauta da violência contra as mulheres foi inserida na agenda do movimento feminista brasileiro, o surgimento dos estudos de gênero e das pesquisas sobre violência contra as mulheres na Geografia e as principais categorias de análise utilizadas nos estudos feministas. No capítulo 2, apresentamos algumas contribuições relacionadas à definição do conceito de violência contra as mulheres e um breve resgate histórico do enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. Em seguida, no capítulo 3, explicamos os procedimentos metodológicos utilizados no decorrer deste trabalho.

Ressaltamos, no capítulo 4, a atuação do Poder Público no estado do Rio Grande do Sul para o enfrentamento à violência contra as mulheres, destacando as principais políticas públicas, bem como avanços e retrocessos relacionados ao tema. Por fim, no capítulo 5, discutimos e espacializamos os assassinatos e outras formas de violência contra as mulheres registradas no

estado, a partir da análise dos dados do Observatório da Violência contra a Mulher da Secretaria de Segurança Pública.

## **I FEMINISMO E GEOGRAFIA FEMINISTA NO BRASIL: O PESSOAL É POLÍTICO**

Neste capítulo faremos um breve resgate sobre a história do movimento feminista brasileiro, com ênfase no período em que o fim da violência contra as mulheres torna-se uma de suas principais bandeiras de luta. Em um segundo momento, destacaremos a inserção dos estudos de gênero e das pesquisas sobre violência de gênero e violência contra as mulheres na Geografia, através das contribuições da perspectiva feminista. Por fim, abordaremos as principais categorias utilizadas nos estudos feministas.

### **1.1 A violência contra as mulheres na ordem do dia do movimento feminista brasileiro**

A inserção da perspectiva de gênero nos estudos geográficos emerge com a postura crítica de geógrafas feministas que, com suporte nas contribuições do feminismo, passaram a incorporar novas categorias de análise em suas pesquisas, de modo a ressaltar as experiências daquela metade da população mundial que sempre foi excluída nas diferentes investigações sobre o espaço geográfico: as mulheres (DAMIÁN BERNAL, 2010). Se hoje, enquanto geógrafas, compreendemos a necessidade de interpretarmos os fatos geográficos com base na concepção de que o espaço não é neutro e homogêneo, devemos isso às discussões originadas no cerne do movimento feminista. Portanto, antes de falarmos sobre a relação da Geografia com os estudos de gênero, faremos uma breve retomada da história do movimento feminista, tendo como foco, em especial, a luta pela erradicação da violência contra as mulheres. E, já que na Geografia o lugar conta, usando as palavras de Monk (1996 apud GARCIA RAMON, 2006), faremos essa abordagem a partir da experiência brasileira.

Céli Regina Pinto, com base nos estudos de diversas pesquisadoras<sup>1</sup>, resgatou a história do feminismo no Brasil ao longo de mais de um século. Em

---

<sup>1</sup> Entre elas, a autora destaca Albertina Costa, Anette Goldberg, Mary Castro, Moema Toscano, Mirian Goldberg, Mirian Grossi, Miriam Moreira Schuma Shumaker, Sonia Alvares e Vera Soares.

sua obra, Pinto (2003) afirma que o movimento feminista brasileiro pode ser compreendido a partir de dois momentos: o primeiro, chamado de primórdios do movimento, que tem início na virada do século XIX para o século XX e vai até 1932, quando as brasileiras conquistam o direito ao voto; e, o período pós-1968, quando a ditadura militar entrou em sua fase mais repressiva.

A busca pelos direitos políticos, tanto como candidatas, quanto como eleitoras, foi o que motivou as primeiras manifestações de mulheres no Brasil, datadas entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX. O cenário não estava distante do que ocorria em escala mundial, quando o movimento sufragista destacava-se na Europa e nos Estados Unidos. Segundo Pinto (2003) é possível enxergar três vertentes distintas nesse primeiro momento. Liderada por Bertha Lutz, a primeira vertente teve como principal foco a inclusão das mulheres como portadoras de direitos políticos no país. Entretanto, apesar de toda a articulação e pressão de lideranças feministas, sobretudo durante a década de 1920, somente em 1932 estabeleceu-se o voto feminino no país. Segundo Pinto “esta parece ser a face bem-comportada do feminismo brasileiro do período” (PINTO, 2003, p. 15), pois não questionava nada que pudesse abalar as relações patriarcais vigentes à época. Por outro lado, a atuação dessas mulheres possibilitou às brasileiras uma participação mais ativa na sociedade, uma vez que interessavam-se por diversos aspectos da vida pública, desejavam modificar a condição feminina e também o país (SOIHET, 2013). Ademais, foram fundamentais para tornar o Brasil o segundo país da América Latina a conceder o direito ao voto às mulheres, antes mesmo de países europeus como França e Itália. Outra vertente do movimento, menos densa e organizada, surgiu em diversas manifestações da imprensa feminista alternativa e era composta por professoras, escritoras e jornalistas, em sua maioria, que defendiam a educação da mulher e problematizavam a dominação masculina, sexualidade e divórcio. Já a terceira vertente, a menos comportada dessa primeira fase do feminismo brasileiro, estava relacionada ao movimento anarquista e, posteriormente, ao Partido Comunista Brasileiro. Era formada por operárias e intelectuais que defendiam os direitos das mulheres de forma mais radical e contestavam a exploração do trabalho. O principal nome dentro dessa

movimentação de aspiração anarquista foi Maria Lacerda de Moura. Ao contrário das sufragistas, essas mulheres já reconheciam a desigualdade mesmo entre os trabalhadores que sofriam opressão dentro das fábricas, antecipando a discussão sobre desigualdade de gênero que ganharia força apenas nas últimas décadas do século XX (PINTO, 2003).

O segundo período, de surgimento e fortalecimento do feminismo brasileiro enquanto movimento, dá-se em regime de total repressão, na contramão do que ganhava espaço nas décadas de 1960 e 1970 na Europa e nos Estados Unidos, onde despontava grande efervescência política e cultural, com o Maio de 1968 e, os movimentos *beatnik* e *hippie*. Diante do contexto político brasileiro existente à época, as questões feministas eram consideradas um desvio dos temas que realmente importavam, como a resistência à repressão imposta pelos militares e o combate à desigualdade social. Contrariando as objeções, a década de 1970 contou com fatos marcantes para o movimento feminista, como a realização de um congresso organizado por Romy Medeiros, representante do Conselho Nacional da Mulher que, mesmo tendo o apoio de entidades conservadoras, mobilizou mulheres engajadas com as lutas defendidas pela esquerda no país. Ademais, começaram a surgir reuniões privadas informais, inspiradas no feminismo do hemisfério norte, mas, de forma peculiar, envolvendo grupos de mulheres das classes médias e populares. Mesmo não problematizando a condição de opressão das mulheres, como fazia o movimento feminista, ao reivindicar creches, lutar contra a fome e participar de outras mobilizações sociais, esses grupos intervinham de forma direta na esfera pública (PINTO, 2003). Nesse sentido, a definição do ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, pela ONU, é considerado um marco, em especial, pela realização de um seminário comemorativo, no qual foi criado o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira e, por colocar as discussões sobre as mulheres na ordem do dia. Outras duas formas de atuação que também tiveram início no ano de 1975 foram os encontros de militantes feministas nas reuniões anuais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que posteriormente influenciaram a pesquisa sobre a condição das mulheres no país, e a organização do Movimento Feminino pela Anistia. Do

mesmo modo, também havia articulações entre as mulheres que estavam no exílio, em contato com as ideias progressistas.

Foi nesse período que o enfrentamento à violência contra as mulheres começou a fazer parte da agenda dos movimentos de mulheres e feministas no país. O assassinato de Ângela Diniz pelo companheiro, que lhe desferiu três tiros no rosto e um na nuca, em dezembro de 1976, teve grande repercussão social. Questionamentos em relação ao comportamento moral da vítima e a tese de que o réu agira em “defesa da honra” foram utilizados para convencer o júri e a opinião pública de que o acusado havia “matado por amor”. Após sair em liberdade e aplaudido em seu primeiro julgamento<sup>2</sup>, muitas mulheres foram às ruas. A palavra de ordem era “Quem ama não mata”, em alusão à justificativa da defesa do réu. A condenação de Doca Street, em um segundo julgamento, após cinco anos do crime, foi considerada uma vitória sem precedentes no combate à impunidade aos assassinatos femininos no país.

Durante a transição do regime ditatorial para o democrático, a conjuntura foi propícia a novas fragmentações no pensamento feminista brasileiro; muitas militantes passaram a fazer parte de partidos políticos. A partir de 1979, despontaram novas relações do feminismo com o campo político, como a participação no plano institucional, através dos Conselhos da Condição da Mulher (PINTO, 2003, p.68). A opção pela institucionalização via aproximação com o Estado, ou, pela autonomia do movimento, também colocavam as feministas de lados opostos. A resistência à institucionalização se dava, principalmente, por parte do segmento mais radical de feministas, que defendia transformações profundas nas relações de poder da sociedade; ainda havia o receio de que o movimento ficasse refém de cada partido que assumisse o governo. Por outro lado, militantes viam nessa possibilidade a oportunidade de

---

<sup>2</sup> Uma reportagem histórica do programa Jornal Hoje, da Rede Globo, no dia do primeiro julgamento, que condenou Raul Fernando do Amaral Street, o Doca Street, a dois anos de prisão e o direito de cumprir a pena em liberdade, mostrou o assassino confesso saindo sob aplausos e a opinião de alguns moradores sobre a sentença: a maioria concordava com o desfecho, incluindo uma estudante do curso de Direito, que destacou o seguinte “foi válido, pois ele foi julgado”; após ouvir que o condutor do veículo em que estava achara “legal” e tinha gostado da sentença, uma mulher, possivelmente esposa do mesmo, afirmou incisivamente “Mas eu não gostei. Pra mim deveria, no mínimo, [ser condenado a] dez anos de cadeia”; todos os homens entrevistados concordaram com a condenação. Disponível em: <<http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/angela-diniz-assassinato/julgamento.htm>>. Acesso em: fev. 2016.

colocar ideias em prática, como ocorreu com o Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo, o primeiro a ser criado no país.

Lage e Nader (2013) observam a aproximação das feministas com diferentes instâncias governamentais como uma forma de incluir reivindicações, dentre as quais o combate à violência contra as mulheres, na pauta do governo. E, destacam os resultados alcançados “Progressivamente, seriam implantadas políticas públicas e criados órgãos e serviços com a finalidade de proteger e apoiar as mulheres em situação de violência” (LAGE; NADER, 2013, p.300). As delegacias especializadas para atender mulheres em situação de violência começaram a ser implantadas a partir do ano de 1985, mesmo ano de criação do Conselho Nacional de Direitos das Mulheres.

Nas universidades surgiram inúmeras iniciativas na área do estudo das mulheres e das relações de gênero, principalmente, nos cursos de graduação e pós-graduação das ciências humanas. Núcleos de estudos sobre a mulher irromperam pelo país. Ao mesmo tempo, o Departamento de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas tornou-se referência nacional e internacional nas pesquisas relacionadas ao tema. Sobre o período, Veleda da Silva e Lan (2007) comentam que os movimentos feministas estavam presentes em todos os principais centros urbanos do país, reorganizando a sociedade e rearticulando as relações de poder.

A qualificação de muitas militantes e o surgimento de organizações não governamentais especializadas e engajadas na causa feminista não apenas articularam redes nacionais de mulheres, como também ajudaram na defesa dos direitos das mesmas no campo político, através da proposição de projetos e do assessoramento da chamada bancada feminina, no Congresso Nacional. Esse fato vai ser um embrião do feminismo profissional, de prestação de serviços, que predominou na década seguinte.

O novo quadro político de fortalecimento da democracia pelo qual o país passava foi caracterizado pela inserção das questões relacionadas aos direitos das mulheres nos discursos políticos, que refletia o entendimento de que este era um tema relevante à população. As feministas conseguiram aprovar diversas emendas e tiveram cerca de 80% de suas demandas incluídas na Constituição de 1988, entre elas, o reconhecimento da violência doméstica e

intrafamiliar contra as mulheres como um problema social, de caráter público e, de responsabilidade do Estado (LAGE; NADER, 2013).

Em nível mundial, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), a primeira lei internacional de defesa dos direitos das mulheres, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) entrava em vigor no ano de 1981. Ao ratificá-la, os Estados signatários assumiam o compromisso de promover e assegurar a igualdade entre homens e mulheres e de eliminar todos os tipos de discriminação contra a mulher.

Na década de 1990, a realização da Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena, e a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, aprovada pela ONU, corroboraram para a elaboração da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Convenção de Belém do Pará, que ampliou a definição de violência contra a mulher e serviu de sustentação para a criação, após grande mobilização feminista, do principal instrumento jurídico de combate à violência contra as mulheres no país, a Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, também marcou a primeira década do século XXI; o órgão foi um dos principais articuladores da nova legislação de combate à violência.

Se, nas primeiras décadas do novo século, ainda há um hiato imenso no que diz respeito à representatividade das mulheres em cargos eletivos ou com poder de decisão, é inegável que as formas alternativas de articulação que os movimentos feministas e de mulheres encontraram ao longo dos últimos anos lhes renderam conquistas expressivas, como foi possível observar anteriormente. Mais recentemente, a pluralidade do movimento aflorou e fez com que novas inquietações emergissem:

[...] houve muitas manifestações no sentido de criticar um feminismo excessivamente branco, de classe média, intelectual e heterossexual que se apresentava como “o” representante da mulher. A reação a isso deu origem a uma profusão do que se poderia chamar de feminismos (PINTO, 2003, p.97).

Questões específicas sobre mulheres pobres, negras, lésbicas, indígenas e transgêneros ganharam força e visibilidade. Enfatizar as diferenças



e as diferentes mulheres, contudo, não necessariamente tem implicado perda de unidade. Para Soihet (DAHÁS; GARCIA, 2015), a fragmentação reflete o amadurecimento do feminismo enquanto movimento, pois “determinadas pautas passam a ser vistas como significativas, como necessárias de serem enfrentadas. [...] Então, acho positivo que outros grupos se formem ao longo do processo de luta, com questões particulares”<sup>3</sup>. O enfoque ao corpo e a problematização da violência sexual entraram na ordem do dia; a Marchas das Vadias, e campanhas promovidas na internet, como “chega de fiu-fiu” e “meu primeiro assédio”, são alguns exemplos. As mídias sociais, aliás, têm sido forte aliada da atuação feminista e da articulação entre mulheres de todo o país.

Após um século de suas primeiras manifestações de forma organizada, o movimento feminista brasileiro, assim como o pensamento feminista mundial, precisou incorporar novas reflexões que lhes permitisse acompanhar as transformações de uma sociedade que acabava de adentrar o século XXI. A eleição, em 2014, do “Congresso Nacional mais conservador desde 1964”<sup>4</sup>, indica-nos que os desafios por vir não serão menores.

## **1.2 A outra metade da população exige espaço na Geografia**

As mudanças sociais, econômicas e demográficas que aumentaram a participação das mulheres na sociedade foram acompanhadas pelo ingresso significativo das mesmas no mundo do trabalho. Reflexo disso pode ser verificado ao observarmos a diminuição das taxas de fecundidade e o aumento da esperança de vida das mulheres (VELEDA DA SILVA; LAN, 2007). As manifestações feministas organizadas, que em suas primeiras aparições ao redor do mundo reivindicavam direitos políticos às mulheres foram acompanhando essas transformações e incorporando novas bandeiras de luta ao longo de sua trajetória, como vimos anteriormente.

O meio acadêmico, embora não tenha sido o primeiro ambiente em que as discussões sobre a condição das mulheres afloraram, tem o seu lugar

---

<sup>3</sup> Entrevista concedida a Nashla Dahás e Bruno Garcia em fevereiro de 2015. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/entrevista/raquel-sohiet>>. Acesso em: abr. 2015.

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>>. Acesso em: abr. 2016.

garantido na história do movimento feminista mundial. Para Garcia Ramon (1989), o surgimento do enfoque feminista na Geografia, assim como em outras disciplinas, nada mais é do que a expressão acadêmica desse movimento. Assim, a inserção da perspectiva de gênero nos estudos geográficos tem trajetória semelhante a do feminismo, onde as Geografias estadunidenses e britânicas foram à vanguarda.

O interesse pelo tema, que iniciou de forma tímida, influenciado pela agitação do movimento feminista no final dos anos 1970, está relacionado não somente com as mudanças verificadas na própria Geografia, mas também com as modificações que foram alterando seu entorno social. Nas palavras de Garcia Ramon, a Geografia é um produto do seu tempo, e, já que todo conhecimento é uma construção social, reflete as condições sob as quais é produzido e transmitido (GARCIA RAMON, 1989). Assim, não era concebível que a Geografia continuasse tratando o espaço de forma neutra, assexuada e homogênea, por isso “las investigaciones radicó en visibilizar a las mujeres en los estudios de la Geografía, analizar sus condiciones y situaciones de vida, las diferencias con los hombres, el que las mujeres fueran las sujetas de estudio [...]” (DAMIÁN BERNAL, 2010, p.36).

Objeto de estudo da Geografia, o espaço geográfico pode ser definido de diferentes formas, dependendo da corrente geográfica que o designa. Em uma perspectiva feminista, Doreen Massey, concebe o espaço a partir de três pressupostos fundamentais: como fruto das interrelações e interações em todas as escalas; como esfera que possibilita a existência de multiplicidade, a coexistência do heterogêneo, e, como algo que não está fechado e acabado, mas em permanente construção e em constante processo de formação (ALBET *et al.*, 2012). Nesse sentido, afirma “*el espacio es un producto de las prácticas, las relaciones, las conexiones y las desconexiones. Hacemos espacio en el devenir de nuestras vidas*” (2006 apud ALBET *et al.* 2012, p.274). Diante dos pressupostos apresentados, compreendemos o espaço como algo que se transforma a partir das relações e não como algo neutro e inerte, uma vez que “las identidades, los sujetos, los espacios, no pre-existen sino que se van construyendo a partir de las relaciones con otros sujetos y con otros espacios” (ALBET *et al.* 2012, p.274)

Damián Bernal (2010) ressalta que, para a Geografia feminista, que renegou os dualismos e preocupou-se em estudar a sociedade de forma não fragmentada, o espaço geográfico é produto social e, ao mesmo tempo, influencia a sociedade. *“El espacio es la concreción de las relaciones de los procesos económicos, políticos y culturales, los cuales se desarrollan simultáneamente y transforman las relaciones de la sociedad y entre los géneros”* (DAMIÁN BERNAL, 2010, p.49).

Os termos Geografia feminista e Geografia de gênero são geralmente utilizados, segundo Garcia Ramon (2006), com a mesma conotação nos países de língua inglesa. Já nos países latinos, o termo Geografia feminista estaria associado a uma atuação de caráter mais militante, enquanto a expressão Geografia de gênero seria academicamente mais aceita, uma vez que o primeiro expressaria, de forma explícita, um posicionamento e um comprometimento político.

Para Damián Bernal (2010), negar que a categoria gênero surge a partir do feminismo acaba por justificar as estruturas de poder que criam e reproduzem os espaços de exclusão e fragmentação para as mulheres:

*[...] no se trata solo de mencionar a las mujeres y hombres, ello solo es simular que se hace Geografía de género, se cae en una trampa, es ocultar las verdaderas causas que marcan las condiciones de desigualdad de las mujeres frente a los hombres, es seguir repitiendo una Geografía tradicional* (DAMIÁN BERNAL, 2010, p.39).

Dessa forma, Damián Bernal (2010) defende a relevância de tratarmos os estudos sob a perspectiva de uma Geografia feminista, que Sabaté (1995, p.16 apud GARCIA RAMON, 2006, p.338) definiu como aquela que insere os aportes teóricos do feminismo na explicação e análise dos fatos geográficos. Para Veleda da Silva trata-se de explicitar as diferenças. Faz-se “necessário incorporar as diferenças sociais entre mulheres e homens e as diferenças territoriais nas relações de gênero” (2008, p. 108).

Ao lançarmos mão da perspectiva de gênero em nossos estudos, revelamos a relação desigual entre homens e mulheres, que impacta o espaço e o acesso aos recursos na vida cotidiana (DAMIÁN BERNAL, 2010).

Neste sentido, Biroli (2014) mostra como a dualidade entre espaço público e privado, por exemplo, contribui para a manutenção de relações de poder hierarquizadas:

Na modernidade, a esfera pública estaria baseada em princípios universais, na razão e na impessoalidade, ao passo que a esfera privada abrigaria as relações de caráter pessoal e íntimo. Se na primeira os indivíduos são definidos como manifestações da humanidade ou da cidadania comuns a todos, na segunda, é incontornável que se apresentem em suas individualidades concretas e particulares. Somam-se, a essa percepção, estereótipos de gênero desvantajosos para as mulheres. Papeis atribuídos a elas, como a dedicação prioritária à vida doméstica e aos familiares, colaboraram para que a domesticidade feminina fosse vista como um traço natural e distintivo, mas também como um valor a partir do qual outros comportamentos seriam vistos como desvios. A natureza estaria na base das diferenças hierarquizadas entre os sexos (BIROLI, 2014, p.32).

Essa delimitação de espaços diferenciados com base nas relações de gênero favorece a manutenção de práticas que limitam e dificultam a autonomia das mulheres. Além disso, essa dicotomia por muito tempo legitimou a omissão do Estado no combate à violência contra as mulheres que ocorria no espaço doméstico. Por outro lado, o espaço público também se constitui como espaço de risco para as mulheres, já que, culturalmente, se transmite a mensagem de que, para estarmos seguras, devemos estar em nossas casas ou não sair à noite, pois “*se relaciona a la noche y a lo público con el riesgo*” (DAMIÁN BERNAL, 2010, p.64). Para a construção de uma sociedade democrática, a perspectiva feminista defende que é impossível separar “a esfera política da vida social, a vida pública da vida privada” (BIROLI, 2014, p.33). Elas precisam ser discutidas como “um complexo diferenciado de relações, de práticas e de direitos [...] imbricados, uma vez que os efeitos dos arranjos, das relações de poder e dos direitos garantidos em uma das esferas serão sentidos na outra” (BIROLI, 2014, p.33).

Veleda da Silva e Lan (2007), ao investigarem os estudos com perspectiva de gênero na Geografia, no contexto latino-americano, concluíram que o tema, na primeira década do século XXI, ainda despertava pouco interesse na comunidade acadêmica. Fato constatado também por Colombara

*et al.* (2013) ao analisar a produção científica com enfoque de gênero nos Encontros de Geógrafos da América Latina (EGAL), entre os anos de 1987 e 2009, que identificou ínfimos 51 artigos em um universo de 5700 trabalhos acadêmicos. A pesquisadora assinala, contudo, que o número de artigos tem crescido; o primeiro deles foi apresentado durante a quarta edição do evento, realizado na Venezuela, no ano de 1993. Quanto aos temas abordados, Colombara observa certa semelhança com as necessidades dos movimentos de mulheres e feministas dos últimos anos, pois tratavam de questões relacionadas ao trabalho, tanto no meio urbano quanto no rural, à violência de gênero nos âmbitos público e privado e, mais recentemente, à sexualidade.

Foram Argentina e Brasil os primeiros países latino-americanos a caminhar no sentido de construir um aporte teórico para a abordagem de gênero como uma categoria de análise dentro da Geografia. Em nosso país, os estudos começaram a introduzir o enfoque de gênero no final dos anos 1980 (VELEDA DA SILVA; LAN, 2007). A precursora das pesquisas na área foi Rosa Ester Rossini, que analisou a participação das mulheres na lavoura canavieira de São Paulo em sua tese de Livre-Docência. Recentemente, Rossini foi destacada como uma das pioneiras da ciência no Brasil pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)<sup>5</sup>.

A Revista Latino-americana de Geografia e Gênero (RLAGG) tem concentrado, desde sua criação em 2010, parte significativa da produção acadêmica em Geografia elaborada sob a perspectiva de gênero e das sexualidades. Além disso, a articulação de pesquisadores e pesquisadoras na América Latina tem se realizado através do Seminário Latino-Americano de Geografia e Gênero, que já conta com duas edições; no Rio de Janeiro, em 2011, e em Rondônia, no ano de 2014.

Os estudos que tratam, mais especificamente, da violência de gênero começaram a aparecer nos encontros geográficos latino-americanos somente

---

<sup>5</sup> A história de vida, bem como a trajetória acadêmica da geógrafa pode ser conferida em um verbete que integra a quarta edição do projeto Pioneiras da Ciência no Brasil, lançado pelo CNPq em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). O objetivo do projeto é divulgar o trabalho de cientistas e pesquisadoras brasileiras que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento científico no país. Disponível em: <[http://memoria.cnpq.br/web/guest/pioneiras-view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/2139061](http://memoria.cnpq.br/web/guest/pioneiras-view/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/2139061)>. Acesso em: abr. 2016.

em 2001, quando foi apresentado um trabalho argentino sobre o tema. Fato que pode ser considerado um descompasso se observarmos que a violência é um assunto intensamente discutido no movimento feminista ao menos desde a década de 1980. Entretanto, nas edições seguintes do Encontro surgiram outras pesquisas, com foco na violência doméstica e na violência contra as mulheres, na Argentina e também no México (Colombara *et al.*, 2014).

Na Revista Latino-americana de Geografia e gênero foram publicados mais de uma dezena de artigos, ao longo de suas dez edições, que tratavam dos diferentes tipos da violência de gênero contra mulheres, homens, homossexuais e travestis, nos espaços públicos e privados. As produções tinham como recorte espacial a América Latina, a Argentina, o Brasil e o México. Neste caso, a violência de gênero contra as mulheres foi a que apresentou o maior número de investigações (SILVA FILHO *et al.*, 2015; LAN, 2010; LIRA, 2013; LOPES *et al.*, 2013; LOPEZ PONS, 2010; LOW *et al.*, 2011; RIBEIRO *et al.*, 2015; ROMIO, 2011).

De forma especial, destacamos as contribuições de três geógrafas latino-americanas que têm discutido questões relacionadas à violência contra as mulheres em seus países.

Damián Bernal (2010) analisou a manifestação espacial da violência feminicida em Naucalpan, no México, entre os anos de 2000 e 2006. Em seu entendimento, se no espaço geográfico manifestam-se as relações de poder, cabe às investigações feministas analisar como essas relações se dão entre os gêneros e uma dessas formas de poder são as diferentes formas de violência contra as mulheres.

A geógrafa Diana Lan estudou a violência doméstica visibilizada através das mulheres pobres, o que chamou de circuito espacial da violência doméstica, na Argentina. Para Lan (2011), a violência doméstica, além de social, também é um problema espacial, já que, ao denunciar, as mulheres passam a fazer parte de um circuito espacial visível composto por diversos organismos (delegacias, hospitais, centros de referência, etc). Assim, a autora define como circuito espacial da violência doméstica a rede de lugares públicos ou privados por onde circulam as pessoas em busca de ajuda para sair de uma relação violenta.

Também no México, Ibarra-García (2014) identificou a Rede de Prevenção e Erradicação da Violência Feminicida como um circuito espacial. Segundo a pesquisadora, o circuito espacial da violência doméstica permite identificar de maneira mais precisa quais os percalços encontrados pelas mulheres que decidem sair de uma situação de violência e para isso procuram auxílio do poder público. Ibarra-García defende que é nesse momento, quando as mulheres buscam as instituições públicas que, de maneira explícita, a violência contra as mulheres deixa de ser um problema privado, íntimo ou familiar e passa a ser um problema público.

A questão da violência contra as mulheres, todavia, é praticamente inexistente nas pesquisas da pós-graduação geográfica brasileira. No banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), localizamos apenas duas dissertações de mestrado e nenhuma tese sobre este tema. Fernando dos Santos (2011) realizou uma análise estatístico-espacial da violência doméstica e familiar contra a mulher em Belo Horizonte, de 2006 a 2010, a partir da perspectiva da Geografia do Crime. A outra pesquisa foi efetuada por Jociane dos Santos (2011), que investigou a violência contra as mulheres nos espaços urbanos da cidade de Manaus (AM), no período compreendido entre os dois anteriores e os dois subseqüentes anos de implementação da Lei Maria da Penha em nosso país. Ambos os estudos não discutem ou não aprofundam a análise da violência contra as mulheres a partir das contribuições feministas, portanto, não a compreendem como expressão das relações de gênero. Recentemente, no Encontro Nacional de Pós-Graduação em Geografia (ENANPEGE), realizado em Presidente Prudente – SP, apenas um trabalho discutia o tema<sup>6</sup>.

Por fim, é importante ressaltar que nos dias atuais a expressão “Geografia feminista” tem sido substituída por “Geografias feministas” com o objetivo de expressar a pluralidade científica e ideológica existente neste campo de produção científica.

---

<sup>6</sup> LOPES, Marília. Feminicídios: a expressão máxima da violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul entre os anos de 2012 e 2014. In: XI Encontro Nacional da ANPEGE, 2015, Presidente Prudente - SP. Anais 2015 - XI Encontro Nacional da ANPEGE - A diversidade da Geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação. Dourados: UFGD, 2015.

### 1.3 Gênero e patriarcado: chaves para explicar a violência

Foram as feministas radicais, cujo auge de atuação ocorreu entre os anos de 1967 e 1975 que trouxeram conceitos fundamentais para a análise feminista, como o de gênero e patriarcado, e colocaram na pauta do movimento a discussão sobre a violência (VARELA, 2008).

Robert Stoller foi quem conceituou gênero pela primeira vez, em 1968, sem grande repercussão naquele momento. Foi após o artigo de Gayle Rubin, sobre o sistema sexo gênero, publicado em 1975, que surgiram os estudos de gênero. Simone de Beauvoir, ao negar o essencialismo biológico, em meados do século XX, e formular a frase que se tornou célebre “Ninguém nasce mulher, mas se torna mulher”, foi a verdadeira precursora do conceito (SAFFIOTI, 2011).

Beauvoir, no final da década de 1940, deu o passo inicial em direção a uma discussão que iria perpassar as décadas seguintes, a denúncia de que os argumentos baseados na distinção biológica tinham como objetivo justificar as desigualdades, como afirma Louro (1997):

[...] O argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa distinção, que é complementar e na qual cada um deve desempenhar um papel determinado secularmente, acaba por ter o caráter de argumento final, irrecorrível. Seja no âmbito do senso comum, seja revestido por uma linguagem “científica”, a distinção biológica, ou melhor, a distinção sexual, serve para compreender – e justificar – a desigualdade social (LOURO, 1997, p.21).

É visando contrapor essa visão que as feministas passam a incorporar o conceito de gênero para enfatizar o caráter social da construção do que entendemos por feminino e masculino.

No Brasil, o conceito de gênero começa a ser intensamente discutido no decorrer da década de 1990, principalmente após a publicação de *Gênero: Uma categoria útil de análise histórica*, por Joan Scott (SAFFIOTI, 2011). Para a autora, “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e [...] é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p.86).



Saffioti destaca que gênero não se resume a uma categoria de análise, mas também diz respeito a uma categoria histórica. “Cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2011, p.44-45).

Para a pesquisadora:

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é com frequência. (SAFFIOTI, 2011, p.71).

O termo gênero também foi utilizado no sentido de introduzir uma *noção relacional*. Segundo essa visão, “as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não se poderia compreender qualquer um dos sexos por meio de um estudo inteiramente separado” (SCOTT, 1995, p.72). Assim, gênero é utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, portanto, um implica o estudo do outro e, diz respeito as relações sociais entre os sexos, não admitindo explicações biológicas, pelo contrario, indicando construções culturais. Além disso, o gênero compreende uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado e enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade.

Louro (1997) afirma que a utilização do conceito deve levar em consideração o processo histórico e o aspecto plural de gênero:

Na medida em que o conceito afirma o caráter social do feminino e do masculino, obriga aquelas/es que o empregam a levar em consideração as distintas sociedades e os distintos momentos históricos de que estão tratando. Afasta-se (ou se tem a intenção de afastar) proposições essencialistas sobre os gêneros; a ótica está dirigida para um processo, para uma construção, e não para algo que exista *a priori*. O conceito passa a exigir que se pense de modo plural, acentuando que os projetos e as representações sobre mulheres e homens são diversos. Observa-se que as concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os

diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem (LOURO, 1997, p.23).

O Dicionário Akal de Geografia Humana traz outro conceito também importante para as análises feministas, o patriarcado, definido como “*sociedad en la que las relaciones de género se caracterizan por la dominación del hombre sobre la mujer y de la masculinidad sobre la feminidad [...]*” (JOHNSTON, 2003, p.594). Walby (1990) identifica seis âmbitos de relações patriarcais: o emprego remunerado, a produção familiar, o Estado, a violência masculina, a sexualidade e as instituições culturais. Segundo a autora, cada um desses âmbitos apresenta a sua Geografia particular e, além disso, o patriarcado está geograficamente diferenciado (JOHNSTON, 2003).

Neste sentido, Damián Bernal complementa:

*Para no generalizar que la situación de las mujeres es idéntica en todos los lugares es muy importante ubicar el problema en el espacio y tiempo, cada lugar tendrá sus propias características y tendrá elementos en común con otros lugares, como las relaciones de poder entre los géneros que tendrán sus especificidades dependiendo de la constitución del lugar y el entramado de las relaciones entre mujeres y hombres [...]* (DAMIAN BERNAL, 2010, p.68).

Sobre as sociedades patriarcais, Lagarde acrescenta que também se apresentam enquanto dominação de homens sobre outros homens. Implicam, assim, uma dominação inter e intragenérica. “*Es una dominación de sexo-género y edad en la que los hombres adultos y poderosos dominan a las mujeres y a otros hombres con menor poder, en las relaciones y las prácticas sociales y en las instituciones*” (LAGARDE, 2012, p.503).

Os termos patriarcado e patriarca, contudo, nem sempre foram compreendidos nesse sentido. Eles apresentavam vários significados ao longo da História. Designaram elevados cargos da Igreja, estiveram relacionados ao direito paterno e também foram utilizados de forma elogiosa por diversos autores do século XX, ao referirem-se a simplicidade dos costumes e a vida no campo, por exemplo. O sentido feminista contemporâneo de patriarcado surge somente no final daquele mesmo século, com Kate Millet, na obra *Política Sexual*, publicada em 1971. Dentre as principais características desse novo

sentido empregado pelas feministas está o seu entendimento enquanto sistema. Ademais, havia visões diferenciadas quanto a relação do patriarcado com o capitalismo. Algumas teóricas defendiam que o patriarcado era uma consequência do capitalismo, ao passo que outras, concebiam que um sistema não poderia ser reduzido ao outro (HIRATA *et al.*, 2009).

De acordo com Saffioti, capitalismo e patriarcado são faces distintas de um mesmo sistema, que chama de exploração-dominação

Neste regime, as mulheres são objetos de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Esta soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão. Ou melhor, como não se trata de fenômeno quantitativo, mas qualitativo, ser explorada e dominada significa uma só realidade” (SAFIOTTI, 2009, p.10).

Carole Pateman defende que o patriarcado moderno se dá, sobretudo, por meio do contrato sexual. Segundo a autora, a teoria política do contrato omite metade da história, o contrato sexual, que cria o direito político dos homens sobre as mulheres e estabelece um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. “O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de ‘lei do direito sexual masculino’. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado; ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno” (PATEMAN, 1993, p.17). Pateman também afirma que o patriarcado já não é mais paternal e que o poder do homem enquanto marido surge primeiro do que o poder dele enquanto pai. Em *Gênero, Patriarcado e Violência*, Saffioti dialoga com essa assertiva “o patriarca que nele [pai] estava embutido continua vivo como titular do direito sexual” (SAFFIOTI, 2011, p.56). A autora também relembra que, no Brasil, as mulheres perdiam direitos civis quando casavam, o que só foi alterado a partir do Estatuto da mulher casada (SAFFIOTI, 2009).

Muitas divergências sobre a utilização dessa categoria surgiram entre as feministas e, muitas delas, principalmente sustentando uma suposta a-historicidade, sugeriram o abandono da mesma. Para Pateman (1993), seguir por esse caminho significaria, para a teoria política feminista, a perda do único

conceito que se refere, especialmente, à subordinação da mulher e a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens. Corroborando com Pateman, Saffioti (2011) afirma que não considerar a historicidade do conceito equivale à negação da historicidade do fato social, ou seja, presumir que todas as sociedades passadas impuseram um papel de subordinação às mulheres. Para não cair nessa armadilha, seria preciso desvencilhar o patriarcado das interpretações patriarcais de seu significado (PATEMAN, 1993, p.39).

Saffioti acredita que, assim como outros fenômenos sociais, o patriarcado está em constante transformação, mas mantém sua essência

[...] Se, na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano *de jure*. Entretanto, **homens continuam matando suas parceiras, às vezes com requintes de crueldade, esquartejando-as, ateando-lhes fogo, nelas atirando e as deixando tetraplégicas etc.** (SAFFIOTI, 2011, p.45-46).

Nessa perspectiva, entendemos gênero, patriarcado e espaço como construções sociais que se transformam ao longo do tempo, podendo, assim, serem modificadas também através de ações sociais, políticas, econômicas e culturais (DAMIÁN BERNAL, 2010, p.38-39). Assim como Damián Bernal, entendemos que o patriarcado sustenta todas as formas de violência contra as mulheres. Portanto, desvendá-lo é fundamental para compreendermos a permanência da violação dos direitos das mulheres nos dias atuais e construirmos os meios necessários para combatê-la.

## II DA DENÚNCIA À POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

A literatura sobre a violência contra as mulheres, que tem sua origem no início dos anos 80, vem contribuindo de forma significativa no sentido de visibilizar e aprofundar as discussões sobre o tema no país. Neste capítulo, destacaremos algumas contribuições relacionadas à definição do conceito de violência contra as mulheres, bem como, discutiremos as principais ações formuladas, no campo das políticas públicas, para que as mulheres tenham a garantia de uma vida sem violência no Brasil.

### 2.1 Contextualizando e conceituando a violência contra as mulheres

A sociedade patriarcal determina como espaços destinados às mulheres àqueles cujas tarefas são secundárias, de menor relevância e prestígio social, uma vez que elas teriam apenas capacidade de exercer o comando nas tarefas da casa e, o dever de zelar pela educação e criação da prole. Os homens, em contrapartida, teriam nascido com aptidões específicas para a liderança, para ocupar postos de gestão e decisão, para a política. Quanto às questões domésticas, total isenção. Nesta ideologia, “*y en esa idea de superioridad y de dominación de un género sobre otro se educa a los niños y a las niñas*”, uma vez que a cultura de uma sociedade abarca conceitos, crenças, artes, moral, leis, costumes, hábitos, instituições, etc., ou seja, “[...] *hay una conciencia colectiva que es una realidad diferente de los individuos, anterior y superior a ellos, que se apodera de la conciencia de estos*” (CAGIGAS ARRIAZU, 2000, p.308). Dessa forma, a cultura sexista se reproduz, exclui e marginaliza mulheres e meninas mesmo sem nos darmos conta da sua permanente atuação.

Sobre essa questão, Lagarde destaca:

*La conformación de la humanidad por mujeres y hombres se ve obstaculizada por el sexismo que atraviesa al mundo contemporáneo y se expresa en políticas, formas de relación y comportamiento, en actitudes y acciones entre las personas así como de las instituciones hacia las personas. Nuestra cultura es sexista en contenidos y grados en ocasiones sutiles*

*e imperceptibles pero graves, y en otras es sexista de manera explícita, contundente e innegable* (LAGARDE, 2012, p.22).

Uma das formas mais explícitas do sexismo é a violência contra as mulheres, que vem entrelaçada com a dominação de gênero. De acordo com Lagarde é através da dor, do sofrimento e do medo que se tenta manter a desigualdade, as discriminações e, controlar as mulheres. Muitas vezes envolve vingança, castigo e, não raro, resulta em morte. A autora entende que a opressão feminina articula machismo e misoginia, as formas mais relevantes do sexismo, e que, ao interagirem, se potencializam (LAGARDE, 2012).

A misoginia, ou o ódio contra as mulheres, é produzida quando se acredita em uma inferioridade natural das mulheres em relação aos homens; quando se acredita que as mulheres são impotentes por incapacidade própria; quando se hostiliza, se agride e se submete as mulheres através de uma legitimidade patriarcal. Ela é um recurso consensual de poder que permite às mulheres serem oprimidas antes de atuar ou manifestarem-se, ainda antes de existir, somente por sua condição de gênero. Mais do que isso, como discurso, a misoginia legitima a violência contra as mulheres e se justifica ao considerá-las como seres frágeis e vulneráveis e, aos homens, como violentos e fortes por natureza, ou ao definir as mulheres como vítimas propositais, culpadas pela violência por cometer faltas morais. O machismo, complemento inseparável da misoginia, consiste em um conjunto de vivências subjetivas, emocionais, afetivas e intelectuais androcêntricas, de superioridade do homem, dos homens, do masculino, independentemente de méritos, contribuições e características. Está presente na cultura patriarcal e nas mentalidades de mulheres e homens (LAGARDE, 2012).

A perspectiva de gênero feminista tem nos permitido nomear as opressões (exclusão, expropriação, marginalização, discriminação, desigualdade e exploração), assim como, tomar ciência de que se reproduzem por meio da violência (LAGARDE, 2012).

Embora em alguns estudos sobre violência contra as mulheres seja utilizada a expressão “violência de gênero”, cabe ressaltar que esta é mais ampla abarcando também agressões entre homens, entre mulheres, de mulheres a homens, etc. Contudo, conforme aponta Saffioti (2001) as mulheres

como categoria social não tem um projeto de dominação-exploração dos homens. E nesse ponto há uma gigantesca diferença entre essas práticas.

Diz a autora:

[...] No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio [...] a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência (SAFFIOTI, 2001, p.115).

Como projeto de dominação-exploração, Saffioti concebe o processo de sujeição das mulheres enquanto categoria social, que se dá de forma complementar, de um lado, pela dominação patriarcal e, de outro, pela exploração capitalista, não admitindo territórios distintos para a dominação e exploração. “A base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e políticos-deliberativos” afirma a autora, acrescentando que ela também atua controlando a sexualidade das mulheres “e, por conseguinte, sua capacidade reprodutiva” (SAFIOTTI, 2009, p.11). Assim, a exploração-dominação é entendida como um processo único, com dimensões que se complementam.

Em função de ocorrer muitas vezes no âmbito do espaço doméstico, a violência contra a mulher também é freqüentemente denominada de violência familiar e doméstica, embora haja diferenças conceituais entre as expressões. A violência familiar envolve membros de uma mesma família, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade e pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, não obstante o primeiro caso ser verificado com maior frequência. A violência doméstica realiza-se, predominantemente, no interior do domicílio e não necessariamente implica parentesco (SAFFIOTI, 1999).

Em 1994 a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher*, a *Convenção de Belém do Pará*, definiu a violência contra as mulheres como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto

no âmbito público como no privado” (OEA, 1994), passando a reconhecê-la como violação aos direitos humanos e como uma questão de Estado. De forma bastante ampla, a definição abarca diferentes formas de violência contra as mulheres, incluindo: estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual (no local de trabalho, em instituições educacionais, em serviços de saúde ou qualquer outro local), violência institucional (perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes), entre outras.

Lagarde (2008) afirma que todas as mulheres, em algum momento de suas vidas, vivem formas de violação de seus direitos humanos como consequência da subalternidade social e da subordinação política de gênero; a violência é uma delas. Para ela, é neste contexto que deve ser explicado o feminicídio, a forma mais extrema da violência contra as mulheres.

O conceito de feminicídio surgiu com Diana Russell e Jill Radford a partir da obra *Femicide: The politics of Woman Killing*, para definir o assassinato misógino de mulheres por homens. A intenção das autoras era substituir homicídio, termo neutro, por outro com caráter político. Assim, seria possível dar visibilidade a discriminação, a opressão, a desigualdade e a violência sistemática contra a mulher, que, em sua forma mais extrema resultava em morte (OACNUDH, 2015).

Na América Latina, Lagarde propõe a utilização do termo feminicídio para designar o conjunto de violações aos direitos humanos das mulheres que ocorrem quando as condições históricas geram práticas sociais que permitem a ocorrência de tais crimes. Para Lagarde (2008), a omissão das autoridades em relação a esses crimes torna o feminicídio um crime de Estado.

Numa interpretação mais abrangente, Lagarde conceitua violência feminicida “*al conjunto de violaciones a los derechos humanos de las mujeres que contienen los crímenes y las desapariciones de mujeres y que, estos fuesen identificados como crímenes de lesa humanidad*” (LAGARDE, 2008). Nessa concepção, a autora inclui, além do assassinato, que pode ou não ocorrer, outras mortes violentas e evitáveis de mulheres, como suicídios, mortes maternas, mortes por doenças que poderiam ser tratadas, mortes em contextos de exclusão. Para a antropóloga, tais mortes ocorrem pela omissão



do Estado em relação às mulheres, já que poderiam ser evitadas se fossem respeitados seus direitos humanos, ou seja, correspondem a uma violação dos direitos humanos das mulheres como gênero (LAGARDE, 2012). No Brasil, somente no ano de 2013, 28 mil mulheres morreram em decorrência de câncer de mama, câncer de colo do útero, complicações relacionadas à gravidez e ao parto, agressões de terceiros e suicídio. Para o Ministério da Saúde, esses óbitos pertencem ao grupo das chamadas mortes evitáveis, aquelas passíveis de prevenção e que incidem, possivelmente, “quando o sistema de saúde não consegue atender as necessidades de saúde e seus fatores determinantes são frágeis a identificação e a intervenção acertada” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, p. 2). Metade dessas 28 mil, exatas 14.206 mulheres, morreu em decorrência do câncer de mama. Aliás, essa foi, entre todos os tipos, a neoplasia maligna que mais levou mulheres a morte, 15,5% do total de mortes de mulheres por neoplasias no país.

A defesa da classificação do assassinato de mulheres como femicídio ou feminicídio, entretanto, não é uma unanimidade entre as pesquisadoras da área. Para a socióloga Wânia Pasinato, seria mais interessante explorar as diferentes causas e contextos em que esses crimes ocorrem, com o objetivo de “qualificar os eventos e compreender as relações de poder que concorrem para sua prática” do que aplicar uma categoria que, no seu entendimento, é homogeneizante (PASINATO, 2011, p.242). Pasinato argumenta que, embora não se possa ignorar que a maior parte dos homicídios de mulheres ocorram em espaço doméstico e sejam praticados por parceiros íntimos ou pessoas conhecidas, as mortes em outros contextos também precisam ser investigadas no país.

Nos estudos brasileiros sobre violência contra as mulheres há, ainda, a preocupação de “relativizar o modelo de dominação masculina e a vitimização feminina”. Assim, algumas abordagens não concebem a violência contra as mulheres sob uma perspectiva de dominação e como uma relação de poder. Na obra *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*, Maria Filomena Gregori ao analisar a violência conjugal considera que as mulheres não são vítimas, mas sim “cúmplices” da reprodução dos papéis de gênero que alimentam a violência (IZUMINO;

SANTOS, 2005). Para Gregori, tanto as mulheres quanto os homens provocam ou mantêm as situações de violência. Contudo, é a mulher que “ajuda a criar aquele lugar no qual o prazer, a proteção ou o amparo se realizam desde que se ponha como vítima” e, dessa forma, a mulher “se produz – não é apenas produzida – como não-sujeito” (GREGORI, 1993, p.184).

O cuidado em se tratar o tema a partir de uma perspectiva não vitimista é válido, principalmente, por revelar que as mulheres reagem, de diferentes formas, para por fim à violência que as acomete, uma vez que, “a categoria histórica gênero não constitui uma camisa de força, não prescrevendo, por conseguinte, um destino inexorável” (SAFFIOTI, 2001, p.125). Quanto à formulação de que as mulheres possam atuar como cúmplices em uma situação de violência, corroboramos com Saffioti no entendimento de que para haver cumplicidade é necessário que se tenha consentimento, fato que só pode ocorrer numa relação em que não haja disparidade, como é o caso da relação de gênero sob o regime patriarcal. Em síntese, “[...] o consentimento exige que ambas as partes desfrutem do mesmo poder” (SAFIOTTI, 2009, p.21). Na mesma direção, Saffioti considera equivocado não enxergar no patriarcado uma relação, na qual, atuam as duas partes. Da mesma forma, considera incorreta a interpretação de que, sob a ordem patriarcal de gênero, as mulheres não detêm nenhum poder.

Nesse sentido, ressaltamos ainda:

[...] a indeterminação parcial dos fenômenos sociais deixa espaço para a operação de esquemas cognitivos capazes de tornar transparente a tela que o androcentrismo interpõe entre a sociedade e as mulheres. Isso equivale a dizer que nem todo o conhecimento é determinado pelas lentes de gênero. Graças a isso, mulheres podem oferecer resistência ao processo de exploração-dominação que sobre elas se abate e milhões delas têm procedido dessa forma [...] pode-se afirmar que mecanismos de resistência estão sempre presentes, alcançando maior ou menor êxito (SAFFIOTI, 2001, p. 120).

Para Izumino e Santos (2005) a problematização proposta por Gregori, lança as bases para um novo momento de discussão feminista sobre a violência contra as mulheres. A expressão “mulheres vítimas de violência” passa a ser substituída por “mulheres em situação de violência”. O caráter transitório e dinâmico implícito na segunda opção, a nosso ver, é um aspecto

relevante dessa proposta, que logo passará a ser incorporada também pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, como veremos a seguir.

## **2.2 O enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil**

No ano de 1981, a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* (CEDAW), um importante instrumento internacional em defesa dos direitos das mulheres, entrava em vigor. Ao ratificá-la, os Estados signatários assumiam o compromisso de promover e assegurar a igualdade entre homens e mulheres e de eliminar todos os tipos de discriminação contra as mulheres. Em 1984, o Brasil assinava a Convenção e, no ano seguinte, era criada a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em São Paulo. Na mesma década, foi criado o Conselho Nacional de Direitos das Mulheres e a Constituição Brasileira (1988) passou a reconhecer a necessidade do Estado combater a violência familiar (TELES e MELO, 2003, p.102).

A Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, que expôs a necessidade de se inserir o direito das mulheres a uma vida sem violência como indissociável da luta pelos direitos humanos no mundo, e a *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher*, aprovada pela ONU no mesmo ano, foram propulsoras para a elaboração da *Convenção de Belém do Pará* (BANDEIRA, 2009). A *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, conhecida como *Convenção de Belém do Pará*, foi adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1994. Primeiro tratado específico para o combate à violência contra as mulheres do continente latino-americano, a Convenção, assinada pelo Brasil no ano seguinte, “abriu espaço formal para os países engajarem-se no combate à violência contra a mulher, assim como é ela que demarca uma nova fase na ordem jurídica internacional, contraditória ao poder político patriarcal” (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015).

Regidos pela Lei nº 9.099/95, os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECRIMs) foram implantados nos anos 1990, com o objetivo de tratar delitos

gerais considerados de menor potencial ofensivo através de mecanismos de conciliação entre as partes envolvidas. Assim, a violência ocorrida em âmbito familiar, entre as quais a violência contra as mulheres, que até 1995 era tratada pelo processo penal comum, passava a ser tratada por um Juizado Especial Criminal. Contudo, se o caráter despenalizador da Lei estava ao lado da mais moderna tendência do Direito Penal, como afirma Campos (1999), não atendia as reivindicações do movimento feminista, já que evitava a penalização do agressor, mas não impedia que as agressões voltassem a ocorrer. Para a autora, a lei submetia as mulheres a um duplo poder masculino, do Direito Penal e do marido. Ao conciliar um marido violento e uma mulher agredida para que a família fosse preservada, a lei simplificou o procedimento penal nesses crimes, mas banalizou mais ainda, a violência contra as mulheres (CAMPOS, 1999). Quando as penas alternativas obrigavam os agressores a freqüentar grupos de reflexão supervisionados por equipes multidisciplinares de profissionais feministas homens ou os encaminhava a prestar serviços em ONGs e associações destinadas a orientar mulheres em situação de violência, como ocorreu em pelo menos duas cidades do Rio de Janeiro, os resultados eram bastante satisfatórios, diminuindo consideravelmente o número de homens que voltavam a praticar violência. Entretanto, na grande maioria das vezes o trabalho era realizado apenas com as mulheres, o que não contribuía para que houvesse mudança (SAFFIOTI, 2001). A mobilização dos movimentos de mulheres e feministas continuou. Não havia no Brasil políticas públicas e programas regulares para prevenção e atenção às vítimas de violência doméstica e tratamento de agressores (CAMPOS, 1999).

Em 2003, a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça, foi transformada em Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ligada à presidência da República (SPM/PR), tornando-se um órgão fundamental de planejamento e gestão de políticas públicas de atenção às mulheres no país. Nesse contexto, foram realizadas Conferências de Políticas para as Mulheres<sup>7</sup>, em âmbito municipal, estadual e nacional,

---

<sup>7</sup> Em julho de 2004 realizou-se a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com 1.787 delegadas que debateram as suas prioridades e elaboraram o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). O processo envolveu mais de 120 mil mulheres em todas as regiões do país. Em agosto de 2007, a 2ª Conferência Nacional de Políticas para as

envolvendo milhares de mulheres para discutir e indicar ações norteadoras para as políticas de promoção da igualdade e que serão a base para a construção e atualização do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Com a criação da SPM, além da DEAMs e das Casas-Abrigo, outros serviços como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas, aliados a proposta de construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência passaram a ser implementados.

A Central de Atendimento à Mulher, um serviço para orientar e auxiliar mulheres em situação de violência, foi criada em 2005 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e, em um período de dez anos realizou 4.823.140 atendimentos. A Central recebe ligações de todo território nacional, de forma gratuita e confidencial, durante 24 horas diárias, inclusive nos feriados e finais de semana. Em 2015, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 realizou 749.024 atendimentos. Foram, em média, 62.418 atendimentos por mês e 2.052 por dia. Houve um aumento de 54,40% no número de atendimentos em comparação aos realizados em 2014. Do total de atendimentos de 2015, 10,23% (76.651) corresponderam a relatos de violência, dos quais 58,86% foram cometidos contra mulheres negras. Dentre os relatos, 50,16% corresponderam à violência física; 30,33%, violência psicológica; 7,25%, violência moral; 2,10%, violência patrimonial; 4,54%, violência sexual; 5,17%, cárcere privado; e 0,46%, tráfico de pessoas. Em 29,52% dos casos foi percebido risco de que a violência relatada resulte em morte. Se, por um lado, não surpreende o fato de que em 72% dos casos, as violências foram cometidas por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo: atuais ou ex-companheiros, cônjuges, namorados ou amantes das

---

Mulheres mobilizou 200 mil mulheres, das quais 2.800 constituíram a delegação na etapa nacional. A partir das resoluções da 2ª CNPM, elaborou-se o II PNPM. A 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em dezembro de 2011, teve 200 mil participantes em todo o país e 2.125 delegadas na etapa nacional, que contribuíram para a elaboração do PNMP 2013-2015, que amplia a inclusão das temáticas de gênero no governo (BRASIL, 2013). Em maio de 2016, foi realizada a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que envolveu mais de 150 mil pessoas em todos os estados brasileiros (SPM, 2016). Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/plano-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-2013-2015-spm-pr-2013/>> Acesso em: 20 maio 2016.

vítimas, por outro, aumentou o número de casos que não estavam relacionados à violência doméstica e familiar, de 9,01%, em 2014, para 13,44%, em 2015, mostrando uma maior abrangência do serviço. Quanto à distribuição espacial das demandantes, o serviço atendeu todas as 27 unidades da federação e 4.396 (aproximadamente 79%) dos 5.570 municípios brasileiros, em 2015, ou seja, o Ligue 180 tem assistido a muitas mulheres de municípios que não contam com serviços especializados (BRASIL, 2016).

A promulgação da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha<sup>8</sup>, em 7 de agosto de 2006 é considerada um divisor de águas no que diz respeito ao combate à violência doméstica no país. Resultado de mais de três décadas de lutas dos movimentos feministas e de mulheres no país e, em especial, dos esforços de um consórcio de organizações feministas em articulação com a SPM, o projeto atendia às recomendações internacionais feitas ao governo brasileiro (SARDENBERG; GROSSI, 2015). A Lei, que tem como principal objetivo criar mecanismos para prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres trouxe algumas inovações, entre as quais a tipificação em lei das formas de violência doméstica contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; a proibição das penas pecuniárias, das cestas básicas e da entrega da intimação pela própria mulher ao agressor e, a possibilidade de prisão preventiva do acusado quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher, para citar alguns exemplos. Além disso, a lei prevê normas referentes ao atendimento pela autoridade policial e permite à Justiça conceder medidas protetivas de urgência, entre as quais estão o afastamento do agressor do lar, a suspensão do porte de armas do mesmo e o distanciamento da vítima. Os casos que envolvam outras questões familiares como pensão, separação e guarda de filhos também serão apreciados pelo

---

<sup>8</sup> A Lei 11.340/06 ganhou este nome em reconhecimento à Maria da Penha, por sua luta de quase 20 anos por justiça, após ter sido vítima de repetidas agressões e de duas tentativas de homicídio realizadas por seu marido; uma delas a deixou paraplégica após ser atingida por um tiro enquanto dormia. Em 2001, após 18 anos de omissão do Estado Brasileiro, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) acatou as denúncias feitas em 1998 pelo Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL/Brasil) e pelo Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher e responsabilizou o Estado brasileiro por omissão e negligência em relação à violência doméstica, recomendando várias medidas no caso específico de Maria da Penha e a revisão das políticas públicas vigentes no âmbito da violência contra a mulher.

juizado específico de violência doméstica e familiar contra a mulher, o qual também tem sua criação prevista pela lei.

Há quase uma década em vigência, alguns estudos apontam avanços e fragilidades da nova legislação. Pasinato (2015) aponta que os principais obstáculos estão relacionados à quantidade de serviços especializados, as deficiências estruturais desses espaços, e problemas relativos à composição, tamanho e especialização das equipes de profissionais. Existe ainda precariedade na articulação entre os serviços, uma vez que se baseiam, muitas vezes, em relações pessoais e pontuais entre profissionais que se organizam para encaminhamentos individuais e daqueles casos considerados mais graves ou mais urgentes. Por outro lado, a pesquisadora destaca que em algumas localidades os serviços estão recebendo maior atenção, estão mais bem equipados e a organização do atendimento acumula discussão e progressos nas articulações entre os profissionais de diferentes serviços e setores.

Ao apresentar um conjunto de medidas que enfatiza uma abordagem integral da violência, a Lei Maria da Penha configura-se como uma legislação que atende às recomendações das Nações Unidas para a adoção de medidas de proteção e promoção dos direitos das mulheres que ultrapassam as ações de caráter criminal, punitivas e restritivas de direitos para os agressores, e promovem o acesso das mulheres ao direito de viver sem violência. Contudo, na prática, boa parte dos esforços para combater a violência ainda está muito limitada pela ênfase nas respostas vinculadas à criminalização da violência, com destaque para a atuação das áreas de segurança e justiça (PASINATO, 2015). Sobre essa questão, Pasinato ressalta que as respostas tradicionais, que envolvem identificação, inculpação e consequente responsabilização dos acusados com a devida pena legal, não são suficientes para solucionar as situações de violência doméstica e familiar. Seria necessário, dessa forma, avançar na compressão de que “essas mulheres não são apenas vítimas, mas pessoas cujas necessidades e dificuldades vão além dos episódios de violência, transbordando para outros campos onde as carências de direitos são, muitas vezes, a regra e não exceção” (PASINATO, 2015, 538).

Outro importante instrumento em vigência é o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que, desde agosto de 2007,

propõe uma estratégia de articulação entre os governos federal, estadual e municipal no que diz respeito às ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de descentralização das políticas públicas referentes ao tema. A proposta se dá por meio de um acordo federativo que tem como premissa a transversalidade de gênero, a intersetorialidade e a capilaridade das ações referentes à questão. O Pacto é estruturado a partir de 5 eixos de ações: I - Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; II - Ampliação e fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência; III - Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça; IV - Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres e, V - Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

Lançado no mesmo ano em que o Brasil passa a contar com uma legislação específica para o assassinato de mulheres por razões de gênero, o *Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil* comparou o assassinato de mulheres em 83 países, através da base de dados da Organização Mundial da Saúde. O Brasil, que em 2012 ocupava a sétima colocação, subiu duas posições e atualmente é o quinto colocado nesse *ranking*. A taxa de mulheres assassinadas no país subiu de 4,4 para 4,8 a cada 100 mil; entre 1980 e 2013, 106.093 mulheres foram assassinadas (Waiselfisz, 2015). Atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia, o Brasil tem taxa mais elevada, inclusive, que o México, um dos países mais lembrados do mundo quando o tema é o homicídio e violação dos direitos das mulheres.

Analisando dados da década 2003/2013, Waiselfisz (2015) constatou que o Norte do país foi a região que apresentou maior número de homicídios no período, apresentando um aumento de 112,2% comparado com 2003. Por outro lado, a única região que registrou queda neste intervalo de tempo foi a Sudeste, -29,3%. Outrossim, o mapa aponta que entre 2003 e 2013 as taxas de homicídios femininos das unidades federativas cresceram 8,8%, enquanto a taxa das capitais caiu 5,8%, ou seja, há um movimento de interiorização espacial desses crimes, que atualmente surgem de forma mais significativa nas cidades de porte médio. O recorte de raça/etnia permite observar que houve uma queda de 9,8% nos homicídios que tinham mulheres brancas como



vítimas, enquanto aumentou em 54,2% os homicídios de mulheres negras<sup>9</sup> no país. Assim, o índice de vitimização negra – a diferença percentual entre as taxas de homicídio de mulheres brancas e negras – aumentou de 22,9%, em 2003, para 66,7%, em 2013, ou seja, havia 66,7% mais mulheres negras vítimas de homicídios do que brancas.

A maioria dos homicídios femininos que ocorreram em 2013 (28,33%) foram de jovens de 20 a 29 anos. Essa, aliás, tem sido a faixa etária mais vulnerável nos últimos dez anos: mais de 13,8 mil mulheres assassinadas na década eram jovens com idade entre 20 e 29 anos. Os homicídios de mulheres de 30 a 39 anos também são expressivos. Foram mais de 10,2 mil na década e mais de mil somente em 2013. O percentual de homicídios com a utilização de arma de fogo foi de 48,8% e 25,3% com o uso de objeto cortante/penetrante, ou seja, metade dos assassinatos de mulheres foram cometidos com arma de fogo, e a outra metade utilizando objetos e/ou práticas ainda mais agressivas, com a ajuda de força física, por meio de sufocamento ou estrangulamento, com golpes a faca ou com objetos duros e pesados, diferentemente do que é verificado nos homicídios masculinos, nos quais a utilização de arma de fogo está presente em mais de 70% dos registros. Essa informação revela um contato mais próximo e intenso entre assassino e vítima, quando a mesma é mulher. Ainda observando os dados de 2013, é possível notar que o local da agressão também reserva diferenças para homens e mulheres. Os homicídios femininos ocorreram de forma significativa em via pública (31,2%), mas também de forma bastante destacada nas residências (27,1%). Os hospitais foram o terceiro local de ocorrência de homicídios mais relatado nos boletins (23,6%). Por outro lado, quase metade dos homicídios masculinos ocorreram em via pública (48,2%); 24,3% em hospitais e, apenas 10% em domicílios.

Em resposta ao alto índice de assassinatos de mulheres no país, o governo brasileiro sancionou uma lei específica para tratar esses crimes em março de 2015<sup>10</sup>. O feminicídio passou a ser considerado circunstância

---

<sup>9</sup> O Ministério da Saúde considera a cor da população por autodeclaração, utilizando as mesmas categorias que o IBGE: branca, preta, amarela, parda e indígena. Em sua publicação, Waiselfisz (2015) utiliza duas categorias: branca e negra, sendo esta última resultante da somatória das cores preta e parda.

<sup>10</sup> Atualmente, mais de uma dezena de países latino-americanos já instituíram leis com o objetivo de investigar e punir os assassinatos de mulheres em seus territórios. Países como

qualificadora do crime de homicídio, incluído no rol dos crimes hediondos e entendido legalmente como expressão máxima das outras formas de violência praticadas contra as mulheres. A Lei 13.104/2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, prevê pena de 12 a 30 anos de reclusão ao autor do crime, podendo sofrer aumento de 1/3 quando: ocorrer durante uma gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou pessoa com deficiência e, na presença de ascendente ou descendente da vítima. Direcionada aos casos que envolvam violência doméstica e familiar e, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, a proposta teve origem na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou a violência contra a mulher em todo o território nacional. Para a Comissão, a Lei Maria da Penha, considerada pela ONU uma das três leis mais avançadas do mundo para o enfrentamento da violência doméstica, foi o ponto de partida na luta pela igualdade de gênero e pela universalização dos direitos humanos no país, mas precisava ter continuidade através do combate ao feminicídio. É importante salientar, entretanto, que a efetividade tanto da Lei do Feminicídio, quanto da Lei Maria da Penha, são questionadas por pesquisadoras que criticam o enfoque marcadamente punitivo das mesmas. Um aprofundamento sobre essa discussão, embora válido, não caberia nos limites desta pesquisa.

Mais recentemente, em 2013, foi lançado o programa “Mulher, Viver sem Violência” pela Presidenta Dilma Rousseff, para integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. Os eixos estruturantes do programa incluem a implementação da Casa da Mulher Brasileira; ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual; implantação e manutenção dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca; campanhas continuadas de conscientização e,

---

Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru e Venezuela contam com formas legais de punir o feminicídio, uns por meio da reforma do código penal, outros estabelecendo agravantes para as mortes de mulheres por questões de gênero. O pioneiro foi a Costa Rica, em 2007.

unidades móveis para atendimento a mulheres em situação de violência no campo e na floresta.

Diferentemente do que ocorria em décadas passadas, hoje podemos dizer que existe no Brasil uma diretriz nacional que subsidia a formulação e a execução das políticas públicas para prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres<sup>11</sup>. Elaborada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política contempla conceitos e normas, ademais, define ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. O documento reconhece a violência contra as mulheres tal qual proposto na Convenção de Belém do Pará, a partir de suas diferentes expressões: doméstica; sexual; física; psicológica; patrimonial; moral; institucional; tráfico de mulheres; exploração sexual de mulheres; exploração sexual comercial de mulheres, adolescentes/jovens; assédio moral; assédio sexual e cárcere privado. Ultrapassa, portanto, a ênfase à violência doméstica e familiar, foco de atuação da Lei Maria da Penha. Além disso, a proposta traz a noção de enfrentamento à violência, que não se restringe à questão do combate, mas também prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres, que atuam como pilares estruturantes da Política.

O diagnóstico da violência contra as mulheres, contudo, ainda tem sido realizado, principalmente, por meio de dados obtidos através da Lei nº 10.778/2003, referente à notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher na saúde, de dados da área da segurança pública e, por meio de levantamentos realizados por institutos de pesquisas não governamentais. Um estudo de Waiselfisz (2015) constatou que, mesmo com os problemas relacionados à cobertura e a subnotificação das fichas de notificação, 405 mulheres por dia foram atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no país, após sofrer algum tipo de violência, em 2014, para citar um exemplo. Desde 2006, entretanto, a Lei Maria da Penha determina a criação de um Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a Violência Doméstica e

---

<sup>11</sup> SPM. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Politica-Nacional.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2016.

Familiar contra a Mulher, para integrar as informações dos diferentes sistemas que existem atualmente<sup>12</sup>.

Em relação ao orçamento das ações vinculadas à pauta, cabe destacar alguns pontos. O Plano Plurianual de 2004-2007 constituiu-se em um marco no que diz respeito ao comprometimento do Estado brasileiro com as questões defendidas pelos movimentos feministas e de mulheres, pois, pela primeira vez, propostas referentes à redução das desigualdades de gênero e raça foram incluídas nas orientações estratégicas do documento. Uma análise comparativa elaborada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) referente às menções de alguns conceitos relacionados aos direitos das mulheres nos Planos Plurianuais mostrou que, do período de 2002 a 2012, as palavras negra/o, racial e quilombo, por exemplo, aumentaram de sete no PPA 2000-2003, para 166 no PPA 2012-2015, um crescimento de 2.270%, evidenciando a incorporação de questões como igualdade racial, identidade racial e racismo no planejamento governamental. Já os termos mulheres e gênero, juntos, apresentaram crescimento de 1.960%, passando de 18 para 371 citações no PPA 2012-2015, o que demonstra um grande salto na apropriação desses e de outros temas relacionados às reivindicações feministas e de mulheres, por parte do Estado (CFEMEA, 2014).

Há mais de uma década monitorando o chamado Orçamento Mulher, instrumento através do qual são acompanhados os investimentos e os gastos públicos a partir da perspectiva da igualdade de direitos para as mulheres, o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) observou uma evolução

---

<sup>12</sup> É possível acompanhar a situação da implantação do Sistema pela internet, através da página Parceria para Governo Aberto. De acordo com as informações, a padronização de dados sobre violência contra a mulher necessita de uma padronização de procedimentos e informações e implica o acompanhamento de casos desde o momento de busca pelos serviços de atendimento (incluindo o registro da ocorrência) até o cumprimento da decisão judicial. Para tanto, a criação do Sistema das Casas da Mulher Brasileira torna-se fundamental na uniformização dos dados sobre violência contra as mulheres, tendo em vista os diferentes serviços que compõem a Casa. O Sistema deverá cruzar informações dos diferentes sistemas já existentes (Ligue 180; Vigilância de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências - Sistema de Informações de Agravos de Notificação/ SINAN-VIVA); Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal/SINESPJC; Censo SUAS/Creas). A implantação do Sistema teve seu prazo adiando e, segundo a última atualização, a data prevista para a implementação é junho de 2016. Disponível em: <<http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/2o-plano-de-acao-brasileiro/secretaria-de-politicas-para-as-mulheres/sistema-de-informacoes-sobre-a-lei-maria-da-penha>>. Acesso em: maio 2016.

real acumulada, entre 2002 e 2013, de 1.415% em termos de valores comprometidos com despesas destinadas às políticas para as mulheres. Considerando apenas o montante executado no mesmo período, o percentual chegou a 1.009%. Guacira Oliveira, diretora do Centro, pondera, entretanto, que a quantidade significativamente maior de investimento não foi proporcional ao que as mulheres conseguiram alcançar em termos de qualidade de exercício da cidadania e acesso a direitos, durante o período. A socióloga alerta para o fato de que o recurso da União pode chegar aos estados e aos municípios, mas se não houver comprometimento por parte dos servidores e gestores públicos, não garantirá direitos (CFEMEA, 2014).

Em relação à execução orçamentária das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, o estudo realizado pela CFEMEA (2014) verificou que, dos R\$ 720,4 milhões previstos para 2013, foram empenhados R\$ 312 milhões (43,4%), liquidados R\$ 91 milhões e pagos somente R\$ 86,7 milhões (12%). Dessa forma, pode-se perceber a fragilidade do processo, uma vez que, além da baixa execução orçamentária, parte dela ainda é transferida para os próximos exercícios.

Do exposto, é possível afirmar que, de modo geral, as questões relacionadas aos direitos humanos das mulheres têm estado no centro das discussões políticas no Brasil. Não obstante, nem sempre isso deve ser visto de forma positiva. De tempos em tempos, pautas já conquistadas voltam a ser debatidas sob um viés que tende a retardar, quando não retirar, direitos e espaços já estabelecidos. Nesse contexto, o fato de o país ter uma das mais baixas representações femininas no parlamento – ocupa a 156<sup>o</sup> posição entre 190 países, ficando abaixo da média de países do Oriente Médio<sup>13</sup> – aliado ao perfil ultraconservador do Congresso Nacional, tem permitido desengavetar projetos que atacam diretamente a autonomia, o direito à saúde e a dignidade das mulheres, como a proibição da comercialização e a distribuição pelo SUS da pílula do dia seguinte (PL 1413/2007) e a proibição do aborto mesmo em casos de estupro, admitindo, nesta hipótese, o pagamento de uma “bolsa” para

---

<sup>13</sup> O estudo foi realizado pela União Inter-Parlamentar e considerou informações relativas à legislatura anterior, quando havia 45 deputadas e 10 senadoras no Congresso. Atualmente, são 51 deputadas e 12 senadoras. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-menos-mulheres-no-legislativo-que-oriente-medio,1645699>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

que a mulher não interrompa a gravidez (PL 478/2007), desarquivados no ano de 2015. Além disso, foi aprovada a admissibilidade do projeto que modifica a Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (PL 5069/13), com o objetivo de dificultar o atendimento, inclusive propondo agravamento de pena para profissionais de saúde que prestarem auxílio às mulheres vítimas de violência ou abortos mal sucedidos.

Após mais de uma década de sua criação, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, que já havia adquirido *status* de Ministério e orçamento próprio, perdeu parte de sua autonomia quando passou a compor um Ministério responsável por tratar de outras pautas de igual relevância, como a Igualdade Racial e os Direitos Humanos. Entretanto, o maior retrocesso veio recentemente, com a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos como um dos primeiros atos do governo interino de Michel Temer, durante o afastamento da Presidenta Dilma Vana Rousseff<sup>14</sup>. Soma-se a isso, o fato de nem ao menos uma mulher fazer parte da nova composição ministerial, formada apenas por homens brancos, muitos dos quais investigados por corrupção. Para Shuma Schumacher, militante do movimento feminista desde a década de 1970 e coordenadora da Rede de Desenvolvimento Humano (Redeh), o atual momento representa uma volta ao passado. Para ela, “Não é apenas um golpe contra a presidenta, é também um golpe contra as mulheres, os negros, as negras, os indígenas e os movimentos sociais” (NUNES, 2016). Ainda sobre o atual momento histórico brasileiro, a socióloga Clara Araújo complementa “Há um grau de conservadorismo muito grande, com concepções familistas e paternalistas sobre quais são os papéis das mulheres na sociedade” (NUNES, 2016). Os posicionamentos de Shumacher e Araújo expressam a preocupação de muitas pesquisadoras e militantes feministas em relação à atual conjuntura política nacional. Se ainda falta muito para construirmos uma sociedade mais justa, há o reconhecimento aos avanços conquistados nas últimas décadas. Por isso, ocupamos as ruas neste momento para exigir: “Nenhum direito a menos!”.

---

<sup>14</sup> O Brasil vive atualmente um dos maiores momentos de instabilidade política de sua História. No início de maio, o Senado Federal admitiu o pedido de impeachment da Câmara Federal e afastou Dilma da Presidência da República por até 180 dias. Desde o início do processo, a própria presidenta tem denunciado que está sendo vítima de um golpe jurídico-institucional, uma vez que não há configuração de crime que legitime sua saída da Presidência.



### III O PERCURSO DA PESQUISA: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

A abordagem da violência contra as mulheres a partir de um viés geográfico colocou-nos diante de diferentes questões, possibilidades e também dificuldades que precisaram ser avaliadas e contornadas para que pudéssemos atingir os objetivos desta pesquisa. Dada a complexidade de elementos que envolvem o tema e as contribuições já elaboradas por diferentes áreas do conhecimento, decidimos privilegiar a manifestação espacial da violência contra as mulheres, de forma regionalizada, a partir de diferentes tipologias. Além de conhecer onde e como ocorre, também identificamos os principais elementos do espaço que, atuando em distintas escalas, estão atrelados a esse contexto, como leis, instituições e políticas públicas, uma vez que “[...] *todo ello marca las condiciones de vida de las mujeres em um tiempo y espacio dado*” (DAMIÁN BERNAL, 2010, p.54).

Embora esteja previsto na Lei Maria da Penha e, inclusive, conste como um dos itens a serem executados no plano de ação do Plano Nacional de Políticas para as mulheres 2013-2015<sup>15</sup>, no decorrer desta pesquisa ainda não possuíamos um banco de dados oficial, responsável por reunir e divulgar sistematicamente informações sobre os crimes contra as mulheres no país. Diante disto, elaboramos uma cartografia e analisamos a violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul com base em números absolutos e em índices de intensidade, que chamamos de *Índices de Violência Feminicida* (APÊNDICE A), a partir de indicadores de diferentes formas de violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul. Os dados utilizados tiveram como fonte principal o Sistema de Informações Policiais – SIP, da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), divulgados pelo Observatório da Violência contra a Mulher.

Inserido no Departamento de Gestão, junto à Divisão de Estatística Criminal do órgão, o Observatório da Violência contra a Mulher, o primeiro nesses moldes no país, foi criado em setembro de 2013, pela Secretaria de

---

<sup>15</sup> A criação do Sistema Nacional de Dados sobre a Violência contra as Mulheres aparece como um item (4.1.26) do Plano de ação, que visa a atender a Linha de ação (4.1) relacionada à ampliação e ao fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2014.



Segurança Pública do Rio Grande do Sul. O Observatório recebe e trata os dados gerados, especialmente, em nível municipal, com o objetivo de monitorar a violência contra mulheres e meninas no estado. As/os servidoras/es tratam das ocorrências policiais que têm a mulher como vítima, com enfoque nos crimes de ameaça, lesão corporal, estupro, femicídio e femicídio tentado – estes últimos, considerando os casos em que há relação afetiva entre vítima e agressor. Ainda que de forma significativamente simplificada<sup>16</sup>, o Observatório tem disponibilizado dados atualizados semestralmente, bem como estudos técnicos e análises estatísticas, que podem ser acessados a qualquer momento por meio digital<sup>17</sup>. Diferentemente de outras fontes de dados que dispõem de tabuladores que permitem ao usuário organizar, consultar e gerar informações diretamente a partir da base de dados, como o TABNET do Ministério da Saúde, por exemplo, a SSP/RS disponibiliza informações padronizadas que foram extraídas do Sistema de Informações Policiais – SIP por terceiros. Dessa forma, não é possível selecionar as variáveis de interesse e qualificar as informações obtidas - idade, cor da pele e escolaridade, para citar algumas. Essas informações só podem ser acessadas através de estudos realizados pelo próprio Observatório.

Com o objetivo de identificar possíveis similitudes e diferenças regionais na análise da violência contra as mulheres e, cientes do desafio imposto pela escala de análise adotada nesta pesquisa – que compreende os 497 municípios gaúchos – consideramos os dados a partir dos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs), que se aglutinam em nove Regiões Funcionais de Planejamento do estado do Rio Grande do Sul<sup>18</sup>. Essa

---

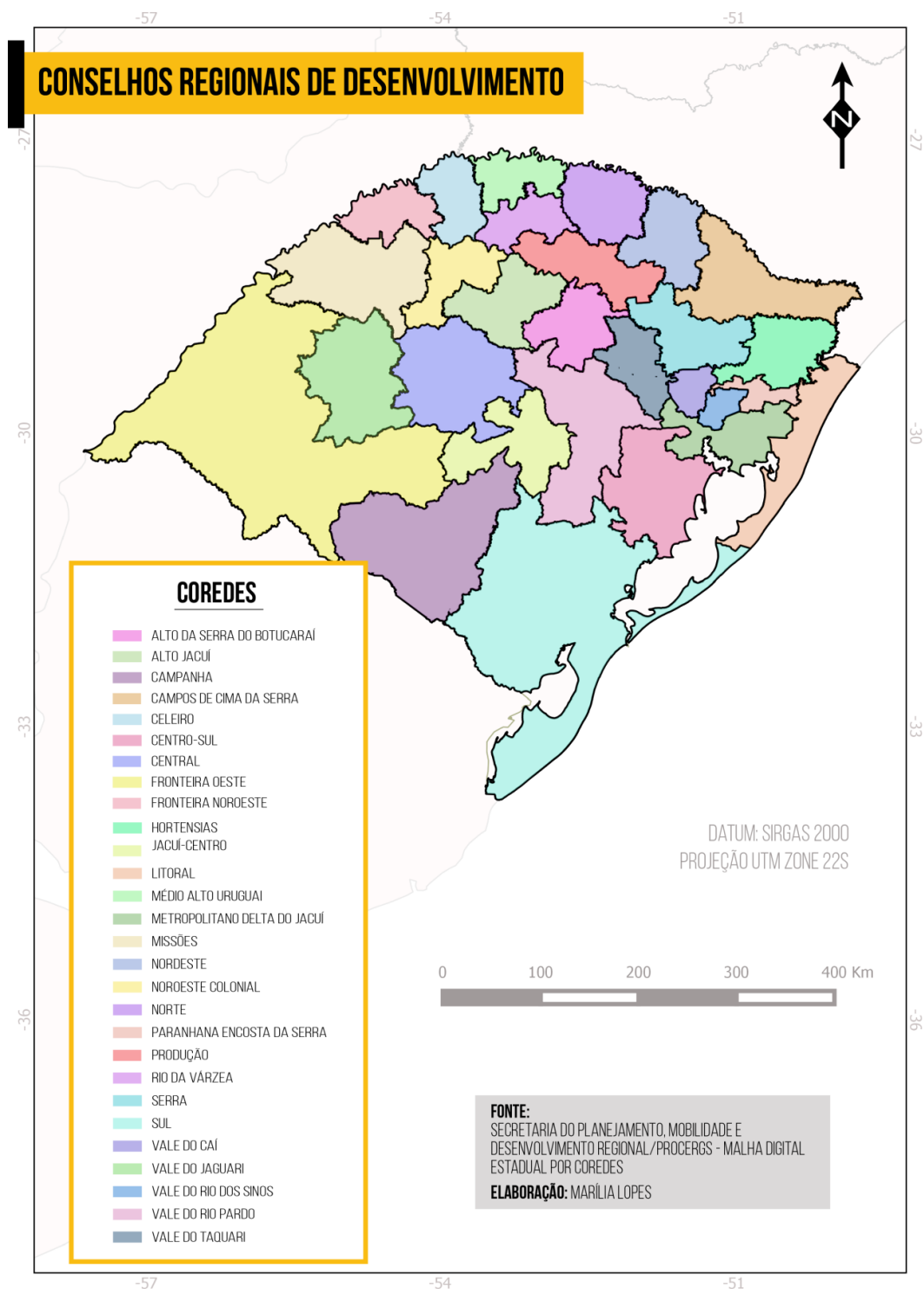
<sup>16</sup>Atualmente, uma planilha em Excel, disponível para *download* no *web site* da Secretaria de Segurança, apresenta o número absoluto e a taxa de mulheres vítimas de violência segundo crimes enquadrados na Lei Maria da Penha – ameaça, lesão corporal, estupro, femicídio e femicídio tentado - por município. As informações podem ser visualizadas segundo ano de ocorrência, desde o ano de 2012. Em nível estadual, os dados também estão desagregados por mês. Uma observação no documento ressalta que as informações têm como referência o momento de extração da base de dados do órgão, portanto, estão sujeitas a eventuais alterações decorrentes do processo investigativo.

<sup>17</sup>Disponível em: <http://www.ssp.rs.gov.br>. Acesso em: 17 fev. 2016.

<sup>18</sup>Os Conselhos Regionais, constituídos legalmente através de decreto estadual em 1994, constituem-se em um fórum permanente e autônomo de discussão e decisão a respeito de políticas e ações a serem implementadas com o objetivo de promover o desenvolvimento regional. Nos anos 2000, foram criadas as Regiões Funcionais de Planejamento, a partir do agrupamento de COREDEs como uma escala mais agregada para tratar os temas de interesse regional. Mais recentemente, a divisão do território por COREDEs passou a ser utilizada para o

regiões são a escala de análise do Poder Público para elencar as prioridades do Plano Plurianual estadual.

Figura 1. Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul



Fonte: Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional. Elaborado por Marília Lopes.

planejamento das ações governamentais, no Orçamento do Estado e no Plano Plurianual (RIO GRANDE DO SUL, 2015). Ver Figura 1.

A caracterização das regiões destacadas nesta pesquisa foi feita a partir da revisão de documentos oficiais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em especial, àqueles elaborados pela Secretaria de Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional, como a série de diagnósticos para cada COREDE do estado denominada *Perfil Socioeconômico 2015*.

O papel do Estado nesse tema foi observado, em especial, através das ações desenvolvidas para o enfrentamento à violência contra as mulheres, sobretudo, por meio de políticas públicas. Nesse sentido, para identificarmos as práticas implementadas pelo Poder Público no estado utilizamos como ponto de partida o *Relatório Final do Planejamento Integral Básico do Rio Grande do Sul para o Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, publicado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul (SSP/RS), bem como informações relacionadas às diversas instituições que atuam com o tema em suas páginas oficiais na Rede Mundial de Computadores.

### **3.1 Cálculo dos Índices de Violência Feminicida**

A utilização dos Índices de Intensidade para analisar a violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul foi inspirada na metodologia adotada pelo geógrafo Carlos Walter Porto Gonçalves, na análise de conflitos no campo brasileiro<sup>19</sup>. Os índices foram calculados a partir da divisão da proporção dos registros referentes aos crimes contra as mulheres de cada COREDE no total do número de registros observado no estado do Rio Grande do Sul em todo o período, pela proporção da população feminina de cada um dos COREDES em relação à população de mulheres do estado. As informações correspondentes à população feminina tiveram como referência o Censo Demográfico de 2010.

Ao compararmos os índices de violência contra as mulheres entre as diferentes regiões podemos identificar aquelas que, mesmo não se destacando pelo número absoluto de ocorrências, precisam da atuação do Estado pela proporção de crimes contra mulheres que apresentam em relação a sua

---

<sup>19</sup> PORTO-GONÇALVES, Carlos W.; ALENTEJANO, Paulo R. R. A violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. **Conflitos no Campo Brasil 2009**, São Paulo, p. 109–117, 2010. Disponível em: <<http://cptnacional.org.br/index.php/downloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/131-conflitos-no-campo-brasil-2009>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

população. Além disso, a utilização dos índices de intensidade facilita a compreensão da representatividade de cada região no contexto estadual.

O Índice de Femicídios, por exemplo, mostrou-nos que, embora a região do COREDE Metropolitano Delta do Jacuí (Figura 2) tenha registrado 53 assassinatos contra mulheres por questões de gênero no Rio Grande do Sul (17,21% do total), esses dados indicam uma proporção menor de assassinatos do que a região do COREDE Celeiro (Figura 3), onde ocorreram 12 crimes no mesmo período (3,90% do total). Isto ocorre porque, enquanto o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí abriga 23,20% da população de mulheres gaúchas, o COREDE Celeiro abriga apenas 1,30% delas. Assim, quando calculamos o *Índice de Femicídio* das duas regiões, obtemos o valor de 0,74 ( $17,21 \div 23,20$ ) para a Metropolitano Delta do Jacuí e, 2,99 ( $3,90 \div 1,30$ ) para a Celeiro.

Figura 2. Cálculo do *Índice de Femicídios* - Corede Metropolitano Delta do Jacuí

Corede Metropolitano Delta do Jacuí					
Municípios	Femicídios 2012/2015	2010	Fem (%)	Pop (%)	Índice Mun
Alvorada	7	100593	13,21%	7,90%	1,67
Cachoeirinha	4	61105	7,55%	4,80%	1,57
Eldorado do Sul	1	17344	1,89%	1,36%	1,39
Glorinha	0	3355	0,00%	0,26%	0,00
Gravataí	5	130780	9,43%	10,27%	0,92
<b>Guaíba</b>	<b>5</b>	<b>49051</b>	<b>9,43%</b>	<b>3,85%</b>	<b>2,45</b>
Porto Alegre	24	755564	45,28%	59,33%	0,76
Santo Antônio da Patrulha	0	19929	0,00%	1,56%	0,00
Triunfo	0	12860	0,00%	1,01%	0,00
Viamão	7	122901	13,21%	9,65%	1,37
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>1273482</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,00</b>
<b>Total RS</b>	<b>308</b>	<b>5488872</b>			

Índice de Femicídios		
% registros	% pop fem	Índice
17,21%	23,20%	<b>0,74</b>

Fonte: Banco de dados elaborado pela autora.

Figura 3. Cálculo do *Índice de Femicídios* - Corede Celeiro

COREDE CELEIRO					
Municípios	Feminicídios 2012/2015	Pop. Fem. 2010	Fem (%)	Pop (%)	Índice Mun
Barra do Guarita	0	1539	0,00%	2,15%	0,00
Bom Progresso	0	1161	0,00%	1,63%	0,00
Braga	1	1836	8,33%	2,57%	3,24
Campo Novo	0	2774	0,00%	3,88%	0,00
Chiapetta	0	2069	0,00%	2,90%	0,00
Coronel Bicaco	0	3946	0,00%	5,52%	0,00
Crissiumal	1	7171	8,33%	10,04%	0,83
Derrubadas	0	1586	0,00%	2,22%	0,00
Esperança do Sul	0	1622	0,00%	2,27%	0,00
Humaitá	0	2532	0,00%	3,54%	0,00
Inhacorá	0	1119	0,00%	1,57%	0,00
Miraguaí	1	2442	8,33%	3,42%	2,44
Redentora	0	5012	0,00%	7,02%	0,00
Santo Augusto	3	7157	25,00%	10,02%	2,50
São Martinho	0	2935	0,00%	4,11%	0,00
São Valério do Sul	0	1272	0,00%	1,78%	0,00
Sede Nova	0	1480	0,00%	2,07%	0,00
Tenente Porteira	3	7006	25,00%	9,81%	2,55
Tiradentes do Sul	0	3193	0,00%	4,47%	0,00
Três Passos	3	12214	25,00%	17,10%	1,46
Vista Gaúcha	0	1364	0,00%	1,91%	0,00
Total COREDE	12	71430	100,00%	100,00%	1,00
Total RS	308	5488872			

Índice de Femicídios		
% registros	% pop fem	Índice
3,90%	1,30%	2,99

Fonte: Banco de dados elaborado pela autora.

Para cada tipo de violência (Psicológica, Física, Sexual, Tentativas de Femicídio e Feminicídio) foram calculados os *Índices de Violência Femicida*<sup>20</sup> de cada um dos 28 Coredes, da seguinte forma:

*Índice de Violência Psicológica:* com base no número de mulheres que registraram crimes de ameaça, enquadrados na Lei Maria da Penha, no período compreendido entre o ano de 2012 e o primeiro semestre do ano de 2015.

*Índice de Violência Física:* com base no número de mulheres que registraram crimes de lesão corporal, enquadrados na Lei Maria da Penha, entre o ano de 2012 e o primeiro semestre do ano de 2015.

*Índice de Violência Sexual:* com base no número de mulheres que registraram crimes de estupro, enquadrados na Lei Maria da Penha, entre o ano de 2012 e o primeiro semestre do ano de 2015.

*Índice de Tentativa de Femicídio:* com base no número de mulheres que foram vítimas de tentativas de homicídio (femicídio tentado<sup>21</sup>),

<sup>20</sup> Tendo em vista as diferentes categorizações utilizadas para nomear alguns crimes contra as mulheres observadas nas diferentes fontes de dados, optamos por manter as denominações oriundas dos órgãos ao longo do texto e descrever a metodologia utilizada para a construção de cada índice neste capítulo da pesquisa.

enquadradas na Lei Maria da Penha, entre o ano de 2013 e o primeiro semestre do ano de 2015.

*Índice de Femicídio:* com base no número de mulheres que foram vítimas de homicídio, enquadrado na Lei Maria da Penha, entre o ano de 2012 e o primeiro semestre do ano de 2015.

---

<sup>21</sup> Denominação atribuída pela SSP/RS.

#### **IV A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO RIO GRANDE DO SUL A PARTIR DA PERSPECTIVA DA GESTÃO PÚBLICA**

Neste capítulo serão destacadas as principais políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres existentes no estado, tendo como ponto de partida a criação de um órgão exclusivo para a promoção da igualdade, a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul (SPM/RS).

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a década de 1970, as mulheres são a maioria da população gaúcha. No ano de 2010, constituíam aproximadamente 5,5 milhões de habitantes, o que equivale a 51,3% das pessoas que viviam no estado. Entretanto, a inclusão de um recorte transversal de gênero na formulação e implementação das políticas públicas passou a ser considerada somente a partir do ano seguinte.

No início de 2011, ano em que, pela primeira vez no Brasil, uma mulher assumiu a Presidência da República, a discussão sobre os direitos das mulheres enfim entrou na pauta política do estado, com a promulgação da Lei 13.601/2011 pelo então governador Tarso Genro, que instituiu a primeira Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul (SPM/RS). O órgão público estruturava-se em: Gabinete, constituído pelas Assessorias de Imprensa, de Relações Internacionais, e de Ações Temáticas - responsável pela coordenação do Comitê Gestor de Políticas de Gênero; Direção Geral; Departamento Administrativo; Departamento de Políticas para o Mundo do Trabalho; Departamento de Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e, Departamento de Relações Institucionais e Legislativas.

Entre suas competências estavam o assessoramento à administração pública na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; elaboração e implementação de campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher; elaboração do planejamento de gênero para as ações do governo estadual, com vista à promoção da igualdade entre os sexos; articulação, promoção e execução de programas de cooperação entre organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; articulação de políticas transversais de gênero e,

implementação e coordenação de políticas para atendimento e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade e violência.

A atuação em prol dos direitos das mulheres no Rio Grande do Sul esteve por muito tempo apenas na agenda dos movimentos de mulheres e feministas. Elas se articulavam através de oficinas de capacitação em prevenção e enfrentamento à violência; cursos de capacitação de promotoras legais populares (PLP's); serviço de atendimento às mulheres em situação de violência; estudos de gênero e assessoria a grupos de mulheres, etc. (SPM/RS, 2011).

Na esfera governamental, apenas uma *Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres*<sup>22</sup> e o *Plano RS Mulher/2008*, elaborado a partir das contribuições da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, compunham a estratégia de combate e prevenção à violência contra as mulheres gaúchas. Entretanto, as propostas previstas pelos referidos mecanismos não tiveram avanço significativo.

Para a SPM/RS, as políticas de promoção à igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra as mulheres executadas até aquele momento eram ineficazes e instáveis:

Permanecendo no papel pela falta de recursos e de decisões políticas, as políticas na perspectiva de redução das desigualdades de gênero não tiveram a potência necessária, deixando de obter os resultados previstos nos quatro grandes eixos: geração de emprego e renda, violência contra a mulher, melhoria dos índices de saúde das mulheres e elevação da capacitação e da eficácia dos serviços públicos. Nesse cenário, o Centro de Referência Estadual para a Mulher Vânia Araújo Machado, instituído no ano de 1999, esvaziou-se de condições ao seu funcionamento, sem recursos metodológicos, materiais e humanos; as Delegacias da Mulher sofreram permanente ameaça de fechamento, funcionando precariamente; agravou-se a situação de saúde das mulheres, em especial nos índices de mortalidade materna e feminização da epidemia do HIV; os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, já ínfimos, tornaram-se invisíveis às usuárias (SPM/RS, 2014, p.18-19).

---

<sup>22</sup> A Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres foi criada em 1999 pelo então governador Olívio Dutra.



Assim, o processo de criação de uma pasta específica para promover a igualdade de gênero se deu sem que houvesse um diagnóstico prévio sobre a situação das mulheres gaúchas e, em um momento em que efetivamente pouco se sabia em relação à violência contra as mulheres no estado. Nesse contexto, a 4ª Conferência de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul – Enid Backes<sup>23</sup>, com o mote “Autonomia e Igualdade para as Mulheres Gaúchas”, realizada de junho a outubro de 2011, “proporcionou um ambiente de discussão e colheu insumos fundamentais ao trabalho dos diversos setores de governo e do estado como um todo” (SPM, 2014, p.17). Realizada através de uma parceria entre a SPM gaúcha e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que estava sendo reestruturado, a Conferência mobilizou mais de 13 mil mulheres gaúchas em 288 municípios do estado. Foram realizadas 66 conferências municipais, 26 regionais e oito conferências temáticas, das quais participaram mulheres em situação de prisão, yás de terreiros tradicionais, tradicionalistas, jovens, pescadoras, rurais, negras, quilombolas, lésbicas e com deficiência. Em Porto Alegre, a conferência estadual reuniu mais de 1,2 mil participantes, 874 delegadas e 47 entidades e organizações da sociedade civil. As demandas destacadas nas conferências municipais e regionais (Quadro 1) no eixo relacionado ao enfrentamento à violência contra as mulheres dialogaram, especialmente, com a efetivação de ações previstas na própria Lei Maria da Penha, como a estruturação de redes com profissionais qualificados para atendimento às mulheres em situação de violência, a criação de casas abrigo, de centros de referência e de juizados especializados, além de ações intersetoriais, como discussão sobre prevenção e relações de gênero na escola, a efetivação da notificação compulsória de violência doméstica pelos órgãos de saúde e a criação de um banco de dados integrando todos os segmentos que atuam com o tema.

---

<sup>23</sup> A 4ª Conferência de Políticas para as Mulheres do RS homenageou a socióloga feminista Enid Diva Marx Backes por sua trajetória em defesa dos direitos da mulher e por sua atuação como precursora do movimento feminista no Rio Grande do Sul. Enid Backes participou das lutas pela redemocratização do país, pela anistia, e junto à trabalhadoras e trabalhadores ligados a sindicatos.

Quadro 1. Quadro-resumo com demandas municipais e regionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres discutidas na 4<sup>o</sup> Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – Enid Backes.

Propostas
Implantação e fortalecimento de redes de serviços locais e regionais, capacitada e articulada para enfrentar a violência contra as mulheres;
Capacitação a todos os profissionais e equipes para o trabalho multidisciplinar da rede de atendimento às mulheres em situação de violência;
Ampliação dos recursos humanos no judiciário e polícia;
Implementação da Lei Maria da Penha;
Divulgação de serviços; divulgação do Disque 180;
Firmar e cumprir o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Articular e fortalecer redes de atendimento intersetoriais; Fortalecer serviços de orientação e apoio às mulheres; Ter uma referência ao menos em cada município;
Implantar serviços: Centros de Referência (mais CRMs, ampliação dos existentes com equipe técnica, criação de um CRM regional em Três de Maio, Missões e Litoral), Casas abrigo e de Passagem (regionais e binacional);
Trabalho com autoestima e empoderamento;
Implantação de serviços de segurança (DEAMs, Postos Policiais em DPs, que garantam bom atendimento, sigilo, privacidade, salas especializadas separadas, profissionais capacitados e horário ampliado; DML – atendimento pericial, DML locais, de fácil acesso, com profissionais capacitados;
Criação de Defensoria Pública para Lei Maria da Penha em todos os locais, designação de defensores;
Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar – instalação de um juizado especial no Vale do Taquari;
Efetivação da Notificação Obrigatória da Violência;
Cumprimento de Medidas protetivas;
Atendimento à violência sexual; cumprimento de protocolos de atendimento; campanhas de prevenção à exploração sexual;
Políticas de apoio socioeconômico para vítimas, como o aluguel social;
Serviços de atendimento a agressores (tratamento, centro de reeducação);
Implantação do Sistema de Dados sobre violência e situação das mulheres e Rede regional para montagem de banco de dados e prevenção à violência;
CRAS e CREAS que atendam a violência contra a mulher; atendimento psicológico no CREAS;
Instituir acompanhamento psicológico para casais e familiares de casais que se separam em situação de violência;
Prevenção à violência e relações de gênero na escola;
Inserir a detecção e atenção a violência contra a mulher na unidade móvel do SUS;
Formar multiplicadoras em violência;

Fonte: SPM/RS, 2014.

Com a reativação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM)<sup>24</sup>, a criação do Comitê Gestor de Políticas de Gênero do RS<sup>25</sup> e a reestruturação do Centro Estadual de Referência da Mulher - Vânia Araújo Machado<sup>26</sup> (CRMVAM), foi possível criar e fortalecer serviços, como o *Telefone Lilás* que, através da capacitação de mais de cinco mil agentes multiplicadores para o combate à violência doméstica e, após a reestruturação do CRMVAM, quadriplicou o número de atendimentos em pouco mais de um ano<sup>27</sup> (MACHADO, 2012).

A assinatura do *Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher*, no ano de 2011, também foi relevante, uma vez que, até aquele momento, o Rio Grande do Sul era o único estado brasileiro que não havia subscrito o acordo de cooperação entre as unidades político-administrativas do país para a adoção de estratégias visando o combate à violência contra as mulheres, em vigor desde 2007. Essa parceria com a União permitiu a captação de mais de R\$ 9 milhões, através de convênios, que foram investidos, principalmente, na aquisição de veículos e de equipamentos para os serviços públicos de atenção às mulheres, na capacitação de agentes públicos para o entendimento de temas como igualdade de gênero e raça/etnia nas políticas públicas e, na qualificação das mulheres para o mundo do trabalho, com ênfase à inserção na área da construção civil e na inclusão produtiva das mulheres do campo para o fortalecimento da agricultura familiar (LEITÃO, 2014).

---

<sup>24</sup> Criado em 25 de abril de 1986 (Decreto Nº 32.227), o Conselho ficou desativado por alguns anos até retornar à atividade em 2011, quando passou a compor a SPM. Atualmente, o CEDM está vinculado ao Departamento de Políticas para as Mulheres, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. Com caráter autônomo, deliberativo, normativo e fiscalizador, o Conselho é composto por 33 conselheiras, entre representantes de órgãos do Governo do Estado e representantes da sociedade civil. Disponível em: <<http://www.sjdh.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=228>>. Acesso em: maio de 2016.

<sup>25</sup> O Comitê foi criado através do Decreto Nº 47.868, em março de 2011, com o objetivo de monitorar a implantação das políticas para as mulheres no RS (SANTANA, 2013).

<sup>26</sup> Vânia Araújo Machado, feminista e lutadora pelos direitos das mulheres, primeira gestora da Coordenadoria Estadual da Mulher do Rio Grande do Sul, morreu em decorrência de complicações no parto de seu único filho, Cauê, que também não sobreviveu. Vânia tornou-se símbolo da luta contra a mortalidade materna no Rio Grande do Sul (GLOCK, 2008). O Centro Estadual de Referência Vânia Araújo Machado, criado em 2002, presta atendimento às mulheres em situação de violência através do Telefone Lilás (0800 541 0803) e presencialmente, acionando todos os serviços para a garantia de seus direitos humanos.

<sup>27</sup> MACHADO, Sátira. Escuta Lilás quadriplica atendimentos às mulheres no RS. Disponível em: <[http://www.rs.gov.br/conteudo/37064/escuta-lilas-quaduplica-atendiment8203a-atendiment8203os-as-mulheres-no-rs/termosbusca=\\*](http://www.rs.gov.br/conteudo/37064/escuta-lilas-quaduplica-atendiment8203a-atendiment8203os-as-mulheres-no-rs/termosbusca=*)>. Acesso em: 05 maio 2016.

Márcia Santana<sup>28</sup> explica a relevância da inclusão da perspectiva transversal de gênero nas políticas estaduais:

Pela primeira vez, as políticas públicas de garantia dos direitos das mulheres ocupam um espaço de destaque na Lei de Diretrizes do Orçamento do Estado do RS. A questão da violência doméstica, a inclusão produtiva da mulher e as ações para promover e efetivar os direitos serão, assim, prioridades do Estado nos próximos anos. O aumento dos recursos incluem conquistas obtidas através da maior inserção das mulheres nas regiões de votação do orçamento do Estado, através do Programa de Participação Popular Cidadã (PPC) e de convênios firmados entre o Governo do RS e a União, num alinhamento de ações. Esses e outros motivos justificam a relevância da existência de organismos públicos de políticas para as mulheres, em todo o território brasileiro (SANTANA, 2013, p.50).

Nesse sentido, com base nas diretrizes apontadas pelo Pacto e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a SPM/RS, em parceria com a Federação das Associações de Municípios do RS (Famurs), incentivou a criação e a qualificação de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) também nos municípios gaúchos (LEITÃO, 2014).

Para concentrar os serviços e estimular ações articuladas, foi criada a *Rede Lilás*, uma instância multissetorial com o objetivo de instituir ações coordenadas entre instituições de diferentes áreas para atender mulheres e meninas em situação de violência. A intenção da SPM/RS foi apostar “numa forma coletiva de trabalho, com ações interligadas entre os poderes executivo, judiciário e com o apoio do legislativo” (LEITÃO, 2014, p.30). Para isso, a Rede foi orientada a partir de quatro eixos estratégicos - denúncia/acolhimento; proteção das mulheres; punição dos agressores; e inclusão produtiva/independência. A Rede tem o *Centro Estadual de Referência da Mulher – Vânia Araújo Machado* (CRMVAM) e o *Telefone Lilás*, como ferramentas essenciais de “um sistema de apoio que acolhe, orienta e encaminha as mulheres em situação de violência aos demais serviços da rede de suporte e de acesso à justiça” (SPM, 2014, p.37). Estruturam a *Rede Lilás*, ainda, serviços de segurança, órgãos de Justiça, Poder Legislativo e órgãos

---

<sup>28</sup> Márcia Santana foi a primeira secretária de políticas para as mulheres do estado do Rio Grande do Sul. Faleceu em 13 de março de 2013, quando ainda ocupava o cargo. Assumiu a pasta, em seu lugar, Ariane Leitão.

municipais. Em maio de 2014, membros da *Rede* assinaram, no Palácio da Justiça, o *Termo de Cooperação do Protocolo de Fluxos da Rede Lilás* para o enfrentamento à Violência contra as Mulheres, alinhando ações e serviços disponibilizados no estado<sup>29</sup>. Assim, a *Rede Lilás*, pode ser compreendida como a *Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres* do estado do Rio Grande do Sul.

No estado do Rio Grande do Sul é possível identificar diferentes elementos da *Rede Lilás* que desenvolvem ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, como os Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) e os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (COMDIMs), órgãos formuladores e fiscalizadores das políticas públicas com recorte de gênero, assim como, equipamentos e serviços nas áreas da assistência social, segurança e justiça, como veremos a seguir.

Uma das primeiras ferramentas utilizada pelos movimentos de mulheres e feministas para traçar estratégias que assegurassem os direitos humanos das mulheres e, especialmente, o enfrentamento à violência, foram os Conselhos. Os Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres (COMDIMs), integrados por membros da administração municipal e da sociedade civil, atuam no controle social, na formulação e na fiscalização das políticas para as mulheres, de modo a assegurar sua participação nos diferentes espaços da sociedade. Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), somente em 17,5% dos municípios brasileiros havia COMDIMs, em 2013. Ainda assim, esse percentual representa crescimento se comparado aos 10,7% correspondentes aos Conselhos instalados no país em 2009. Os COMDIMs apresentavam como principais funções as de consulta (74,6%) e de deliberação (74,9%). Menos da metade dos Conselhos (41,6%) tinham funções normativas, de regulação e controle das normas legais. No período de 2011 a junho de 2014, essas estruturas tiveram um aumento de 74%, passando de 50 para 87 unidades em todo o Rio Grande do Sul, segundo a SPM/RS (2014). E, embora a existência legal não garanta que os mesmos estejam em atividade,

---

<sup>29</sup> GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Membros da Rede Lilás assinam Protocolo de Fluxos para enfrentamento à Violência contra as Mulheres**, 2014. Disponível em: <[http://www.rs.gov.br/conteudo/197413/membros-da-rede-lilas-assinam-protocolo-de-fluxos-para-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/termosbusca=\\*](http://www.rs.gov.br/conteudo/197413/membros-da-rede-lilas-assinam-protocolo-de-fluxos-para-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/termosbusca=*)>. Acesso em: 10 maio 2016.

aqueles localizados em municípios considerados pólos regionais encontravam-se em pleno exercício, dialogando com executivos municipais, legislativos e, atuando em debates regionais e estaduais sobre temas relacionados às mulheres. Em duas (Jacuí-Centro e Nordeste), das vinte e oito regiões representadas pelos COREDES no estado, não havia sequer um município com Conselho. Estes COREDES constituem regiões onde a Rede de Enfrentamento era composta apenas por Organismo de Políticas para as Mulheres e Posto da Mulher.

Para Maria de Lourdes Lose, que presidiu o COMDIM de Rio Grande (COREDE Sul), a criação do órgão no município serviu como catalisador de pessoas e grupos em torno de uma pauta comum, cuja proposta principal era o combate à violência contra as mulheres.

Sobre a criação do COMDIM em Rio Grande, Maria de Lourdes comenta:

faz muitos anos que a gente batalha por essa questão do combate a violência contra a mulher, muitos anos mesmo, não havia uma organização, havia uma organização não institucionalizada, não era uma Organização Não-Governamental, ou um sindicato, era um grupo de mulheres engajadas nesses assuntos, eu aqui no sindicato, outras mulheres em outro, alguns homens, e sempre com essa intenção de terminar com essa naturalidade da questão da violência [...] então depois de muito tempo a gente conseguiu constituir o Conselho (LOPES, 2010, p.72-73),

O Conselho, então, passou a ser um canal importante de reivindicação da sociedade organizada no município e contribuiu para a qualificação do atendimento às mulheres em situação de violência. Uma dessas conquistas foi a transformação do Posto da Mulher em Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres (DEAM). Dessa forma, a ausência de equipamentos e serviços de atenção às mulheres em situação de violência em algumas regiões do estado, como Jacuí-Centro e Nordeste, pode estar relacionada a falta de articulação e diálogo entre as administrações municipais e a comunidade, que pode ser observada através da inexistência até mesmo de COMDIMs nesses municípios.

Outra ferramenta fundamental para promover a criação e implementação de políticas de forma transversal são os Organismos de

Políticas para as Mulheres (OPMs). Os OPMs têm como atribuição formular, articular e coordenar políticas para o segmento nas diferentes esferas governamentais. Em 2013, somente 27,5% dos municípios brasileiros possuíam esse tipo de estrutura. Em 2009, esse percentual era ainda menor, apenas 18,7%. As principais estruturas caracterizam-se como setores subordinados a outras secretarias (64,4%). As secretarias exclusivas eram realidade somente em 11% dos municípios, mas representam uma variação de quase o dobro na comparação com 2009, cujo percentual era de 6,5% (IBGE, 2014).

No mesmo período, havia cem OPMs em municípios gaúchos, identificados como coordenadorias, assessorias ou diretorias e, subordinados, na maioria das vezes, às Secretarias de Assistência Social e Saúde, ou ainda, diretamente à chefia do Executivo. Apenas quatro deles constituíam secretarias municipais, metade, em conjunto com outras políticas: a Secretaria da Mulher e Direitos Humanos, em Imbé; a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Cidadania e da Mulher, em São José do Norte; a Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, em Três de Maio e, a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, em São Leopoldo. Até o ano de 2011, entretanto, somente São José do Norte e Trindade do Sul – cujo organismo foi extinto após o pleito de 2010 – contavam com OPMs desse porte. Em todas as vinte e oito regiões do Rio Grande do Sul, havia ao menos um município com algum tipo de Organismo com essa finalidade.

No âmbito da assistência, alguns municípios dispõem de Centros de Referência especializados, que aglutinam em um mesmo local serviços de acolhimento, atendimento psicológico e social, além de orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência. Conforme a Norma Técnica de Padronização para Centro de Referência de Atendimento à Mulher da SPM/PR, esses locais devem contribuir para a superação da situação de violência dessas mulheres através de ações que resultem no fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania (SPM/PR, 2006). No Rio Grande do Sul, o Centro de Referência da Mulher – Vânia Araújo Machado,

atualmente sob coordenação do Departamento de Políticas para as Mulheres<sup>30</sup>, tem atuação em âmbito estadual, principalmente através do *Telefone Lilás*. Em 2014 eram 26 Centros de Referência atuando no estado. Em Bagé, Barão, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canela, Canoas, Caxias do Sul, Dois Irmãos, Gravataí, Imbé, Ivoti, Novo Hamburgo, Parobé, Pelotas, Porto Alegre, Santana do Livramento, Santiago, Sapiranga, São Borja, São Leopoldo, Três de Maio, Vacaria, Veranópolis e Viamão, o serviço era de abrangência municipal. Nos municípios de Cruz Alta e Santa Rosa, os CRMs atendiam em âmbito regional. Destes, quinze haviam sido criados por projetos de lei. De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres do estado, mais de 57% desses locais foram criados a partir do ano de 2011 (SPM/RS, 2014). Eles estavam vinculados à OPMs, em sua maioria, mas também às secretarias de Assistência Social, Saúde ou equivalente e, em alguns casos, diretamente à chefia do Executivo. Também verificou-se que 63% dos Centros compartilhavam espaço com outros organismos, funcionando junto aos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) ou ainda, anexados às Coordenadorias de Políticas para as Mulheres. A maioria (88,5%) funcionava durante as 24 horas e possuía equipe multidisciplinar (65,4%). Vale destacar que oito desses CRMs estão localizados em municípios com população de até 50 mil habitantes e apenas treze, das vinte e oito regiões do estado, contavam com ao menos um desses equipamentos naquela ocasião. A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (2014), que investigou a gestão da política de gênero nos municípios brasileiros, não trouxe informações sobre os CRMs existentes no país.

Outra importante estrutura da *Rede* são as *Casas Abrigo*, que funcionam como locais seguros de moradia protegida e atendimento integral às mulheres que estejam em risco de vida iminente devido à violência. De caráter temporário e, em geral, sigiloso, não raro esses espaços acolhem mães acompanhadas de seus filhos menores de idade. Elas devem permanecer por um período determinado, de 90 a 180 dias, durante o qual preparam-se para a

---

<sup>30</sup> Com a extinção da SPM/RS em janeiro de 2015 os projetos para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em andamento, passaram a ser coordenados por um Departamento de Políticas para as Mulheres, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul.



retomada de suas vidas. Tendo em vista as mudanças relacionadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres no país desde a criação das primeiras Casas Abrigo na década de 1980 e os novos instrumentos criados – Lei Maria da Penha Política e Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - percebeu-se a necessidade de redefinir o atendimento realizado pelas mesmas e ampliar o conceito de ‘abrigo’. Nesse sentido, a SPM/PR estabeleceu *Diretrizes Nacionais de Abrigo às Mulheres em Situação de Violência*. De acordo com as novas instruções (SPM/PR, 2011, p.12) “é necessário ampliar as estratégias de atendimento”, para que seja possível atender mulheres que não estejam sob risco de morte e, “redefinir o perfil de usuárias a serem atendidas pelos serviços de abrigo”, estendendo a atenção também às mulheres que sofrem violências que não se caracterizam como doméstica, entre elas o tráfico de pessoas. Para isso, o documento propõe como alternativa a criação de *Casas de Abrigo Provisório*, por períodos de curta duração, para mulheres em situação de violência sem que haja risco de morte iminente.

No país, apenas 2,5% dos municípios afirmaram possuir Casa Abrigo, em 2013. Esse percentual corresponde a 155 unidades em 142 municípios. Apenas 16 municípios com população inferior a 20 mil habitantes – população que caracteriza 3.852 municípios brasileiros (70%) – dispunha desse tipo de serviço (IBGE, 2014). Segundo informações da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), em 2003 existiam apenas 42 serviços com essa finalidade, em todo território nacional, ou seja, em uma década triplicou o número de Casas Abrigo, embora ainda exista uma quantidade bastante inexpressiva dessas estruturas, em especial, nos municípios de pequeno porte (SPM/PR, 2011).

No Rio Grande do Sul, até junho de 2014, existiam quinze estruturas para abrigar mulheres em situação de violência, dez delas em municípios com mais de 100 mil habitantes. Dos vinte e oito COREDES gaúchos, dez apresentaram ao menos uma estrutura com essa finalidade. Algumas se definiam como *Casa Abrigo* (12), outras como *Casa de Passagem* (2) e uma como *Casa de Acolhida*. Elas estavam localizadas nos municípios de Bagé, Canoas, Caxias do Sul, Cruzeiro do Sul, Dois Irmãos, Passo Fundo, Pelotas,

Porto Alegre (2), Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Sapiranga e Três de Maio. Alguns dos serviços atendiam ainda mulheres em situação de vulnerabilidade social e, para algumas, essa era a única alternativa à uma vida de violência, como relatou uma abrigada à reportagem de Zero Hora “Pensava que minha vida só teria solução quando eu ou ele morresse. Quando tu descobre que existe uma casa dessas, tu acha a luz no fim do túnel” (KANNENBERG, 2016, p.22). A primeira dessas estruturas a ser implementada no estado foi a *Casa Abrigo Viva Maria*, em Porto Alegre, no ano de 1992, e já recebeu mais de 1,1 mil mulheres, a maioria com idade entre 22 e 33 anos. No ano de 2012, Tais dos Santos, que estava abrigada na Casa junto aos seus três filhos, foi assassinada pelo ex-namorado quando estava na lavanderia em que trabalhava. De acordo com a coordenadora da Casa, Tais foi orientada a afastar-se do emprego e alertada sobre os riscos que corria ao deixar o abrigo, mas a preocupação em conseguir recursos para recomeçar a vida longe do ex-companheiro fez com que a jovem de 35 anos não seguisse as orientações da Casa e as ameaças que recebia foram concretizadas. A história de Tais revela o dilema que muitas mulheres em situação de violência precisam superar: o confinamento e a superação psicológica e econômica para seguir em frente, uma vez que, embora seja previsto pela Lei Maria da Penha o afastamento da vítima por até seis meses do trabalho, sem perder o vínculo empregatício, “como a lei ainda não foi regulamentada, acaba funcionando mais fácil no setor público” (ALMEIDA, 2013) de acordo com a juíza Madgéli Frantz Machado, titular do juizado da Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre.

De 2004 a 2013 foram criados outros doze desses equipamentos, cinco deles a partir de 2011. As Casas, em sua maioria, têm atuação restrita em âmbito municipal (9), mantêm fluxos internos e externos de funcionamento (12), são demandadas pelos mais diversos agentes (OPMs, CRMs, delegacias, entre outros) e, vinculam-se a área da Assistência Social (10). Embora grande parte tenha recebido aporte da União para ser construída, todas são mantidas com recursos municipais, o que pode ser uma das justificativas para o baixo número de equipamentos com essa finalidade em todo o país.

Os serviços vinculados à área da segurança compõem, desde outubro de 2012, a Rede de Atendimento da Segurança Pública para o Enfrentamento

da Violência Doméstica e Familiar instituída pela Secretaria da Segurança Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. A proposta teve origem a partir de um grupo de trabalho constituído após a realização do I Seminário Internacional Mulheres e a Segurança Pública que discutiu, entre outros temas, o papel do segmento no enfrentamento à violência contra as mulheres. Formada pelos órgãos vinculados (Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto-Geral de Perícias e Superintendência dos Serviços Penitenciários), a Rede fiscaliza o cumprimento das medidas protetivas de urgência solicitadas ao Poder Judiciário e encaminha as mulheres em situação de violência aos serviços de proteção disponíveis. Esse “É o primeiro projeto da área da segurança pública no país que atua no enfrentamento à violência doméstica e familiar, integrando órgãos da segurança pública e as demais instituições envolvidas nesta problemática” (SSP/RS, 2014, p.8). A Rede da SSP/RS envolve as *Delegacias Especializadas*, as salas de acolhimento do IGP – *Salas Lilás*, as rondas que fiscalizam o cumprimento das medidas protetivas – *Patrulhas Maria da Penha*, os encontros de conscientização do projeto *Metendo a Colher* e o monitoramento de dados realizado pelo *Observatório da Violência contra a Mulher*.

Implementadas no Brasil a partir da década de 1980, como a principal medida governamental para tratar da violência contra as mulheres, as *Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres* (DEAMs) são unidades especializadas da Polícia Civil, que desenvolvem ações de caráter preventivo e repressivo, as quais, segundo a Norma Técnica de Padronização das DEAMs, elaborada pela SPM/PR, “devem ser pautadas no respeito aos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito” (SPM/PR, 2011, p.28). A Lei Maria da Penha atribuiu novas funções às DEAMs, como a expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz. Existem ainda Núcleos ou *Postos de Atendimento à Mulher* (PPMs), que geralmente contam com equipe específica, para atendimento às mulheres em situação de violência em delegacias comuns (SPM/PR, 2011).

No levantamento realizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres gaúcha, o Rio Grande do Sul contava com vinte DEAMs e vinte *Postos Policiais da Mulher* (PPM), sediados dentro de delegacias comuns, em 2014. Exceto na

região do Alto da Serra do Botucaraí, na qual em nenhum dos municípios que a compunha contava com Posto da Mulher ou DEAM, em todas as outras regiões do estado havia ao menos um município com Posto ou Delegacia Especializada. Segundo o Relatório de Ações Afirmativas da Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS, 2014), sete dessas DEAMs foram instaladas no período de 2011/2014 e a expectativa era de que no início de 2015 mais cinco DEAMs fossem implementadas no estado (Montenegro, Restinga/Porto Alegre, Santana do Livramento, Santo Ângelo e São Leopoldo). Até o final dessa pesquisa, verificamos vinte e duas delegacias especializadas em funcionamento, distribuídas nos seguintes municípios gaúchos: Alvorada, Bagé, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Gravataí, Ijuí, Lajeado, Montenegro, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santo Ângelo, Uruguaiana e Viamão. As unidades previstas para o bairro Restinga, em Porto Alegre, Santana do Livramento e São Leopoldo ainda não haviam sido implementadas, embora salientemos que nos dois últimos municípios existam PPMs. Além dos já mencionados, outros vinte municípios contavam com Postos Policiais da Mulher: Alegrete, Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul, Camaquã, Canela, Carazinho, Esteio, Frederico Westphalen, Guaíba, Ibirubá, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões, Parobé, Santiago, Sapucaia do Sul, São Luiz Gonzaga, Torres, Tramandaí, Três Passos e Vacaria. Além disso, desde o ano de 2011, o estado possui a Coordenadoria das Delegacias de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher no Rio Grande do Sul, responsável por supervisionar todas as unidades presentes no estado. A demanda elevada em relação ao número de servidores para realizar o atendimento, entretanto, ainda é considerada uma das principais dificuldades para delegadas que atuam na Rede (GERHARD, 2014).

Indo ao encontro das reivindicações por um atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, em especial, nos casos de crimes sexuais, a *Sala Lilás*, vinculada ao Instituto Geral de Perícias (IGP), foi criada em 2012 e se consolidou como um espaço de atendimento exclusivo e especializado, dentro do Departamento Médico Legal. Antes, as mulheres podiam até mesmo ficar expostas a agressores enquanto aguardavam a

realização do exame de corpo de delito. Além da realização de perícias físicas e psicológicas, as *Salas* dispõem de um serviço psicossocial para auxiliar no encaminhamento das vítimas à rede de proteção. A oferta de vestes íntimas descartáveis em troca das roupas que deverão passar por coleta de material, e a padronização dos procedimentos, fazendo com que, em todas as unidades do IGP no estado, sejam utilizados kits padronizados para coleta de amostras de referencia tanto da vítima quanto do agressor, incluindo pesquisa de espermatozoides e DNA, também qualificou o atendimento do órgão (KREISNER, 2012). Na *Sala Lilás* ocorre ainda a elaboração do retrato falado digital utilizado nos casos de estupro.

Os municípios de Bagé, Canoas, Caxias do Sul, Ijuí, Lajeado, Porto Alegre, Rio Grande, Santana do Livramento e Vacaria tiveram a instalação desses equipamentos entre o final dos anos de 2012 e 2014. No ano de 2016, o projeto *Sala Lilás* também foi instaurado em Santa Maria. Segundo informações da SSP/RS, tão somente no período de outubro de 2012 a junho de 2014 as *Salas Lilás* atenderam 1.084 casos de violência sexual, 12.408 casos de lesões provocadas por espancamentos e, ainda, outros 943 atendimentos psicossociais (SSP/RS, 2014). No período de apenas um ano, a unidade de Porto Alegre atingiu a marca de 6.645 atendimentos, uma média de mais de 500 registros a cada mês.

A *Patrulha Maria da Penha*<sup>31</sup> é outro projeto pioneiro proposto pelo Governo do Estado, para acompanhar e fiscalizar as medidas protetivas de urgência solicitadas pelas mulheres em situação de violência, no Rio Grande do Sul. Através desse projeto, policiais militares capacitados e com viaturas específicas, realizam visitas regulares às vítimas para verificar o cumprimento da Lei Maria da Penha e prestar orientações relacionadas aos serviços especializados disponíveis. O objetivo da ação é impedir a continuidade do ciclo da violência e da morte anunciada pelas ocorrências de agressões

---

<sup>31</sup> A experiência de coordenar esse projeto no Rio Grande do Sul, com informações sobre sua origem, procedimentos, resultados alcançados e percepção das mulheres atendidas pelo serviço foi reunida na obra *Patrulha Maria da Penha: O impacto da ação da Polícia Militar no enfrentamento da violência doméstica*, elaborada pela Tenente-Coronel Nádia Gerhard, primeira mulher no Rio Grande do Sul a comandar um Batalhão de Polícia Militar (BPM) da Brigada Militar e coordenadora-geral da Patrulha Maria da Penha até o ano de 2014.

anteriores, tendo em vista que o feminicídio ocorre, geralmente, após a mulher já ter sofrido ameaças, lesão corporal e maus tratos (SSP/RS, 2013, p.23). A partir desse acompanhamento é construído um relatório que serve de apoio ao inquérito policial e ao processo judicial. A Patrulha teve início em 2012, de forma experimental, em seis bairros da capital gaúcha e está servindo de modelo para diversos municípios e estados brasileiros. No Senado, Federal tramita um projeto de lei (PLS 547/2015) que propõe a expansão do programa Patrulha Maria da Penha para todo o país, através de instrumento de cooperação federativa entre União, estados, municípios e Distrito Federal.

Atualmente existem trinta e sete patrulhas instaladas em vinte e nove municípios gaúchos, confirmando a previsão de implementação do serviço realizado pela SSP/RS no Relatório de Ações Afirmativas (2014) do órgão: Alvorada, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Charqueadas, Cruz Alta, Erechim, Esteio, Gravataí, Ijuí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Sapucaia do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Leopoldo, Uruguai, Vacaria, Venâncio Aires e Viamão já contam com as rondas. Em alguns municípios as patrulhas atuam nos Territórios da Paz (Porto Alegre, Canoas e Caxias do Sul). No ano de 2015, 12,2 mil mulheres foram atendidas pelo programa, demandando 17.378 ações de patrulhamento em todo estado (POYASTRO, 2016). Dezesete, das vinte e oito regiões representadas pelos COREDES, já possuem o serviço de patrulhamento ao menos em um de seus municípios, no estado.

O projeto *Metendo a Colher*, coordenado pela Assessoria de Direitos Humanos da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), trabalha com homens agressores para combater a reincidência da violência contra as mulheres. São realizadas entrevistas individuais e reuniões em grupos de reflexão, nos quais são abordados temas como Direitos Humanos e Lei Maria da Penha. A SUSEPE também é responsável por informar imediatamente à Rede, em especial, à Patrulha, sempre que houver recebimento da notificação de liberdade de algum preso. Estes, ainda são orientados sobre o monitoramento que receberão dos órgãos públicos mesmo quando estiverem em liberdade (SSP/RS, 2014). De acordo com o órgão, somente no ano de

2014 foram realizadas 500 notificações de liberdade e nenhum dos 79 integrantes dos grupos de reflexão voltou a cometer esse tipo de crime (MOTTA, 2014).

O Rio Grande do Sul também foi precursor ao criar o primeiro *Observatório da Violência contra a Mulher* do país, que funciona dentro da Divisão de Estatística Criminal da SSP/RS. O Observatório tem como tarefa coletar, analisar e acompanhar as denúncias relacionadas ao tema. Nele, as/os servidoras/es trabalham as ocorrências policiais com enfoque em ameaça, lesão corporal, estupro e femicídio. As informações são atualizadas diariamente e repassadas todas as semanas para a Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto Geral de Perícias (IGP) e Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe). Além disso, são realizados relatórios mensais da evolução dos indicadores no estado, bem como estudos técnicos e análises estatísticas. A página da SSP/RS na internet tem disponibilizado, na seção destinada ao Observatório<sup>32</sup>, indicadores de violência contra as mulheres desde o ano de 2012. Os dados, desagregados em escala municipal, são atualizados semestralmente e precisam ser copiados via *download*.

Esses projetos propostos na área da Segurança Pública, planejados em parceria com a SPM/RS, conferiram ao governo gaúcho o prêmio *Governarte: A Arte do Bom Governo*, concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)<sup>33</sup>. A Rede de Atendimento da Segurança Pública para o Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar foi vencedora na categoria de prevenção ao crime e à violência, concorrendo com dezenas de projetos da América Latina e Caribe. Tal reconhecimento garante prioridade em relação a outros países na busca por recursos no exterior, principalmente do BID, para assegurar projetos voltados às políticas de gênero (SSP/RS, 2014).

No âmbito da Justiça, uma das ferramentas mais importantes são os *Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*, cuja criação está prevista na Lei Maria da Penha. De competência cível e criminal, eles atuam no processo, julgamento e na execução das causas decorrentes da prática de

---

<sup>32</sup> Informações sobre o Observatório podem ser acessadas em: <<http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=261>>

<sup>33</sup> Todos os projetos vencedores podem ser conferidos na página do BID, através do link: <http://www.iadb.org/pt/noticias/anuncios/2013-11-01/dos-ganhadores-do-premio-governarte,10627.html>

violência doméstica e familiar contra a mulher. Podem contar com equipe multidisciplinar, composta por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde (SPM/PR, 2011).

No Rio Grande do Sul, o primeiro Juizado foi criado logo após a sanção da Lei Maria da Penha, ainda no ano de 2006, no Foro Central da Comarca de Porto Alegre. A capital gaúcha inaugurou um segundo Juizado no ano de 2014. Os dois órgãos dispõem de juiz titular e substituto, e equipe multidisciplinar vinculada à Comarca de Porto Alegre. Através do Projeto de Lei 313/2013, do Poder Judiciário, o Rio Grande do Sul passou a contar com mais oito Juizados nas seguintes Comarcas: Canoas, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e São Leopoldo. Assim, os Juizados estão presentes, atualmente, em seis das vinte e oito regiões (COREDES) do estado.

A rede de justiça ainda é composta por Defensoria da Mulher, responsável por prestar atendimento jurídico às mulheres em situação de violência e promover o acesso à justiça, e pelo Ministério Público. No Rio Grande do Sul, apesar de somente quatro comarcas não contarem com Defensores (as) Públicos (as), só existe órgão especializado na comarca de Porto Alegre, o Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), que presta atendimento junto ao Centro de Referência de Direitos Humanos da Defensoria Pública. Somente no ano de 2012, o NUDEM atendeu mais de 2.500 mulheres. No Ministério Público do estado existe uma Promotoria da Mulher, em Porto Alegre, composta por um promotor titular e dois substitutos, que atuam nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar do Foro Central.

Segundo a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (2016)<sup>34</sup>, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em 2014 havia 51.762 mil processos relacionados a esses crimes e mais de 54 mil solicitações de medidas protetivas, no órgão. O ano também registrou 2.704 absolvições, 1.747 condenações e o julgamento de 185 feminicídios. Aproximadamente 48.210 mil réus foram sentenciados em 2014, ainda de acordo com a Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

---

<sup>34</sup> A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituída em 2012 no Rio Grande do Sul, através da Resolução n.º 904/2012-COMAG, em atendimento à Resolução n.º 128 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Nas áreas da saúde e da educação foram identificados alguns projetos que dialogam com o tema, como o fluxo de atendimento para mulheres e meninas vítimas de violência sexual, viabilizando a interrupção da gravidez em decorrência de estupro, por exemplo. Além disso, verificou-se avanços no que diz respeito à implantação da Notificação Compulsória da Violência nos municípios, a partir da capacitação dos profissionais da vigilância sanitária. A formação em gênero, sexualidade, violência de gênero e prevenção à homofobia passou a constituir um eixo de ação da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, a partir de 2013, e diversas ações nesse sentido foram realizadas em diferentes regiões do estado (SPM/RS, 2014).

Durante esse período de implementação efetiva de políticas públicas com recorte de gênero no Rio Grande do Sul, o Legislativo gaúcho também esteve atuante, em especial, através da *Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*. Lançada em 2011, a Frente surgiu após uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul sobre os cinco anos da Lei Maria da Penha. Na atividade, se discutia como os homens poderiam ser inseridos no processo de enfrentamento à violência contra as mulheres. Assinada por todos os deputados gaúchos, a Frente foi criada com o objetivo de sensibilizar outros homens sobre o tema através de debates, campanhas e ações de conscientização realizadas em diferentes municípios do estado. Junto à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, a Frente lançou o *Relatório Lilás*, uma publicação anual que reúne reflexões e dados sobre violência e direitos das mulheres no estado, atualmente na sua segunda edição. Mais recentemente, foi criada no Legislativo gaúcho uma Comissão Especial dos Direitos da Mulher, de caráter temporário, para analisar a situação da *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Rio Grande do Sul* e foi instituída a Procuradoria Especial da Mulher, com o objetivo de, entre outros, receber e encaminhar denúncias de violência e discriminação, fiscalizar e acompanhar a execução de programas que visem à igualdade de gênero, bem como, promover pesquisas e estudos. A Procuradoria foi uma das responsáveis pela organização do painel *Mulheres gaúchas dialogando com Maria da Penha*, encontro que reuniu representantes de diversos segmentos que atuam no enfrentamento à violência contra as

mulheres e a farmacêutica e ativista Maria da Penha, na capital gaúcha. Alguns mecanismos para inibir a violência contra as mulheres têm sido propostos ainda em formato de projeto de lei, como a utilização de tornozeleiras eletrônicas pelos agressores, aprovada no ano de 2014 pelo parlamento gaúcho. A iniciativa, contudo, ainda não foi implementada pelo governo do estado.

Indo de encontro aos avanços mencionados anteriormente, a proposta de extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres estadual, principal órgão de articulação das políticas com recorte de gênero que começavam a ser consolidadas no estado, fez parte do primeiro projeto de governo da gestão de José Ivo Sartori, enviado à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Os movimentos feministas e de mulheres, que ocuparam as galerias da casa legislativa no dia em que foi apreciado o projeto, já haviam elaborado uma carta aberta ao então futuro governador declarando que a proposta representava uma afronta às mulheres e que sua aprovação seria um grande retrocesso aos avanços recentemente conquistados no estado. O documento ressaltava projetos e programas da SPM/RS e, em especial, a atenção e os resultados positivos relacionados ao enfrentamento à violência contra as mulheres<sup>35</sup>. A aprovação do projeto, com 29 votos à favor e 14 contrários, ocorreu sob fortes vaias e protestos.

A partir de janeiro de 2015, as políticas públicas que estavam sendo articuladas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul foram deslocadas para a pasta de Justiça e Direitos Humanos, sob coordenação de um Departamento de Políticas para as Mulheres. O órgão está estruturado em: Divisão de Promoção e Autonomia da Mulher e, Divisão de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da qual faz parte o Centro Estadual de Referência da Mulher – Vânia Araujo Machado, e é composto por uma equipe de cinco servidoras.

Embora a permanência de uma pasta de Políticas para as Mulheres no primeiro escalão do governo do estado tenha sido efêmera, é inegável que a existência da mesma constituiu-se em uma importante ferramenta de inclusão

---

<sup>35</sup> A carta pode ser acessada em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/carta-aberta-ao-futuro-governador-jose-ivo-sartori-pela-continuidade-da-secretaria-de-politicas-para-mulheres-do-rs/>>.

das demandas com recorte de gênero no planejamento estadual. Em relação aos Planos Plurianuais (PPA's) elaborados pelo Executivo Estadual para o período de 2004-2019 (Tabela 1), observamos que houve um aumento de 487,5% e 600% de referências às palavras *mulher* e *gênero* no PPA mais recente, para os anos de 2016-2019, em comparação com o de 2004-2007. Os termos *indígena* (25%) e, principalmente, *quilombo* (323,08%) também passaram a ser mencionados mais vezes. A questão racial, entretanto, recebeu menor ênfase do que nos Planos de 2008-2011 e 2012-2015. Em relação ao PPA 2012-2015, cabe ressaltar ainda que foi o Plano que incluiu de forma significativa as palavras *mulher* e *gênero* no planejamento, em relação aos seus antecessores. Neste documento, também de forma inédita, foram mencionadas políticas relacionadas à população LGBT. Por outro lado, nenhum dos Planos Plurianuais do período, elaborados sob governos das mais diversas matrizes ideológicas (PMDB, PSDB, PT) fez referência à *homofobia*.

Tabela 1. Inserção de temas atinentes às demandas de Gênero nos Planos Plurianuais, Rio Grande do Sul, 2004 – 2019.

Palavras	PPA 2004-2007	PPA 2008-2011	PPA 2012-2015	PPA 2016-2019	Var Abs	Var Rel
Mulher	16	36	149	94	78	487,50%
Gênero	4	9	14	28	24	600,00%
Racial	0	4	5	0	0	-
Negro/a	1	6	5	2	1	100,00%
Indígena	47	18	36	59	12	25,53%
Quilombo	13	8	35	55	42	323,08%
LGBT	0	0	26	21	21	-
Homofobia	0	0	0	0	0	-
Total	81	81	270	259	178	219,75%

Fonte: Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Organizado pela autora.

No PPA 2012-2015 (Quadro 2) havia três programas que tratavam de questões relacionadas às mulheres: *Cidadania e efetivação de direitos das mulheres*, com o objetivo de promover o empoderamento por meio da defesa dos direitos das mulheres no estado, cujo valor correspondia a R\$ 6.139.699,00; *Mulheres construindo autonomia*, com o objetivo de coordenar as ações de qualificação profissional para preparar as mulheres para o mundo do

trabalho e promover sua autonomia financeira, no valor de R\$ 3.094.128,00 e, *Prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres*, com o objetivo de reduzir os índices de violência contra meninas e mulheres no Rio Grande do Sul, com ações no valor de R\$3.683.221,00 (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

Já no PPA 2016-2019, as ações relacionadas às mulheres foram aglutinadas em apenas um programa denominado *Políticas para as mulheres*, cuja responsabilidade ficou a cargo da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos - tendo em vista a extinção da SPM/RS no início de 2015. Dividido em seis ações, o objetivo geral do programa, que tem previsão orçamentária de R\$ 11.339.764, é realizar o enfrentamento à violência e promover autonomia das mulheres e meninas, através da articulação de ações coordenadas junto à instituições de acesso à segurança, à saúde, à educação e à assistência social, ao mundo do trabalho e à justiça (RIO GRANDE DO SUL, 2016). Recentemente, o governo do estado lançou o programa Mulher: Vida e Direitos. O Programa, contudo, está baseado, fundamentalmente, no fortalecimento de ações já existentes, como a *Rede Lilás*. A inovação fica por conta da proposta de criação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência às Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas.

Quadro 2. Políticas para as mulheres previstas pelos Planos Plurianuais do Rio Grande do Sul para o período 2012-2019

	Programa/ Órgão Responsável	Valor Total (R\$)	Descrição das ações	Valor da Ação (R\$)
PPA 2016- 2019	Políticas para as mulheres / SJDH	11.339.764	Apoiar a criação de organismos de políticas para as mulheres, como conselhos municipais, órgãos públicos de enfrentamento à violência contra as mulheres e garantia de direitos, como secretarias, coordenadorias e departamentos. Manter o Fórum Estadual e os Fóruns Regionais de Gestoras.	1.280.000
			Apoiar a criação de centros especializados municipais e regionais para atendimento às mulheres vítimas de violência; apoiar a criação de casas abrigo municipais e regionais. Manter e fortalecer o Centro de Referência da Mulher Vânia Araújo.	1.370.000
			Manter as ações do Conselho Estadual de Direitos da Mulher.	934.764
			Promover a transversalidade nas instituições e entre instituições a fim de garantir direitos, realizar reuniões periódicas com os integrantes da rede de enfrentamento à violência para elaboração, execução e acompanhamento das ações finalísticas de enfrentamento a violência e promoção da autonomia. Articular a capacitação de profissionais que atuam nas instituições que compõe a rede. Manter e fortalecer o Comitê Gestor de Políticas de Gênero.	3.585.000
			Realizar capacitações profissionais que promovam a autonomia das mulheres, levando em consideração suas vocações regionais e culturais, bem como as suas diversidades.	3.955.000
			Realizar campanhas que possam disseminar informações e prevenção à violência contra as mulheres e meninas, que fortaleçam a equidade de gênero na sociedade.	215.000
PPA 2012- 2015	Cidadania e efetivação de direitos das mulheres / SPM	6.139.699	Apoiar a criação de organismos municipais de políticas para as mulheres; apoiar a criação de conselhos municipais de políticas para as mulheres; criar e manter o fórum estadual de gestoras de políticas para as mulheres; criar fóruns regionais de políticas para as mulheres, em que participem as entidades, sociedade civil, gestoras e movimentos, dentre outros.	1.808.165

		<p>Estruturar e manter as atividades do Conselho Estadual de Direitos da Mulher.</p> <p>Realizar campanhas que possam disseminar informações e prevenção à violência contra as mulheres e que fortaleçam a equidade de gênero na sociedade; realizar capacitação de agentes públicos na temática de gênero; formular publicações a partir do acúmulo produzido pela secretaria; realizar pesquisas que subsidiem as ações da secretaria, realizar conferências que promovam a participação cidadã.</p>	<p>150.000</p> <p>4.181.534</p>
Mulheres construindo autonomia / SPM	3.094.128	Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres rurais e urbanas, viabilizando a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho considerando suas diversidades (classe social, étnico-racial, geracional); realizar capacitações específicas para a organização produtiva das trabalhadoras rurais.	3.094.128
Prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres / SPM	3.683.221	Elaborar uma política intersetorial que desenvolva uma Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; realizar capacitação de profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede.	1.808.436
		Criar e gerenciar o Observatório da violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul, que produza dados que possam ser utilizados para o monitoramento da aplicação da Lei Maria da Penha no estado.	65.519
		Apoiar a estruturação e criar serviços especializados regionais ou municipais como centros de referência e casas-abrigo, para atendimento das mulheres em situação de violência.	892.844
		Reestruturar, qualificar e manter o Centro de Referência Estadual Vânia Araujo (CRMVA); Qualificar a Escuta Lilás; Fortalecer centros municipais de referência.	896.422

Fonte: Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Organizado pela autora.

A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul ocorreu, mais uma vez, num contexto de mudança da administração estadual. Após 72 encontros municipais, o evento reuniu 1,2 mil mulheres durante dois dias, em Porto Alegre, para definir as demandas atuais das mulheres gaúchas a serem encaminhadas à 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como as delegadas estaduais. O respeito à diversidade, a necessidade de luta permanente pela garantia de mais direitos para as mulheres e a criação de um Sistema Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, garantindo seu financiamento e tornando-as políticas de Estado e não de governo, pautaram as principais discussões do encontro. Entre as moções aprovadas estava a rejeição ao PL 5069, de autoria do deputado Eduardo Cunha, que dificulta o atendimento às mulheres vítimas de estupro no país; a retomada do *status* de ministério pela *Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres* e, principalmente, o retorno da *Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul*. Para a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Fabiane Dutra, a atual estrutura do Departamento, composta apenas por cinco profissionais e pela coordenadora, dificulta a atuação efetiva do estado. “Esperamos fortalecer, com o congresso, a mobilização pela volta da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres” afirma (SANDER, 2015).

Atualmente, a chefia da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos está a cargo da primeira-dama estadual. Maria Helena Sartori licenciou-se da Assembleia Legislativa, para a qual tinha sido eleita para mais um mandato, e assumiu a função de Secretaria-Extraordinária do Gabinete de Políticas Sociais do governo. Posteriormente, assumiu a SJDH e “exercendo as funções de secretária e de primeira-dama, resolveu abrir mão de 50% do salário a que tem direito” (LAGO, 2016). Enquanto esteve no comando do Gabinete de Políticas Sociais, Maria Helena Sartori organizou duas edições de encontros voltados às primeiras-damas municipais, denominados *Primeiras-Damas: Protagonistas da Solidariedade*, com o objetivo de informá-las sobre ações e políticas sociais desenvolvidas de forma conjunta entre Estado e municípios, dentre as quais, a *Campanha da Solidariedade*. Os papéis atribuído às mulheres, nesse sentido, tanto como primeira-dama-secretaria com salário reduzido - sem entrarmos no mérito da nomeação de um/uma familiar para o preenchimento de cargo público, quanto como primeiras-damas que devem atuar como “protagonistas e agentes transformadoras junto às comunidades” (LAGO, 2015), muito se assemelham aos ofícios reservados às mulheres pelos esquemas patriarcais de pensamento, para os quais “não passam de ajudantes de seus maridos, no artesanato, na feira ou na loja” (PERROT, 2008). Ora, por que, justamente na política, campo sempre reservado aos homens, haveriam de ocupar posição diferente?

## **V A VIOLÊNCIA FEMINICIDA NO RIO GRANDE DO SUL**

No último capítulo desta pesquisa apresentamos um panorama da violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul, com dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/RS) e do Ministério da Saúde. Em um primeiro momento, discorremos sobre os casos de violência registrados pelos órgãos de segurança pública estaduais no período compreendido entre os anos de 2012 e 2015, bem como, destacamos os assassinatos de mulheres que ocorreram no estado entre o decênio 2003-2013. Em seguida, apresentamos as diferentes formas de violência contra as mulheres identificadas pelo Observatório gaúcho, a partir da regionalização dos Índices de Violência Feminicida obtidos para cada Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) do estado, destacando os principais elementos da Rede Lilás em funcionamento em cada uma das regiões.

### **5.1 A Violência Feminicida expressa em números**

Entre janeiro de 2012 e junho de 2015, o estado do Rio Grande do Sul registrou mais de 155 mil casos de ameaças; 91.672 de lesão corporal; 4.054 estupros; 689 tentativas de feminicídio e 308 feminicídios. Todos crimes com mulheres na condição de vítima e devidamente enquadrados na Lei Maria da Penha.

A tabela a seguir (Tabela 2) permite-nos uma apuração mais precisa desses números disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS), através do Observatório da Violência Contra a Mulher. Nota-se, por exemplo, a redução nos registros de todos os tipos de crimes na comparação 2012-2014, em especial, o número de feminicídios (-25,74%), que passou de 101 para 75 casos. Uma queda significativa que pode estar relacionada com as estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas no decorrer desse período, neste caso, especificamente, com a atuação da Patrulha Maria da Penha.

O momento era de ampliação das ferramentas de formulação de políticas com recorte de gênero, como os OPMs, e envolviam, entre outras

ações, ênfase na divulgação do Telefone Lilás, da Lei Maria da Penha e na ampliação dos serviços de atendimento da *Rede Lilás* nos municípios gaúchos.

“Se tivéssemos apenas a Patrulha Maria da Penha, nosso governo já teria valido a pena [...]”<sup>36</sup>, destacou o então governador Tarso Genro, referindo-se aos primeiros resultados alcançados pelo projeto.

A maior atuação do estado, sobretudo, através de ações como a expansão da Patrulha Maria da Penha, pode indicar o aumento do número de registros de mulheres que sofreram tentativas de feminicídio de 2013 para 2014 no estado. Assim, deve ser analisado em um contexto no qual houve redução no total de assassinatos de mulheres registrados no Rio Grande do Sul.

Os dados referentes ao primeiro semestre de 2015, contudo, apontavam para a manutenção da média de crimes registrada em 2014, exceto pela desproporcional redução verificada nos registros de estupro; os números representam um quarto do número de casos registrados durante o ano de 2014. Dentre as políticas e ações colocadas em prática pelo Poder Público, não observamos medida preventiva que pudesse ter retorno imediato para os crimes de violência sexual. Pelo contrário, a implementação da Sala Lilás, por exemplo, visa a um atendimento mais acolhedor às mulheres que já sofreram violência. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<sup>37</sup>, apenas 10% desses casos chegam ao conhecimento da polícia no país. O medo e a vergonha de serem consideradas e tratadas como culpadas pela própria agressão, herança da cultura patriarcal que persiste mesmo entre as pessoas que deveriam prestar acolhimento nestes casos, faz com que o estupro continue sendo a violência mais silenciada pelas mulheres.

---

<sup>36</sup> Ver em: <<http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=81&id=20096>>. Acesso em: 10 maio 2016.

<sup>37</sup> CERQUEIRA, D.; COELHO, D. (Orgs.) **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde**. Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_notatecnicadiest11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2016.



Tabela 2. Mulheres vítimas de violência, segundo tipo de delito, Rio Grande do Sul, 2012 - 2015.

Crime	2012	2013	2014	2015*	Total	Varição 2012-2014
Ameaça	44.953	43.819	44.601	22.569	155.942	-0,78%
Lesão Corporal	27.148	26.154	25.593	12.777	91.672	-5,73%
Estupro	1.378	1.302	1.100	274	4.054	-20,17%
Femicídio	101	92	75	40	308	-25,74%
Femicídio Tentado		229	287	173	689	*25,33%

Fonte: SSP/RS. Organizado pela autora.

Embora a grande maioria dos crimes tenha apresentado redução durante o período analisado, os números da violência contra as mulheres no estado continuam expressivos, mais ainda se considerarmos a subnotificação.

Além das mulheres que ainda não decidiram denunciar seus agressores, existem aquelas que, por possuírem condições financeiras mais favoráveis, têm a possibilidade de procurar auxílio de forma mais discreta, sem recorrer ao atendimento policial. Fato que reforça a necessidade de criação de um Sistema unificado, que abarque dados sobre a violência contra as mulheres oriundos das mais diferentes áreas, como saúde, assistência social, segurança e justiça, para que possamos mensurar de forma mais adequada a presença da violência no cotidiano das mulheres brasileiras e gaúchas.

### *Mulheres assassinadas no Rio Grande do Sul*

Os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde mostram que, no período entre 2003 e 2013, ocorreram 2.266 homicídios de mulheres no Rio Grande do Sul. Durante essa década, o estado apresentou um aumento no número de casos, subindo de 177 vítimas, em 2003, para 210, em 2013, ou seja, 18,6% homicídios a mais. Seguindo, assim, a tendência nacional.

No mesmo período, enquanto a taxa nacional de homicídio de mulheres registrou crescimento de 8,8%, aumentando de 4,4 para 4,8 (por 100 mil) em 2013, no estado o crescimento foi de 14,6%, elevando a taxa de 3,3 para 3,8, como pode ser observado no Mapa da Violência 2015. Conforme observamos anteriormente, somente no ano de 2011 o estado passou a ser signatário do

Pacto federativo que prevê ações e metas para prevenir e combater as diferentes formas de violência contra as mulheres.

As informações a seguir nos permitem conhecer um pouco sobre quem são essas mulheres. Ao contrário da queda observada em âmbito nacional (-11,9%), a taxa de homicídios de mulheres brancas cresceu 13,3% no último ano de referência, atingindo uma taxa de 3,7 no Rio Grande do Sul. Em relação às mulheres negras, inversamente ao que ocorreu na maioria dos estados brasileiros, que aumentaram, em média, 19,5% a taxa de homicídios no período de 2003 a 2013, o estado verificou decréscimo (-1,4%), apresentando taxa de 3,1, em 2013<sup>38</sup>.

A partir dos dados observados foi possível confirmar a assertiva de Damián Bernal (2010) de que as mulheres sofrem violências nas diferentes etapas de suas vidas. Se as jovens com idade entre 20 e 29 anos foram as vítimas fatais mais recorrentes, não apenas no estado (28,2%), mas também no país inteiro (29,9%) naquela década, foram as mulheres com idade entre 50 e 59 anos (60,0%) e 60 e 69 anos (100,0%) as que apresentaram o maior crescimento no número de assassinatos no período. As informações sobre a escolaridade das vítimas ainda são muito deficitárias, mais da metade (51,9%) dos registros de homicídios ocorridos no decênio não continham essa informação. Considerando apenas os registros que incluíam esse dado, verificamos que 39,9% das mulheres tinham entre quatro e sete anos de estudo. Além disso, observamos aumento (32,7%) no número de mulheres assassinadas que tinham no máximo até sete anos de estudo e incremento bastante relevante (250%) no número de mulheres assassinadas que tinham mais de oito anos de estudo, ou seja, entre aquelas que contavam, ao menos, com o Ensino Fundamental completo. É importante ponderar que, em dez anos, o nível de escolaridade entre as gaúchas também aumentou. Se em 2000 a proporção de mulheres com 25 anos de idade ou mais que possuíam, no mínimo, Ensino Fundamental completo era de 37,7%, em 2010 esse valor passou para 52,8%. Ainda assim, o aumento no número de assassinatos de mulheres com esse grau de instrução é significativo. Os dados do Ministério da

---

<sup>38</sup> Os valores foram destacados através de taxas com o objetivo de considerar a composição da população do estado por cor ou raça. Segundo os resultados do Censo Demográfico, 83,8% das mulheres gaúchas se autodeclararam de cor branca (IBGE, 2010).

Saúde, portanto, reforçam o que as instituições que trabalham com o tema afirmam desde a década de 1990 “a violência contra as mulheres transcende classes, níveis de renda, raças e culturas” (CLADEM, 2012, p.122).

Outro ponto que merece ser destacado em relação aos homicídios que ocorreram no Rio Grande do Sul é o caráter marcadamente doméstico. Enquanto os homicídios em escala nacional apresentam variações quanto ao local de ocorrência, alguns anos tendo a via pública como predominantes e, em outras, o domicílio, a maioria dos homicídios que ocorreram no estado, absolutamente em todos os anos, entre 2003 e 2013, foram nos domicílios. Uma análise da série histórica do estado mostra que além do domicílio (37,9%), a via pública (23,5%) e os hospitais (22,1%) destacaram-se como os locais mais frequentes desses crimes. A especificidade da violência de gênero contra as mulheres fica evidente quando consideramos que o domicílio aparece apenas como terceiro local mais frequente para os homicídios masculinos que ocorreram no estado no mesmo período, concentrando apenas 12,3% dessas ocorrências. Ressalta-se, nesse sentido, que foram em via pública (43,0%) a grande maioria dos homicídios masculinos. Os dados de 2013 reforçam essa lógica: o domicílio continuou como o local mais recorrente para o assassinato de mulheres (39,5%) e a via pública, para o de homens (48,1%).

O ano de 2012 foi o que registrou o mais alto número de mulheres vítimas de homicídio no Rio Grande do Sul, foram 247 mortes, mais do que o dobro verificado pelo Observatório da Violência contra a Mulher para o mesmo ano (101). Um dos motivos para essa divergência é o critério utilizado pelo último órgão, que considerava apenas os assassinatos em decorrência dos crimes previstos pela Lei Maria da Penha, ou seja, majoritariamente casos que envolviam violência doméstica e intrafamiliar. Por outro lado, quando realizamos o cruzamento da informação coletada no Observatório com o número de homicídios registrados pelo Ministério da Saúde que tiveram o domicílio como local de ocorrência naquele ano (89), obtemos valores mais aproximados. Cabe ressaltar que a violência doméstica, não raras vezes, ocorre fora do ambiente privado e muitas mulheres vítimas de espancamentos e outras práticas cruéis acabam sendo assassinadas fora de suas residências. Se faz necessário, sobretudo, problematizar quais as circunstâncias daqueles

assassinatos (146) que não foram considerados feminicídios pelo Observatório e que supostamente teriam ocorrido em decorrência da violência urbana. Em 2013, último ano disponível para consulta no Sistema, foram 210 mulheres assassinadas no Rio Grande do Sul, 83 no próprio domicílio. O Observatório gaúcho registrou 92 casos de feminicídio no mesmo ano. Tratam-se de outros tipos de violência contra as mulheres, violência urbana ou falhas nas estatísticas de segurança?

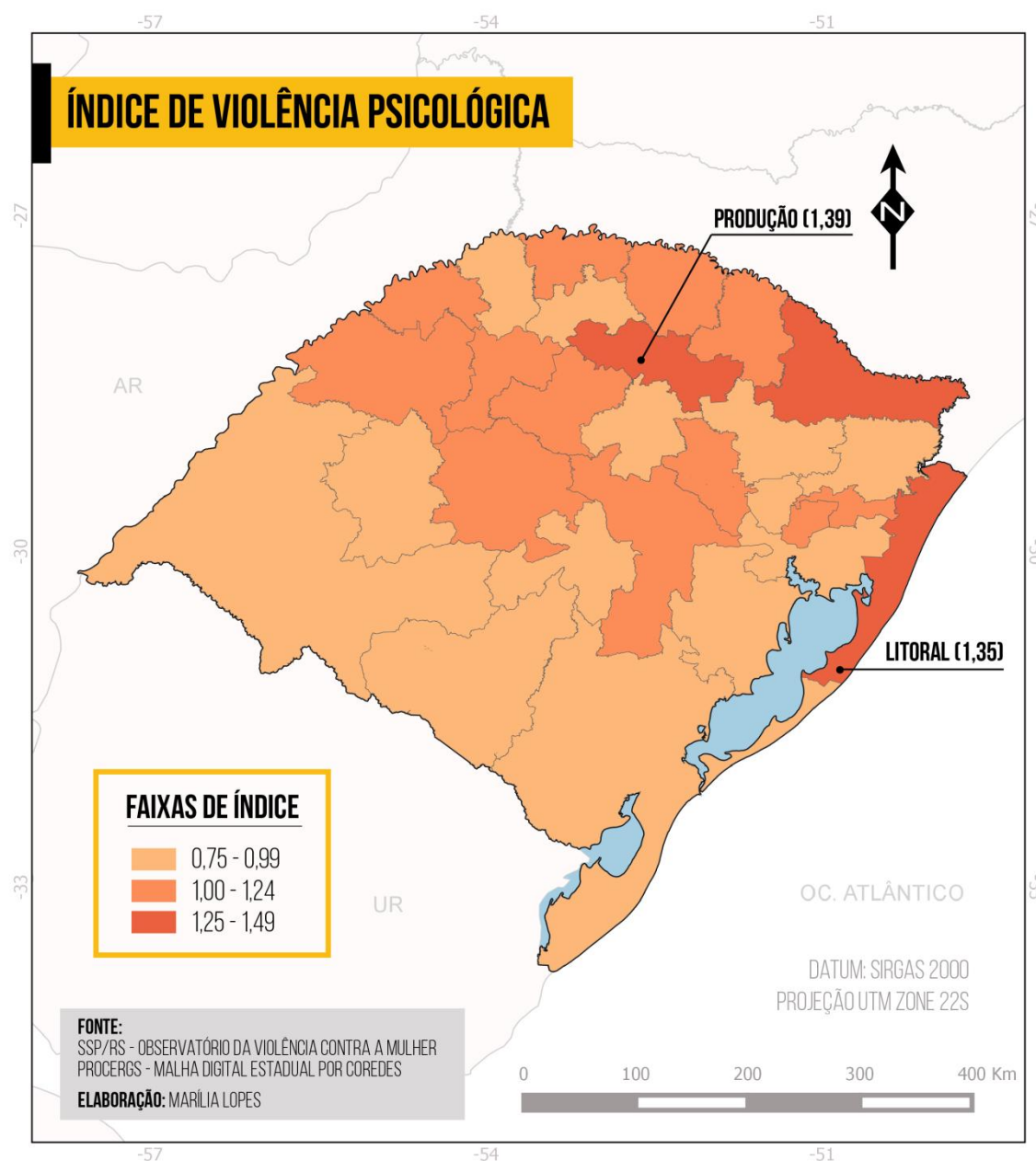
## **5.2 A Violência Feminicida nos diferentes espaços geográficos do Rio Grande do Sul**

A utilização dos *Índices de Violência Feminicida* possibilitou-nos verificar diferentes manifestações espaciais, segundo os tipos de crimes observados no estado. A seguir, destacamos os dois COREDEs que apresentaram os maiores valores de *Índices* para cada tipo de violência analisada. Todos os valores de *Índice* obtidos para cada Corede analisado podem ser verificados no Apêndice desta pesquisa.

### *Índice de Violência Psicológica*

No período de janeiro de 2012 a junho de 2015, o Rio Grande do Sul registrou 155.942 casos de ameaças contra mulheres. Os COREDES que apresentaram os valores mais elevados para os *Índices de Violência Psicológica* foram Produção (1,39) e Litoral (1,35), conforme aponta a Figura 4.

Figura 4. Índice de Violência Psicológica segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2012 - 2015.



Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.

O **Conselho Regional de Desenvolvimento Produção** foi responsável por 4,42% dos registros de ameaças com vítimas mulheres e concentrava 3,18% da população feminina do estado, no período. Assim, com 6.894 ocorrências e uma população de 174.630 mulheres, obteve o maior *Índice de violência psicológica* do estado do Rio Grande do Sul, atingindo o valor de 1,39, ou seja, a participação do COREDE Produção nos crimes de ameaça da Unidade Federativa em análise é **superior** a sua participação na população

feminina da mesma. Isso significa que, embora os COREDEs Metropolitanos Delta do Jacuí (22,80%) e Vale do Rio dos Sinos (13,71%) tenham apresentado maior participação no total de ameaças, por exemplo, são igualmente eles que detêm a maior participação no total de mulheres do estado, 23,20% e 12,07%, respectivamente, apresentando, portanto, índices de menor intensidade. Os mais altos índices verificados no interior do COREDE Produção foram em Passo Fundo, que chegou a 1,16 (64,45% dos registros e 55,42% população feminina da região) e, em Carazinho, de 1,06 (18,91% dos registros e 17,77% da população de mulheres da região). Em dezembro de 2014, diferentes organizações de mulheres de Passo Fundo, entre elas Mulheres da Paz, Promotoras Legais Populares e Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), enviaram ao então governador do estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, uma carta na qual ressaltavam o número de casos registrados de violência contra as mulheres, que ultrapassava os 3 mil casos naquele ano, e solicitavam o fortalecimento da Rede de combate à violência no município e região, através de medidas como a garantia de atendimento durante 24h na DEAM de Passo Fundo, que também necessitava de infraestrutura adequada e presença de equipe multidisciplinar para o atendimento às vítimas; *inclusão do tema Direitos Humanos e violência de gênero no currículo das Academias de Polícia; implantação imediata da Defensoria, Promotoria e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a criação de um Centro de Referência dos Direitos da Mulher, entre outras*<sup>39</sup>.

O COREDE Produção localiza-se na Região Funcional 9 e compreende vinte e um municípios. Seu principal centro urbano é Passo Fundo que possuía, em 2010, mais da metade da população da região (184.826). Os demais municípios, exceto Carazinho (59.317) e Marau (36.364), são de pequeno porte e não ultrapassavam 5 mil habitantes. A população total da região era de 338.049 habitantes, dos quais 51% eram do sexo feminino. Os habitantes viviam, em sua grande maioria (88%), em áreas urbanas. O COREDE apresentou redução de 16% na população com faixa etária entre 0 e

---

<sup>39</sup> O documento na íntegra pode ser acessado na página web da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, através do link: <<http://cdhpf.org.br/noticias/carta-ao-governador-tarso-genro-projeto-mulheres-da-paz/>>. Acesso em: 05 abr 2016.

14 anos no período 2000-2010, seguindo a tendência estadual, contudo, apresentou um incremento significativo na população de adultos (14%), o sexto maior do estado. A população na faixa de mais de 65 anos teve incremento de 39% no período.

A economia do COREDE Produção é bastante dinâmica e caracterizada pela forte ligação entre as atividades agropecuárias e industriais que conta com várias cadeias agroindustriais dominantes (soja, milho, trigo, aves, suínos e leite), além da produção de máquinas e equipamentos e, produtos alimentícios. O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE)<sup>40</sup> do COREDE foi de 0,779, colocando-o na quarta melhor posição entre todas as 28 regiões do estado. O bloco de maior destaque foi o da Renda, com índice de 0,971. Os blocos Educação e Saúde também tiveram bom desempenho, com valores acima da média estadual. Os municípios de Vila Maria (0,842), Camargo (0,823), Marau (0,804) e Santo Antônio da Palma (0,803) apresentaram Alto Nível de desenvolvimento, principalmente pelo comportamento das variáveis relacionadas à renda. O PIB *per capita* do COREDE, de R\$ 31.776,00, era o terceiro maior valor do estado. No estudo *Perfil Socioeconômico do COREDE Produção*, foram destacados alguns aspectos como merecedores de atenção por parte da esfera governamental, entre eles: fragilidades ambientais, que implicam, entre outras necessidades, a preservação e a recuperação dos resquícios de Mata Atlântica na região; baixo desempenho no Ensino Fundamental (relacionados aos resultados obtidos na Prova Brasil do 5º e 9º anos), que representa um dos piores valores em nível estadual e, o envelhecimento populacional, com crescimento da população acima de 65 anos superior a média do estado.

No COREDE Produção, a Rede de Enfrentamento Violência contra as Mulheres possuía equipamentos e serviços em três municípios: Carazinho, Passo Fundo e Pontão. Em Carazinho, havia um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) e um posto da Mulher; em Pontão, um

---

<sup>40</sup> O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) é elaborado pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) e avalia a situação socioeconômica dos municípios gaúchos, considerando aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento, a partir de três blocos: educação, renda e saúde. O índice tem valores de referência máximo (1) e mínimo (0). Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/>>. Acesso em: mar. 2016.

Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM) e, em Passo Fundo, há presença de diversos equipamentos e serviços da Rede, incluindo uma Coordenadoria Municipal da Mulher (OPM), COMDIM, Casa de passagem, Delegacia Especializada, Patrulha Maria da Penha e, a previsão de instalação de um Juizado de Violência Doméstica e Familiar através do Projeto de Lei 313/2013 do Poder Judiciário sancionado em 2014.

Outro COREDE que se destacou pelo *Índice de violência psicológica* foi o **Litoral**.

O **Conselho Regional de Desenvolvimento Litoral** teve participação de 3,67% no total de crimes de ameaça e de 2,73% no total da população feminina do estado, no período. Dessa forma, com 5.726 ocorrências e uma população de mulheres de 149.715 habitantes, a região obteve o segundo maior *Índice de violência psicológica*, (1,35) entre os 28 COREDEs estaduais. Individualmente, vale destacar o desempenho do município de Tramandaí, que apresentou o mesmo *índice* do COREDE, de 1,35 (19,42% das ocorrências e 14,35% da população feminina da região) e Cidreira, que apresentou índice de 1,33 (5,69% das ocorrências e 4,29% da população feminina da região). Os demais municípios apresentaram índices entre 0,20, em Morrinhos do Sul e, 1,25, em Imbé.

Composto por vinte e um municípios, o COREDE Litoral corresponde a Região Funcional de Planejamento 4. Sua população total era de 254.373 habitantes, dos quais 59% eram mulheres, em 2010. Nas áreas urbanas vivem 86% dos habitantes. Os municípios mais populosos, como Capão da Canoa, Tramandaí e Osório possuíam em torno de 40 mil habitantes, mas a maioria dos municípios contava com uma população entre 10 e 20 mil habitantes. Contudo, devido ao caráter turístico de sua localização, a população do COREDE pode chegar a 1.000.000 de pessoas durante o verão. No período 2000-2010, a região reduziu em apenas 2% a população com faixa etária de 0 a 14 anos, registrando a menor queda nessa faixa em todo o estado. O comportamento das faixas etárias de adultos e idosos também se sobressai, pois foi o mais significativo do estado, respectivamente, 27% e 73% de aumento na década.



A economia do COREDE Litoral é bastante marcada pela participação do setor de Serviços e da construção civil, em especial, nos municípios que se destacam pelo turismo sazonal. Essa condição contribui para a atração de grandes contingentes de trabalhadores, geralmente com baixa qualificação, para o exercício de atividades temporárias e informais e, com rendas reduzidas. Próximos à planície costeira, alguns municípios também se destacam pela produção de arroz. O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico do COREDE foi de 0,698, colocando-o na vigésima posição em comparação com as outras regiões de planejamento. O bloco Renda é o que apresenta o maior desempenho relativo (0,626), colocando-o na décima quarta posição entre as regiões do estado. O bloco Educação, com 0,674 e o bloco Saúde, com 0,796, ocupam a décima sétima e a vigésima posição, respectivamente, no *ranking* dos COREDEs. No bloco Renda, a variável Geração de Renda (PIB *per capita*), com 0,626, desloca a região para a última posição no estado. O PIB *per capita* do COREDE, de R\$ 15.327,00, era o segundo menor valor dentre os 28 COREDEs. Os municípios de Capivari do Sul (0,793) e Osório (0,755) destacaram-se individualmente, apresentando índices maiores do que a média estadual. O estudo *Perfil Socioeconômico COREDE Litoral* destacou algumas questões que carecem de atenção por parte dos gestores, entre elas, os baixos indicadores de saneamento básico, sobretudo, relacionados ao lançamento de esgotos domésticos sem tratamento nos corpos hídricos e no mar; a especulação imobiliária e a ocupação desordenada do solo urbano na região; os baixos indicadores sociais de saúde, educação e renda, entre os quais salienta-se as taxas de mortalidade por causas evitáveis e a taxa de mortalidade padronizada acima das médias estaduais e, por fim, o crescimento da população acima de 65 anos superior à média estadual, que demandam políticas específicas.

Ao que diz respeito à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foram verificados equipamentos e serviços em oito municípios da região. A maior parte, entretanto, eram dispositivos de planejamento e gestão, como os Organismos de Políticas para as Mulheres (Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Imbé, Maquiné, Torres, Tramandaí e Xangri-lá) e Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres (Balneário Pinhal, Capão da Canoa,

Imbé, Osório, Torres e Tramandaí). Para o atendimento às mulheres vítimas de violência, o COREDE contava apenas com um Centro de Referência especializado, em Imbé, e Postos da Mulher, em Torres e Tramandaí.

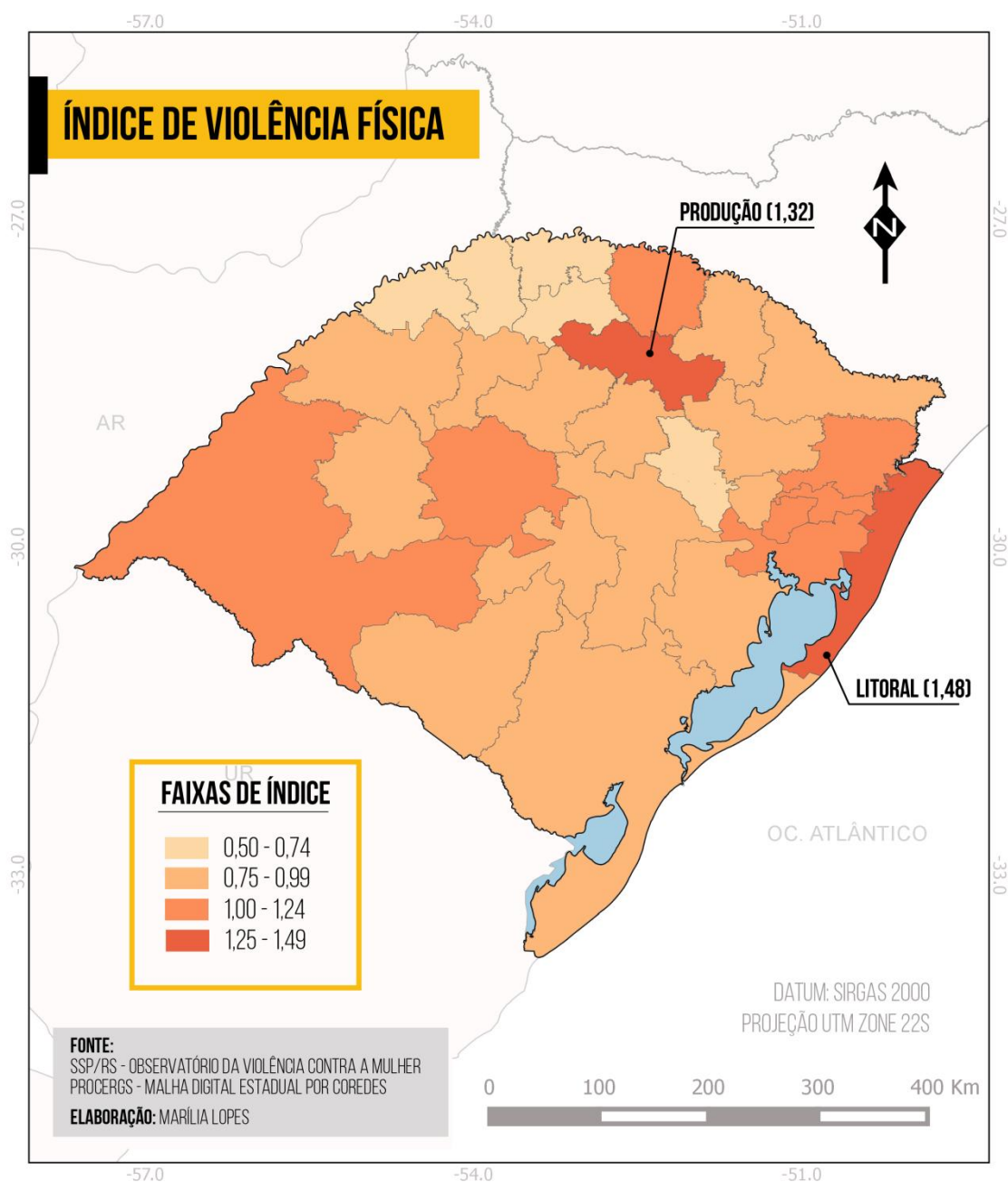
Tramandaí aparece na lista dos 100 municípios brasileiros com as maiores taxas de homicídios de mulheres do país, publicada no *Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil* (WAISELFISZ, 2015). Na 50ª posição do *ranking* e único município gaúcho a integrar a lista, Tramandaí registrou 14 assassinatos femininos no período de 2009 a 2013.

O COREDE Campos de Cima da Serra apresentou o terceiro maior *índice de violência psicológica*, de 1,26 e, a região correspondente ao COREDE Norte, aparece em seguida, com *índice* de 1,15.

#### *Índice de Violência Física*

No período de janeiro de 2012 a junho de 2015, foram registrados 91.672 crimes de lesão corporal. Os COREDES que apresentaram os maiores *Índices de Violência Física*, como podemos ver na Figura 5, foram os mesmos que lideraram o *Índice de Violência Psicológica*, mas aparecem em ordem inversa: Litoral (1,48) e, Produção (1,32).

Figura 5. Índice de Violência Física segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2012 - 2015



Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.

O **Conselho Regional de Desenvolvimento Litoral** foi o que apresentou o maior *Índice de Violência Física*, atingindo o valor de 1,48 para o período. Com 3.699 ocorrências e 149.715 mulheres residindo em sua área de abrangência, o COREDE teve participação de 4,04% no total de crimes de lesão corporal com vítimas mulheres e 2,73% na população feminina do estado, liderando, assim, o *ranking* no estado. Internamente, alguns municípios ultrapassam o *índice* da região, como Cidreira, com valor de 1,55 (6,65% das

ocorrências e 4,29%) da população feminina da região) e, Tramandaí, com valor de 1,51 (21,68% das ocorrências e 14,35% da população feminina da região). Esses mesmos municípios já tinham sido ressaltados quando analisamos individualmente o desempenho no *Índice de Violência Psicológica* do COREDE Litoral.

Como mencionamos anteriormente, a economia do COREDE é bastante marcada pela participação do setor de Serviços e da construção civil e pela produção de arroz. O IDESE do COREDE foi de 0,698, colocando-o na vigésima posição em comparação com as outras regiões de planejamento. Quanto à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, existiam serviços e equipamentos públicos de atendimento em oito municípios. Sete municípios com OPMs e seis com COMDIMs. Imbé diferencia-se pela presença de um Centro de Referência especializado e, Torres e Tramandaí por possuírem postos da Mulher.

O **Conselho Regional de Desenvolvimento Produção** foi o que apresentou o segundo maior *Índice de Violência Física* do Rio Grande do Sul, registrando o valor de 1,32. Com 3.857 ocorrências de lesão corporal e uma população de mulheres de 174.630 habitantes, a região teve participação de 4,21% no total de crimes de lesão corporal contra mulheres no estado e 3,18% na população feminina total, destacando-se, novamente, como uma das regiões de maior *índice* de violência contra as mulheres. Internamente, os municípios de Passo Fundo e Carazinho foram os responsáveis pelos índices mais elevados do COREDE, de 1,17 e de 1,13, respectivamente.

A economia do COREDE, como exposta anteriormente, é fortemente atrelada às atividades agropecuárias e industriais. A região registrou o quarto melhor desempenho do estado no IDESE (0,779), especialmente, pelo bloco Renda. O PIB *per capita* do COREDE, de R\$ 31.776,00, era o terceiro maior valor entre as 28 regiões do estado.

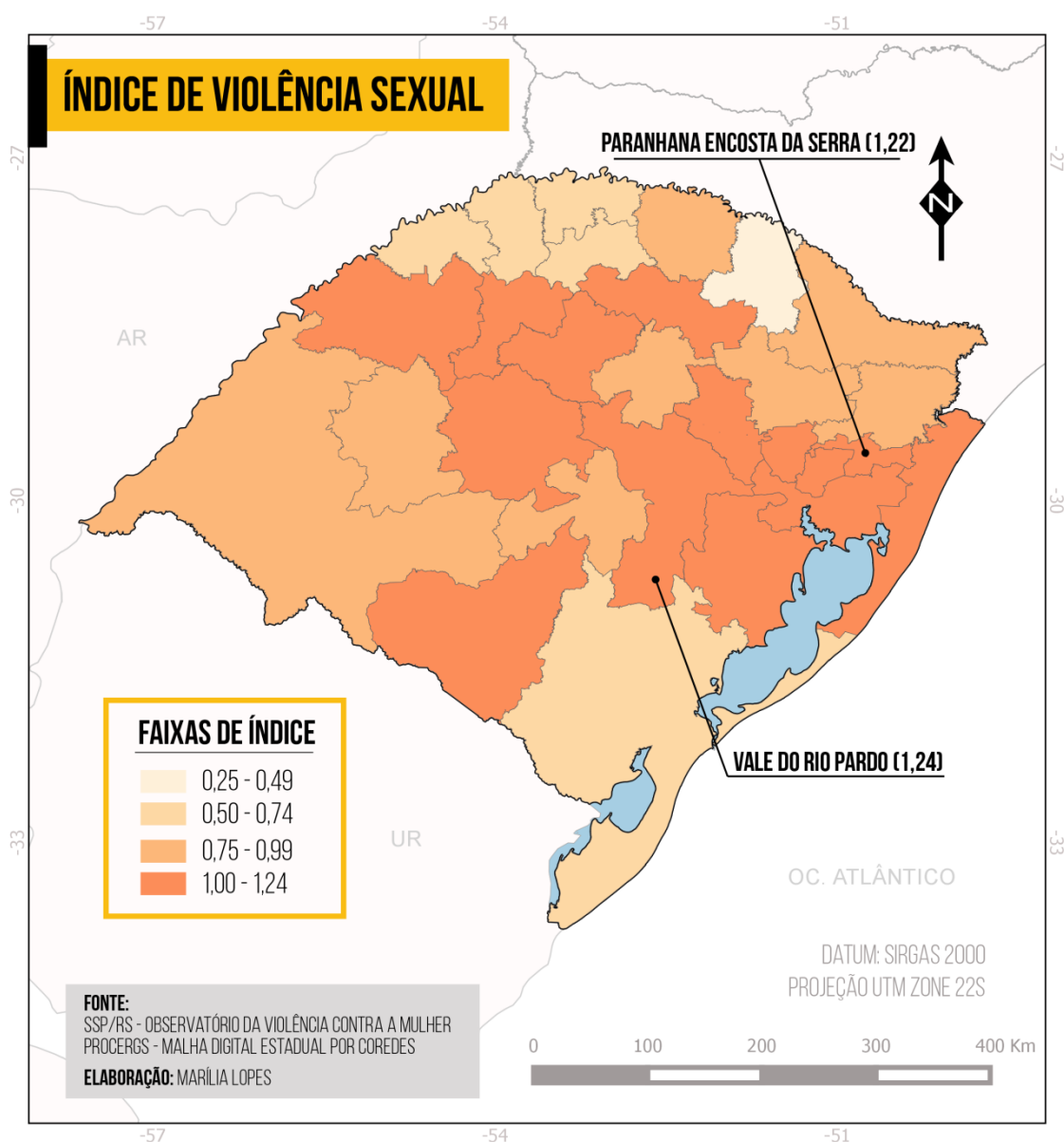
No COREDE Produção, a Rede de Enfrentamento Violência contra as Mulheres possuía equipamentos e serviços em três municípios: Carazinho, Passo Fundo e Pontão. O mais equipado deles, Passo Fundo, apresentava OPM, COMDIM, Casa de passagem, Delegacia Especializada, Patrulha Maria da Penha e Juizado de Violência Doméstica e Familiar.

Os COREDES Norte (1,18), Metropolitano Delta do Jacuí (1,14) e Central (1,11) também estão entre as regiões que se destacaram pelo *Índice de Violência Física* no período.

#### *Índice de Violência Sexual*

No período de janeiro de 2012 a junho de 2015, o Rio Grande do Sul registrou 4.054 estupros com vítimas mulheres. Os COREDES que apresentaram os maiores *índices de Violência Sexual* foram Vale do Rio Pardo (1,24) e, Paranhana Encosta da Serra (1,22). A espacialização desses crimes podem ser verificados na Figura 6, abaixo.

Figura 6. Índice de Violência Sexual segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2012 - 2015



Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.

O **Conselho Regional de Desenvolvimento Vale do Rio Pardo** foi responsável por 4,74% dos registros de crimes de estupro e concentrava 3,82% da população feminina do estado. Assim, com 192 ocorrências e uma população de 209.904 mulheres, o COREDE apresentou o maior *Índice de Violência Sexual*, atingindo o valor de 1,24, no período. Alguns municípios, contudo, excederam bastante esse valor, chegando a 2,59 em Vera Cruz (15,10% das ocorrências e 5,83% da população feminina) e, em Vale do Sol (6,77% das ocorrências e 2,61% da população feminina). Nos municípios de

Herveiras, Pantano Grande, Passa Sete e Vale Verde, não constavam ocorrências de estupro.

O COREDE Vale do Rio Pardo, composto por vinte e três municípios, compõe a Região Funcional de Planejamento 2. Sua população total era de 418.141 habitantes, a sexta maior do estado, em 2010. A maioria dos habitantes (63%) viviam em áreas urbanas. Santa Cruz do Sul, com uma população de 118.374 habitantes, corresponde ao principal centro urbano da região. Em seguida, Venâncio Aires, com 65.945 habitantes. Na maioria dos municípios, por outro lado, residiam menos de 10 mil pessoas. O COREDE seguiu o padrão verificado a nível estadual, no que diz respeito ao comportamento da população por faixas etárias. Dessa forma, apresentou redução na população na faixa de 0 a 14 anos (-16%) e incremento nas faixas de 15 a 65 anos (10%) e acima de 65 anos (31%), embora nesta última tenha apresentado valor menor que a média observada no estado (36%), no período 2000-2010.

A economia do COREDE tem o setor da Agropecuária (13%) e da Indústria (29,6%) com maior participação em relação à média estadual (8,4% e 25,2%, respectivamente). Na agropecuária, destaque para as lavouras temporárias, em especial, a de fumo, seguida pela criação de bovinos de leite e de corte. Na Indústria, a fabricação de produtos derivados do fumo concentra 80% da produção da indústria de Transformação, revelando a dependência da região em relação a produto. Em 2010, apenas o município de Santa Cruz do Sul (R\$ 1.036,87) detinha valor acima da média estadual (R\$ 959,24) de Renda *per capita* média. O IDESE do COREDE foi de 0,725, ficando na décima quinta posição no *ranking* dos 28 COREDEs. O bloco Renda (0,695) e o Saúde (0,815) foram os de melhor desempenho relativo, ambos ocupando a décima terceira posição entre as regiões de todo o estado. Já o bloco Educação (0,664) colocou o COREDE na sexta pior colocação estadual, principalmente, pelo indicador referente à taxa de matrícula no Ensino Médio. O município com o melhor desempenho individual no IDESE também é o de Santa Cruz do Sul, com 0,809, considerado um Alto Nível de desenvolvimento. O estudo *Perfil Socioeconômico Vale do Rio Pardo* destaca como questões que merecem atenção por parte da esfera governamental: a dependência da região em

relação ao tabaco, dada as perspectivas de estrangulamento do segmento; a poluição orgânica causada pelo despejo de esgoto doméstico sem tratamento nos cursos d'água, que contribuem para a degradação dos recursos hídricos; o bloco da Educação apresentando o sexto menor valor do estado, e a menor taxa de matrícula no Ensino Médio entre todas as regiões, e, o baixo percentual de domicílios com acesso à internet e às telefonia fixa e móvel, apresentando valores inferiores às médias estaduais.

Em 2014, no COREDE Vale do Rio Pardo, a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres possuía equipamentos e serviço em doze municípios da região. Todavia, a maior parte deles dispunha apenas de órgãos de planejamento, como os Organismos de Políticas para as Mulheres (Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Pantano Grande, Passa Sete, Santa Cruz do Sul, Sobradinho e Tunas) e os Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres (Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires e Vera Cruz). Já o município de Santa Cruz do Sul, ademais de OPM e COMDIM, contavam com uma casa de abrigo/passagem, uma Delegacia Especializada (DEAM) e, a Patrulha Maria da Penha.

Outro COREDE que se destacou pelo *Índice de Violência Sexual* foi o **Paranhana Encosta da Serra**.

O **Conselho Regional de Desenvolvimento Paranhana Encosta da Serra** teve participação de 2,29% no total de crimes de estupro e de 1,88% no total da população feminina do estado, no período. Assim, com 93 ocorrências e 103.386 mulheres residindo na área de abrangência da região, apresentou o segundo maior *Índice de Violência Sexual*, 1,22, entre todos os COREDEs. Individualmente, observamos que dois municípios da região apresentaram índices ainda superiores ao do COREDE, chegando a 3,14 em Riozinho, onde a participação do município nos crimes de estupro foi três vezes maior do que a população do mesmo em relação ao COREDE (6,45% dos registros e 2,06% da população de mulheres do COREDE), e, a 1,72 em Rolante (16,13% das ocorrências e 9,40% da população feminina da região). Os municípios de Lindolfo Collor e Presidente Lucena não reportaram crimes de estupro durante o período em análise.



O COREDE Paranhana Encosta da Serra, composto por dez municípios, integra a Região Funcional de Planejamento 1 e sofre a influência de Porto Alegre e da região do Vale do Rio dos Sinos. A população total era de 204.908 habitantes, dos quais 50% eram mulheres, em 2010. A grande maioria das pessoas (87%) residiam em áreas urbanas. Taquara e Parobé, principais municípios da região, tinham população em torno dos 50 mil habitantes. Igrejinha, Três Coroas e Rolantes, entre 19 e 32 mil habitantes e, os demais municípios, abaixo dos 10 mil. No período 2000-2010, o COREDE seguiu o padrão verificado a nível estadual em relação ao comportamento da população por faixas etárias, mas a redução da população na faixa de 0 a 14 anos foi menor, de 9%, e o incremento, na população de 15 a 65 anos e acima de 65 anos, de 18% e 40%, respectivamente.

A economia do COREDE tem um setor agropecuário bastante diversificado, com destaque para a criação de aves e de bovinos de corte e de leite e, o cultivo de mandioca e batata inglesa. A fruticultura se apresenta como potencial regional. Embora apresente uma base considerável de empregos industriais, todos os municípios do COREDE apresentavam renda *per capita* média com valores abaixo da média estadual, de R\$ 959, 24 de. O PIB *per capita* do COREDE era de R\$ 18.311,00, também abaixo da média estadual (R\$ 25.779,00). O IDESE da região foi de 0,709, décima oitava posição no *ranking* dos 28 COREDEs. O bloco Educação (0,671), apresentou os indicadores referentes à matrícula no Ensino Médio e à escolaridade da população adulta com pelo menos Ensino Fundamental completo, entre os piores valores registrados no estado. No bloco Renda (0,648), os valores relacionados a apropriação e geração de renda também estavam abaixo da média estadual. Já o bloco Saúde (0,836) apresentou valores acima das médias verificadas no estado. O maior valor de IDESE do COREDE foi obtido por Morro Reuter, de 0,768. O estudo *Perfil Socioeconômico Paranhana Encosta da Serra* destacou que as seguintes questões mereceriam atenção por parte dos gestores: indicadores sociais referentes à educação e à renda abaixo das médias estaduais, e, crescimento da população na faixa etária acima de 65 anos superior a média estadual, demandando políticas específicas para o segmento.

No que diz respeito a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foram verificados equipamentos e serviços em três municípios da região: Parobé, Rolante e Taquara. Os municípios de Rolante e Taquara dispunham de um COMDIM, enquanto Parobé possuía OPM, COMDIM, Centro de Referência Especializado e um posto da Mulher.

Os COREDES Produção (1,17), Vale do Rio dos Sinos (1,15) e, Noroeste Colonial (1,13) ocupam a terceira, a quarta e a quinta posição, respectivamente, com os maiores *Índice de Violência Sexual* entre as 28 regiões do Rio Grande do Sul.

#### *Índice de Tentativas de Femicídios*

Os crimes de feminicídios tentados no Rio Grande do Sul foram registrados a partir do ano de 2013. Dessa forma, os dados apresentados correspondem ao período de janeiro de 2013 a junho de 2015, totalizando 689 ocorrências. Os COREDES que apresentaram os maiores *índices de tentativas de feminicídio* foram Vale do Jaguari e Produção, ambos atingindo o valor de 1,60 (Figura 7).



mulheres do Rio Grande do Sul. No primeiro, que compreendia uma população feminina de 60.530 mulheres, foram identificados doze registros do crime de feminicídio tentado. No segundo, cuja população feminina correspondia a 174.630 mulheres, foram trinta e cinco ocorrências. Individualmente, destacamos no COREDE Vale do Jaguari os municípios de Santiago, que apresentou índice de 1,56 (66,67% das ocorrências e 42,75% da população feminina da região) e Cacequi, com índice de 1,45, (16,67% dos registros e 11,47% da população de mulheres da região). Já no COREDE Produção, alguns municípios apresentaram índices ainda mais significativos, como Mato Castelhano com índice de 4,24 (2,86% dos registros e 0,67% da população feminina da região) e Pontão, de 2,66 (2,86 dos registros e 1,07% da população feminina da região), nos quais, a participação em relação aos crimes ocorridos na região superaram em quatro e duas vezes, respectivamente, a participação na população feminina do COREDE.

O **Conselho Regional de Desenvolvimento Vale do Jaguari** localiza-se na Região Funcional de Planejamento 8 e é composto por nove municípios, cinco deles com população inferior a 10 mil pessoas. Em 2010, as mulheres representavam 51% do total da população da região, que correspondia a pouco mais de 117 mil habitantes. Destes, 77% moravam em áreas urbanas. A região apresentou decréscimo populacional na década 2000/2010, com todos os municípios apresentando redução no número de habitantes. No entanto, três municípios do COREDE registraram valores positivos no período. Seguindo a tendência estadual em relação ao comportamento da população por faixas etárias, o COREDE Vale do Jaguari apresentou redução de 25,6% na faixa de 0 a 14 anos e, incremento de 1% na faixa de 15 a 65 anos e 29% na faixa acima de 65 anos.

O setor de Serviços tem 64% de participação no PIB do COREDE. Em relação ao estado, a agropecuária tinha participação consideravelmente superior e, a indústria, inferior, em 2012. O cultivo da soja destaca-se ao Norte do estado, enquanto o cultivo de arroz e a criação de bovinos são as atividades mais importantes para os municípios ao Sul. O IDESE do COREDE foi de 0,689, o quinto menor valor entre os 28 Conselhos. No bloco Renda, a região registrou o segundo pior desempenho estadual. No bloco Educação,

apresentou o quinto menor e, no bloco Saúde, o décimo primeiro menor índice em comparação aos outros COREDES. Os municípios de Nova Esperança do Sul (0,751) e Santiago (0,717) apresentaram os melhores valores de IDESE da região. O PIB *per capita* do COREDE foi o de menor valor (R\$ 15.031) de todo o estado. No estudo *Perfil Socioeconômico* do COREDE Vale do Jaguari, foram destacados os seguintes aspectos como merecedores de atenção por parte da esfera governamental: baixos indicadores sociais, em especial, relacionados à renda e à educação; problemas na infraestrutura de comunicação, com menos de 25% dos domicílios com acesso à internet e à telefonia fixa; esvaziamento populacional, com saldo migratório que sugere abandono da região em busca de trabalho e melhores condições de vida e, os dados relativos às condições de saneamento básico, que apresentaram valores bastante abaixo das médias estaduais.

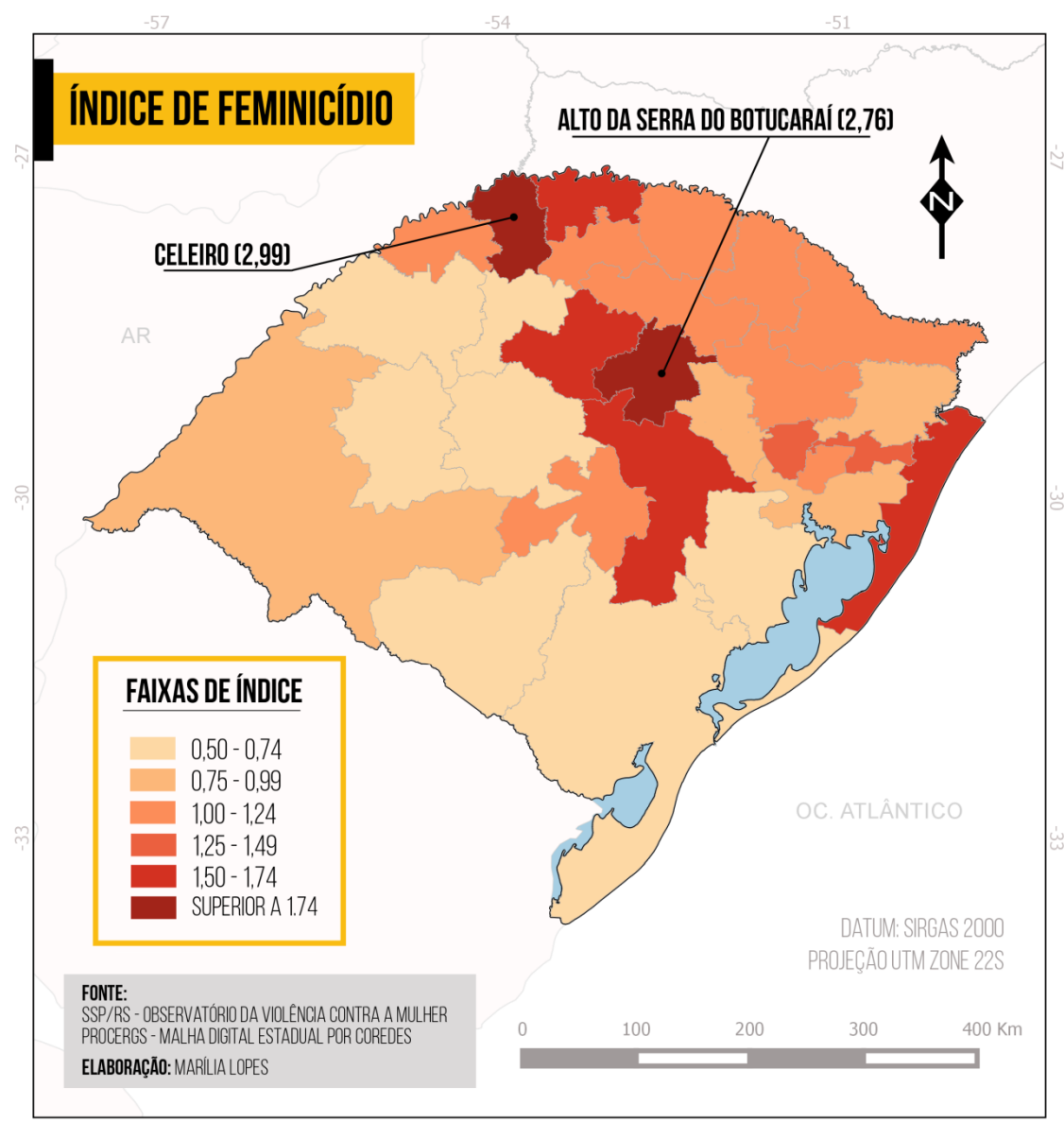
A da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da região Vale do Jaguari contava com equipamentos e serviços em dois municípios: Santiago e São Francisco de Assis. Nos dois municípios existiam Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs); um COMDIM em São Francisco de Assis e, um Centro de Referência especializado e um posto da Mulher em Santiago.

Outros COREDEs que se destacaram pelo valor de *Índice* apresentado foram Fronteira Noroeste (1,54), Vale do Rio dos Sinos (1,27) e, Paranhana Encosta da Serra (1,27).

#### *Índice de Femicídios*

No período de janeiro de 2012 a junho de 2015, o Rio Grande do Sul registrou 308 femicídios, segundo a Secretaria de Segurança Pública do estado. Os COREDES que apresentaram os maiores *Índices de Femicídios* foram Celeiro (2,99) e Alto da Serra do Botucarái (2,76), veja a seguir (Figura 8).

Figura 8. Índice de Femicídio segundo os COREDES do Rio Grande do Sul, 2012 - 2015



Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.

O **Conselho Regional de Desenvolvimento Celeiro** apresentou 3,90% dos registros de assassinatos de mulheres e concentrava 1,30% da população feminina do estado, no período. Dessa forma, com doze vítimas de feminicídio e uma população de 71.430 mulheres, o COREDE apresentou o maior *Índice de violência feminicida – feminicídios*, entre os vinte e oito COREDEs do estado do Rio Grande do Sul, atingindo o valor de 2,99, ou seja, a participação do COREDE Celeiro nos feminicídios da Unidade Federativa em análise é três vezes a sua participação na população feminina da mesma. Embora os COREDES Metropolitano Delta do Jacuí (17,21%) e Vale do Rio dos Sinos

(13,31%) tenham apresentado maior participação no total de feminicídios, são igualmente eles que detêm a maior participação no total de mulheres do estado, 23,20% e 12,07%, respectivamente, apresentando, portanto, *índices* de menor intensidade. Seis municípios registraram feminicídios na região Celeiro, dentre eles, ressaltamos Braga, que atingiu um índice de 3,24 (8,33% dos registros e 2,57% da população feminina da região) e, Tenente Portela, que apresentou índice de 2,55 (25% dos registros e 9,81% da população feminina da região).

Localizado na Região Funcional de Planejamento 7, a região Celeiro compreende vinte e um municípios e uma população de 141.482 habitantes, dos quais 50% eram mulheres, em 2010. O município de Três Passos, com população de aproximadamente 24 mil habitantes, é o principal centro urbano da região. Nos demais municípios, exceto em Crissiumal e Redentora, não residiam mais de 10 mil habitantes. No período 2000-2010, houve redução de 26% na população de 0 a 14 anos e aumento de 29% na faixa de mais de 65 anos, seguindo as modificações verificadas na estrutura etária estadual. Já a população na faixa de 15 a 65 anos diminuiu cerca de 1%. O COREDE apresentava significativa participação na população rural, com 42% da população vivendo em áreas rurais.

Atrelada ao perfil rural de boa parte da população do COREDE, a base econômica da região está relacionada à criação de bovinos e suínos e, ao cultivo de grãos. O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico do COREDE Celeiro, em 2012, foi de 0,719, colocando-o na décima sétima posição no *ranking* dos COREDES. No bloco Educação, a região apresentou bom desempenho no que diz respeito às taxas de matrículas na Educação Infantil, mas uma das piores posições do estado em relação à Escolaridade Adulta. Quanto à renda, registrou valores inferiores a média estadual. O município de Derrubadas, por exemplo, detém o pior valor de IDESE Renda do Rio Grande do Sul. Por outro lado, os índices superam sutilmente as médias estaduais no bloco com indicadores de saúde. O estudo *Perfil Socioeconômico COREDE Celeiro*, destaca como questões que merecem atenção por parte da esfera governamental o PIB *per capita* e a renda *per capita* média do COREDE abaixo das médias estaduais; o alto grau de população adulta com ensino fundamental

incompleto e a perda populacional na maioria dos municípios que compõem a região, em relação ao ano de 2000. Baixos indicadores de saneamento básico, derivados de um serviço de coleta de lixo inferior a média estadual, percentual de domicílios com banheiro ou sanitário ligado à rede geral ou fossa séptica inferior à média do estado e do país e, a ausência de esgoto tratado, também foram destacados. Alguns municípios do COREDE carecem, inclusive, de acesso asfáltico.

No que diz respeito à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foram verificados equipamentos e serviços em seis municípios da região. Em Miraguaí, Tenente Portela e Três Passos havia Organismos de Políticas para as Mulheres; em Campo Novo, Crissiumal, Santo Augusto, Tenente Portela e Três Passos, COMDIMs e, um posto da Mulher em Três Passos.

Outro COREDE que se destaca pelo elevado *Índice de Femicídios* é o **Alto da Serra do Botucaraí**. Com participação de apenas 0,94% da população de mulheres do Rio Grande do Sul, o COREDE registrou 2,60% do total de feminicídios no período, conferindo à região o segundo maior *índice* (2,76) do estado. O COREDE, que contava com uma população de 51.734 mulheres, registrou oito feminicídios no período. Internamente, alguns municípios do COREDE destacaram-se por apresentar índices ainda mais elevados, como Gramado Xavier, com índice de 6,72 (25% das ocorrências e 3,72% da população feminina da região) e, Ibirapuitã, com índice de 3,24 (12,50% das ocorrências e 3,86% da população de mulheres da região).

Localizado na área mais ao sul da Região Funcional de Planejamento 9, o COREDE Alto da Serra do Botucaraí é formado por dezesseis municípios, que contabilizavam 103.979 habitantes, em 2010. As mulheres representavam 49% do total. Assim como o COREDE Celeiro, o Alto da Serra do Botucaraí concentrava quase metade da população em meio rural (46%), sendo que, em doze dos seus municípios, a maioria da população estava morando em áreas rurais. O município mais populoso do COREDE, Soledade, possuía cerca de trinta mil habitantes, em 2010. Espumoso, Barros Cassal e Fontoura Xavier variavam entre quinze e dez mil habitantes. Os outros doze municípios não ultrapassavam 6.200 habitantes. Apesar de não ter apresentado diminuição na



sua população em relação ao ano de 2000, a região teve taxa média de crescimento populacional de apenas 0,10% ao ano, identificando-se crescimento da população urbana e decréscimo na população rural. Seguindo a tendência estadual, o COREDE apresentou redução de 16% da população na faixa de 0 a 14 anos e incremento nas faixas de 15 a 65 anos (6%) e acima de 65 anos (31%), no período. O COREDE destaca-se ainda por apresentar uma das menores concentrações populacionais do Rio Grande do Sul.

A economia da região está bastante atrelada à agropecuária, em especial, pela produção de bovinos e outros animais de corte e de leite, cultivo da soja em grão e outras lavouras temporárias, como o fumo. Os municípios situados ao Norte do COREDE apresentam maior dinamismo econômico devido a uma maior diversificação produtiva e melhores indicadores sociais quando comparados com os do Sul, que possuem dificuldades econômicas e indicadores com os menores valores do estado. O IDESE da região Alto da Serra do Botucaraí foi de 0,689, ocupando a vigésima sexta posição entre os COREDEs. O pior desempenho do COREDE foi no bloco Renda, apresentando o quinto menor valor do estado. Todavia, alguns municípios tiveram desempenho bastante superior à média da região, fato justificado pelo contraste em relação ao dinamismo econômico que mencionamos anteriormente. Além disso, no que diz respeito à renda *per capita*, por exemplo, apenas os municípios de Victor Graeff e Nicolau Vergueiro registraram valores superiores à média verificada no estado (R\$ 959,24). No bloco Educação, o COREDE registrou o quarto menor valor do estado. Já em relação à Saúde, ficou na décima nona posição no *ranking* gaúcho. O estudo *Perfil Socioeconômico* do COREDE Alto da Serra do Botucaraí resalta pontos que requerem especial atenção por parte da esfera governamental, como a taxa média de crescimento populacional da Região muito abaixo da média estadual; taxas elevadas de analfabetismo, chegando a atingir 10,79% da população com mais de 15 anos e, problemas relacionados à habitação, à pobreza rural, e, ao tratamento de esgoto nos grandes centros urbanos.

Alto da Serra do Botucaraí ainda é a região de menor presença da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de todo o estado: havia dois

OPMs (Soledade e São José do Herval) e dois COMDIMs (Soledade e Espumoso).

Os COREDEs Vale do Rio Pardo (1,70), Médio Alto Uruguai (1,68) e, Alto Jacuí (1,56), também aparecem no topo da lista das regiões com os valores mais elevados desse *índice*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ser mulher nunca foi fácil para ninguém em nenhum lugar, já dizia minha conterrânea, escritora rio-grandina e uma das precursoras do feminismo no Brasil, Carmen da Silva, ao refletir sobre os desafios de *sobrevivência* - como ela mesma ironizou – que uma jovem mulher em uma cidade como Rio Grande, nas décadas de 1930 e 1940, precisaria enfrentar. Segundo Carmen, as alternativas eram a fuga, o martírio ou o heroísmo. Carmen escolheu a fuga e foi para Montevidéu, onde passou a ter contato com intelectuais e outros escritores latino-americanos, um grupo em que a opressão à mulher era mais implícita, como escreveu posteriormente<sup>41</sup>. A autora é categórica ao se referir aos desafios enfrentados pelas mulheres que viviam na cidade naquela época “outras permaneceram e conseguiram sobreviver, só elas sabem a que custo: a gaúcha é, antes de tudo, uma forte. Mas também houve as que ficaram e foram esmagadas. Como piolhos, como baratas” (DA SILVA, 1984, p.11). Era contra uma Rio Grande que “zelava pelos *mores*, fiscalizava as origens, o curriculum e a legitimidade das pessoas que acolhia ou deixava de acolher em seu seio” (DA SILVA, 1984, p.12) que ela se rebelara. Mesmo para as mulheres de hoje a sociedade denunciada por Carmen da Silva segue ditando padrões e normas de forma muito clara. A desigualdade de gênero, ainda vigente nas primeiras décadas do século XXI, é nítida e manifesta-se, em uma de suas formas mais cruéis, através da violência.

Embora tenha se desenvolvido de forma bastante peculiar, quando o Brasil estava imerso em um dos períodos mais repressivos da sua história, a ditadura deflagrada em 1964, o movimento feminista brasileiro - em seu sentido mais amplo – foi, e continua sendo, um dos grandes protagonistas dos avanços conquistados no país no que diz respeito aos direitos das mulheres. No embate contra a violência não foi diferente, tornando-se uma de suas principais bandeiras.

Propagada não somente no Brasil, mas por toda a América Latina conforme apontam diversos organismos internacionais, a violência contra as mulheres tem suscitado trabalhos de pesquisas nas mais diversas áreas das

---

<sup>41</sup>DA SILVA, Carmen. **Histórias híbridas de uma senhora de respeito**. São Paulo: Editora brasiliense, 1984. 189 p.

Ciências Humanas em todo o continente. No campo da Geografia, Argentina e México destacam-se pelos estudos realizados por pesquisadoras feministas. Contudo, romper com a ciência tradicional e com a idéia de um espaço neutro, assexuado e homogêneo, e dar visibilidade às relações de gênero que produzem e são produzidas por esse espaço é sinônimo de resistir e tensionar o *status quo*. A opção por realizar um trabalho de pesquisa, a partir de uma perspectiva de gênero, cujo tema é a violência contra as mulheres implicou, nesse sentido, o entendimento de que fazer ciência é também assumir uma posição política e social.

Desde o início dos anos de 1980 existem tratados internacionais importantes, dos quais o Brasil é signatário, que propõem a igualdade de gênero e a eliminação de todo o tipo de discriminação entre homens e mulheres. Desde a Declaração de Viena, na década seguinte, a violência contra as mulheres e meninas é entendida como violação dos Direitos Humanos. No país, há mais de quatro décadas o tema tem sido sistematicamente denunciado e avanços expressivos, embora ainda insuficientes, foram conquistados.

No período de quase vinte anos compreendido entre os anos de 1985 e 2002, as ações governamentais de enfrentamento à violência contra as mulheres estiveram restritas às áreas da segurança pública e da assistência social, com a criação de DEAMs e Casas Abrigo. Um salto qualitativo surge a partir de 2003, com a implementação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) que possibilitou a inclusão da agenda de gênero de forma transversal nas políticas nacionais. Com isso, as propostas para prevenir e combater a violência passaram a considerar o contexto das relações desiguais de gênero existentes em uma sociedade sexista e patriarcal e foram sistematizadas na *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. No campo legislativo, a criação de instrumentos normativos como a Lei Maria da Penha e, mais recentemente, a Lei do feminicídio, têm contribuído, especialmente, para romper com a sensação de omissão e impunidade do Estado brasileiro diante dos crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Contudo, a via da criminalização não deve ser o

foco adotado por uma política eficiente que pretenda assegurar os direitos humanos das mulheres.

Mesmo com a inexistência de dados oficiais integrados sobre a violência contra as mulheres no país, é possível afirmar, a partir de estudos sobre o tema, que essa realidade faz parte do cotidiano de muitas brasileiras. O *Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres*, por exemplo, mostrou que em 2013 o país apresentava uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o que conferiu-lhe a 5ª posição na comparação com mais de 80 países em relação ao tema.

Para o Rio Grande do Sul, o mesmo estudo apontou um aumento maior que o verificado em nível nacional na taxa de homicídios de mulheres. Uma análise mais detalhada sobre esses dados permitiu-nos identificar que, diferentemente da oscilação verificada no país, em absolutamente todos os anos da década 2003-2013 o local de ocorrência mais frequente para o assassinato de mulheres no estado foi o domicílio. As informações obtidas por meio do Observatório da Violência contra a Mulher, que considera especificamente os homicídios resultantes de violência doméstica e familiar, vão ao encontro daquelas do Ministério da Saúde que correspondem às mortes que ocorreram nos domicílios. Neste caso, os dados apresentados pelo órgão gaúcho são ligeiramente maiores, o que pode ser considerado pertinente, já que possivelmente incluíam assassinatos que ocorreram em via pública ou àquelas mulheres que foram a óbito nos hospitais. Entretanto é preciso ressaltar a fragilidade dos bancos de dados existentes para a análise da violência contra as mulheres, não apenas no estado do Rio Grande do Sul, mas também em nível nacional. Os dados oriundos do Ministério da Saúde relacionados às mortes de mulheres por agressões são baseados nas certidões de óbito, por isso, muitas informações pessoais não são preenchidas, como escolaridade. Outras questões, como a orientação sexual ou identidade de gênero ficam invisibilizadas, pois os dados somente podem ser desagregados em homem ou mulher, assim como consta nos formulários. As mulheres transexuais assassinadas, portanto, ainda não aparecem nas estatísticas do Ministério. O Observatório da Violência contra a Mulher, por sua vez, apresenta dados de forma muito simplificada, limitando-se apenas a

divulgar o número de crimes por município. Marcadores importantes para a análise desses crimes, como a cor da pele, são divulgados apenas em relatórios apresentados pelo próprio órgão, impossibilitando a correlação com outras informações. Para realizar o recorte das mortes de mulheres por razões de gênero – antes da existência da categoria penal - o Observatório classificava as mortes de mulheres como “femicídio” com base na Lei Maria da Penha, entretanto, é preciso refletir sobre as lacunas que podem existir nos registros, tendo em vista que, em alguns casos, dependem da interpretação de quem está registrando a ocorrência.

A proposta de uma análise da violência contra as mulheres a partir de índices de intensidade para cada tipo de violência registrada pela Secretaria de Segurança do estado permitiu-nos observar que a manifestação espacial da violência no estado é heterogênea segundo a tipologia do crime analisado. O COREDE Vale do Jaguari, que apresentou o maior *Índice de Tentativa de Femicídio* do período, não ficou entre as dez regiões com os maiores valores nos outros índices analisados, por exemplo. Na região, composta por nove municípios, há apenas um Posto da Mulher e nenhum equipamento com a função de abrigo, essencial para a proteção de mulheres em risco de morte. Por outro lado, algumas regiões, como Produção, destacaram-se na maioria dos *Índices*, ocupando o topo do *ranking* das regiões do estado segundo os *Índices de Violência Feminicida*. Não obstante o principal centro urbano do Corede, Passo Fundo, conter uma rede básica de enfrentamento, organismos de planejamento e serviços de atendimento às mulheres nessa situação eram quase inexistentes nas outras localidades da região. Nas regiões Litoral, Alto da Serra do Botucarái, Celeiro e Paranhana Encosta da Serra, que também apresentaram *Índices* expressivos em comparação com outros Conselhos de Desenvolvimento, os equipamentos de atenção também eram bastante escassos. Em Alto da Serra do Botucarái não havia sequer um serviço de atendimento para mulheres em situação de violência em toda sua área de abrangência. Uma análise preliminar no interior de cada Corede possibilitou-nos diagnosticar que nem sempre os municípios que apresentaram o maior número de registros ou que possuíam uma rede mínima de atendimento são aqueles com os valores mais elevados de *índices*,

principalmente quando atingimos o nível máximo de violência, caracterizado pela tentativa de feminicídio e o próprio feminicídio, ou seja, a correlação entre o número de registros e a população feminina de cada área permite-nos uma percepção mais apurada sobre o atual panorama da violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul. Tendo em vista que os Conselhos Regionais de Desenvolvimento representam as unidades utilizadas pelo Poder Público estadual para o planejamento das ações governamentais, por que não discutir e implementar também regionalmente ações de enfrentamento e serviços de atendimento às mulheres em situação de violência?

É inegável que a criação da primeira Secretaria de Políticas para as Mulheres trouxe visibilidade às questões relacionadas à violência contra as mulheres no estado. A partir da assinatura do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Rio Grande do Sul, até então único ente federativo da União que não o havia realizado, comprometeu-se com o enfrentamento à violência e pode captar recursos específicos para desenvolver ações nesse sentido. Durante o curto período de existência do órgão, foram traçadas estratégias de ações multisetoriais, em especial, através da criação da *Rede Lilás*, que tornou possível a articulação de diversas áreas que atuavam no tema e impulsionou a criação de novos serviços, como os que foram efetivados através da Rede de Atendimento da Segurança Pública para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar. A pasta constituiu ainda uma importante ferramenta de inclusão das demandas com recorte de gênero no planejamento estadual, inclusive com metas a serem atingidas previstas nos Plano Plurianuais. As referências às palavras mulher e gênero, para citar alguns exemplos, tiveram um aumento de 487,5% e 600%, respectivamente, em uma comparação entre os Planos de 2004-2007 e 2016-2019.

A extinção do órgão responsável por formular e implementar políticas públicas transversais para a promoção da igualdade de gênero no estado, mesmo após manifestações contrárias à sua realização, tanto por parte dos movimentos de mulheres e feministas, quanto por pesquisadoras e profissionais que têm envolvimento com o tema, mostrou-se uma verdadeira guinada ao passado. A ausência de recursos próprios para continuar investindo em políticas com uma perspectiva de gênero, o enxugamento da estrutura e

dos recursos humanos envolvidos com as políticas de enfrentamento à violência que estavam em andamento, abarcando até mesmo o instrumento central da *Rede Lilás*, o *Centro de Referência Estadual para a Mulher - Vânia Araújo Machado* e a falta de propostas claras para o segmento apontam para a retomada de uma postura predominantemente patriarcal e machista diante das questões relacionadas às mulheres. A omissão institucional, assim, não apenas sustenta e é cúmplice da violência, como também reproduz a discriminação contra as mulheres.

O retrocesso identificado no Rio Grande do Sul coincide com o avanço de ideias conservadoras, que não só atacam os direitos humanos, mas também a própria democracia brasileira. A retirada de toda e qualquer proposta que mencionasse discussões de gênero e sexualidade na escola dos Planos Municipais de Educação (PME), a tramitação do Estatuto da Família no Congresso, com o objetivo de estabelecer regras jurídicas que reconheçam apenas a união entre homem e mulher como uma família no país, ou ainda, propostas que tentam proibir ou dificultar o acesso ao aborto seguro até mesmo em casos de estupros, são alguns dos temas defendidos por esses segmentos.

Se por um lado, a garantia de uma política que supere a desigualdade de gênero está baseada na “disseminação de novos valores culturais e políticos junto à população, com vistas a que esta sensibilização torne a população participante e corresponsável na construção de uma cidadania inclusiva” (BANDEIRA, 2005, p.6), a atual conjuntura política do país exige, ao menos neste momento, a defesa de cada avanço conquistado ao longo das últimas décadas. Por isso, é preciso denunciar o retrocesso e lutar constantemente pela garantia dos direitos humanos das mulheres!

Nenhuma vitória é permanente!



## REFERÊNCIAS

ALBET, Abel e BENACH, Núria. **Doreen Massey: un sentido global del lugar**. Barcelona: Icaria, 2012. 309 p.

ALMEIDA, Kamila. Três filhos separados pela morte da mãe, 2013. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2013/04/tres-filhos-separados-pela-morte-da-mae-4117723.html>>. Acesso em: abr. 2015.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Brasília: CEPAL, SPM, 2005.

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 501-517, ago. 2015. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2015000200501&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000200501&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 30 abr. 2016.

BIROLI, Flávia. O público e o privado. IN: MIGUEL, Luis Felipe; FLÁVIA, Biroli. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 31-36.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**, "Convenção de Belém do Pará". Adaptada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de Junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em 7 out. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11340-7-agosto-2006-545133-norma-actualizada-pl.html>>. Acesso em: 03 jun. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. 70 p. Disponível em:

<<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>>. Acesso em: abr. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 10 da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm)>. Acesso em: 03 jun. 2015.

CAMPOS, Carmen. Estado de la legislación en Brasil. In: GAMBÁ, Susana; GLAS, Ana; OLLÉR, Lucrecia (coord.). **Mujeres, violencia, mercosur y despues...: nudos críticos respecto a la legislación en la región**. Buenos Ayres: Lugar de Mujer, 1999, p. 17-41.

CAGIGAS ARRIAZU, Ana. El patriarcado como origen de la violencia doméstica. **Monte Buciero**, Espanha, n. 5, p. 307-318, 2000.

CLADEM. Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher. **Contribuições ao debate sobre a tipificação penal do feminicídio/femicídio**. Lima: CLADEM, 2012. Disponível em: <[http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/10/CLADEM\\_TipificacaoFeminicidio2012.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/10/CLADEM_TipificacaoFeminicidio2012.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2015.

COLOMBARA, Mónica et al. La Geografía del género en los encuentros de geógrafos de América Latina. In: ENCUENTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 14., 2013, Lima. **Memorias...** Lima: Biblioteca Nacional de Peru, 2013. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/62.pdf>>. Acesso em 06. jun. 2015.

DAMIÁN BERNAL, Angélica Lucía. **La manifestación espacial de la violencia feminicida en Naucalpan, 2000 – 2006**. 2010. 326 f. Tesis (Maestría en Geografía) – Facultad de Filosofía y Letras, Universidad Nacional Autónoma de México, Ciudad Universitaria, México, 2010.

FERRET, Maria Prates. Sexo, gênero y lugar. In: NOGUÉ, Joan; ROMERO, Joan. (Eds.). **Las otras geografías**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2006, p. 493-509.

GARCÍA RAMON, Maria Dolors. Para no excluir del estudio a la mitad del género humano: un desafío pendiente en geografía humana. **Boletín de La Asociación de Geografía Españoles**, 9, p. 27-48, 1989.

GARCÍA RAMON, Maria Dolors. Geografía del género. In: HIERNAUX, Daniel; LINDON, Alicia (Dir.) **Tratado de Geografía Humana**. Barcelona: Anthropos, 2006. p. 337 – 355.

GERHARD, Nádia. **Patrulha Maria da Penha: o impacto da ação da polícia militar no enfrentamento da violência doméstica**. Porto Alegre: Age, Edipucrs, 2014.

GLOCK, Clarinha. **Ela lutava pelos direitos das mulheres**, 2008. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,ERT5017-15254-5017-3934,00.html>>. Acesso em: 10 maio 2016.

IBARRA-GARCÍA, María Verónica. Del circuito espacial de la violencia feminicida a la red de prevención y erradicación de ésta. IN: NASCIMENTO SILVA, Maria das Graças S.; SILVA, Joseli M. (orgs.). **Interseccionalidades, gênero e sexualidades na análise espacial**. Ponta Grossa: TODAPALAVRA, 2014, p.267-282.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 27 abr. 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC – 2013**. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=286302>> Acesso em: 09 jun. 2015.

KANNENBERG, Vanessa. Exiladas pela violência, 17 de janeiro de 2016. **Zero Hora**. p. 20-22.

KREISNER, Maria da Graça. **DML disponibiliza a Sala Lilás para as mulheres vítimas de violência**, 2012. Disponível em: <[http://www.igp.rs.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1204](http://www.igp.rs.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1204)> . Acesso em: 03 abr. 2016.

LAGARDE, Marcela. Antropología, feminismo y política: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. IN: BULLEN, Margaret; MINTEGUI, Carmen D. (Orgs.). **Retos teóricos y nuevas prácticas**. Serie, XI Congreso de Antropología de la FAAEE. Donostia: Ankulegi Antropologia Elkarte, 2008. p. 209-239. Disponível em: <[www.ankulegi.org](http://www.ankulegi.org)>. Acesso em: 20 abr. 2015.

LAGARDE, Marcela. **El feminismo en mi vida: hitos, claves y topías**. Ciudad de México: Inmujeres DF, 2012, 643p.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (Orgs.) **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p.286-312.

LAGO, Silvia. **Governo do estado promove primeiro encontro com primeiras-damas dos municípios gaúchos**, 2015. Disponível

em: <<http://www.rs.gov.br/conteudo/216399/governo-do-estado-promove-primeiro-encontro-com-primeiras-damas-dos-municipios-gauchos>>. Acesso em: jun. 2015.

LAGO, Silvia. **Maria Helena Sartori assume interinamente pasta da Justiça e dos Direitos Humanos**, 2016. Disponível em: <<http://www.rs.gov.br/conteudo/236360/maria-helena-sartori-assume-interinamente-pasta-da-justica-e-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: maio 2016.

LAN, Diana. El Circuito Espacial de la Violencia Domestica: Análisis de Casos en Argentina. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 1, n.1, 2010. Disponível em: <[http://revistas2.uepg.br/ojs\\_new/index.php/rlagg](http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/rlagg)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

LAN, Diana. Las mujeres pobres y el circuito espacial de la violencia doméstica en Argentina. IN: SILVA, Joseli M.; ORNAT, Márcio; CHIMIN JUNIOR, Alides B (orgs.). **Espaço, gênero e feminilidades ibero-americanas**. Ponta Grossa: TODAPALAVRA, 2011, p. 169-191.

LEITÃO, Ariane. **Relatório Lilás**. Rede lilás e as portas de acesso ao mundo intelectual do trabalho. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2014.

LIRA, Mayara. Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Centro de Referência Francisca Trindade, em Teresina - PI. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v.4, n.1, 2013. Disponível em: <[http://revistas2.uepg.br/ojs\\_new/index.php/rlagg](http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/rlagg)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

LOPES, Marília. **Da paixão ao crime: uma espacialização da violência contra as mulheres em Rio Grande**. 2010. 102 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Geografia Bacharelado) – Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Universidade Federal do Rio Grande, 2010.

LOPES, Marília; VELEDA DA SILVA, Susana Maria. Da Paixão ao Crime: uma Espacialização da Violência contra as Mulheres em Rio Grande – RS. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v.4, n.1, 2013. Disponível em: <[http://revistas2.uepg.br/ojs\\_new/index.php/rlagg](http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/rlagg)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

LÓPEZ PONS, María. La Violencia de Género en el Territorio Latinoamericano, a través de la Ocurrencia Creciente de los Femicidios en la Región. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 1, n.1, 2010. Disponível em: <[http://revistas2.uepg.br/ojs\\_new/index.php/rlagg](http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/rlagg)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

LOURO, Guacira. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997, p.14-56.

LOW, Telma; MELO, Danielly. Tecendo Redes pela Igualdade: Meninas Adolescentes de Comunidades de Baixa-renda Debatendo Sobre as Relações de Gênero e a Violência Contra as Mulheres. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 2, n.2, 2011. Disponível em: <[http://revistas2.uepg.br/ojs\\_new/index.php/rlagg](http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/rlagg)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

MOTTA, Neiva. **Projeto metendo a colher coíbe novas agressões à mulher**, 2014. Disponível em: <[http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_menu=4&cod\\_conteudo=1654](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=4&cod_conteudo=1654)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

DAHÁS, Nashla; GARCIA, Bruno. Raquel Sohiet: divididas para avançar. **Revista de História da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro, ano 10, n. 113, fev, 2015.

OACNUDH. Oficina Regional para América Central del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos. **Modelo de protocolo latinoamericano de investigación de las muertes violentas de mujeres por razones de género (femicidio/feminicidio)**. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Women/WRGS/ProtocoloLatinoamericanoDeInvestigacion.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **Convenção interamericana para prevenir, Punir e erradicar a violência contra a mulher: convenção de Belém do Pará**, 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. 347 p.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, maio 2015. Disponível em: Acesso em: 10 out. 2015.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos pagu**, n. 37, p. 219-246. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645012>> Acesso em: 5 maio 2016.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2008.

PINTO, Céli Regina. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. 119 p.

POYASTRO, Mirella. **Patrulha Maria da Penha amplia atendimento às mulheres vítimas de violência**, 2016. Disponível em: <

<http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=81&id=21807>>. Acesso em: abr. 2016.

RIBEIRO, Maria; SILVA, Maria das Graças. Violência, Vulnerabilidade e Desigualdade Socioespacial: Análise das Dificuldades Enfrentadas pelas Mulheres Vítimas de Violência Doméstica na Área Urbana de Porto Velho - RO. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 6, n.1, 2015. Disponível em: <[http://revistas2.uepg.br/ojs\\_new/index.php/rlagg](http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/rlagg)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Observatório da violência contra a mulher**. Disponível em: <<http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=261>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional. Departamento de Planejamento Governamental. **Perfis por regiões funcionais de planejamento**. Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <<http://www.seplan.rs.gov.br/conteudo/3635/Perfis-por-Regioes-Funcionais-de-Planejamento>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Plano Plurianual Participativo 2012-2015**, 2012. Disponível em <[www.http://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual-2012-2015](http://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual-2012-2015)>. Acesso em: 05 ago. 2012.

RIO GRANDE DO SUL. **Plano Plurianual Participativo 2016-2019**, 2016. Disponível em <<http://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual-2016-2019>>. Acesso em: 14 abr. 2016.

ROMIO, Jackeline. Femicídio na Cidade. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 2, n.2, 2011. Disponível em: <[http://revistas2.uepg.br/ojs\\_new/index.php/rlagg](http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/rlagg)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

SANDER, Isabella. **Porto Alegre recebe conferência para mulheres**, 2015. Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/conteudo/2015/11/geral/465343-conferencia-estadual-de-politicas-para-mulheres-e-neste-fim-de-semana.html>>. Acesso em: 10 maio 2016.

SANTANA, Márcia. **Relatório Lilás**. Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul e o Programa RS Lilás: autonomia para as mulheres gaúchas. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n.16, p. 115-136. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>>. Acesso em: 06 maio 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres**.

Series Estudos e Ensaios – Ciências Sociais/ FLACSO/Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO – Brasil – Junho 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. 151 p.

SARDENBERG, C. M. B.; GROSSI, M. P. Balanço sobre a lei Maria da Penha. **Revista de Estudos Feministas**, Dossiê Lei Maria da Penha, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 497-500, maio/ago. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2015000200497&script=sci\\_arttext&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2015000200497&script=sci_arttext&tlng=es)>. Acesso: 20 abr. 2015.

SANTOS, Fernando. **Uma análise estatístico-espacial da violência doméstica contra a mulher em Belo Horizonte/Minas Gerais 2006 a 2010**. 2011. 122 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Tratamento da Informação Espacial) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

SANTOS, Jociane. **Violência contra a mulher nos espaços urbanos da cidade de Manaus (AM): dois anos antes e dois anos depois da Lei Maria da Penha**. 2011. 141 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres EnidBackes: Autonomia e Igualdade para as Mulheres Gaúchas, 2011**. Porto Alegre: SPM/RS – Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul/ Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório final do planejamento integral básico do Rio Grande do Sul para o pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres, 2014-2015**. Porto Alegre: SPM/RS – Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul/ Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2014.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e de violência**. Brasília: SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, 2011 Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/diretrizes-nacionais-para-abrigamento-as-mulheres-em-situacao-de-risco-e-violencia>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório das ações afirmativas da Secretaria da Segurança Pública: empoderamento das trabalhadoras da segurança pública – Enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas – Avanços e implantação de políticas LGBT – Igualdade civilizatória e outras ações afirmativas**. Porto Alegre:

SSP/RS – Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul/ Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório Lilás**. Femicídio: um tema para debate. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Norma técnica de padronização para centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência**. Brasília: SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, 2006. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2006/crams.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2015

SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. **Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, DF, 45 p. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Politica-Nacional.pdf>>. Acesso em: mar. 2016.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, Vol.6, N° 2, jul/dez 1990.

SILVA FILHO, Antônio; SILVA, Janaína. A Lei Maria da Penha Auxiliando na Construção da Igualdade de Gênero: Uma Análise da Situação e Percepção Social da Violência Doméstica contra a Mulher em Campina Grande (PB). **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 6, n.1, 2015. Disponível em: <[http://revistas2.uepg.br/ojs\\_new/index.php/rlagg](http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/rlagg)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

SOIHET, Rachel. A conquista do espaço público. In: PINSKY, Carla; PEDRO, Joana (Orgs.) **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p.218-237.

TELES, Maria Amélia; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003. 120 p.

VARELA, Núria. **Feminismo para principiantes**. Barcelona: Ediciones B, 2008. 383p.

VELEDA DA SILVA, Susana ; LAN, Diana. Estudios de geografía del género en América Latina: un estado de la cuestión a partir de los casos de Brasil y Argentina. **Documents d'anàlisi geogràfica**, n. 49, p. 99 - 118, 2007.



**APÊNDICE – CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO  
(COREDES), SEGUNDO ÍNDICES DE VIOLÊNCIA FEMINICIDA**

COREDES, segundo Índices de Violência Psicológica

Conselho Regional de Desenvolvimento	Índice de Violência Psicológica
Produção	1,39
Litoral	1,35
Campos de Cima da Serra	1,26
Norte	1,15
Vale do Rio dos Sinos	1,14
Noroeste Colonial	1,07
Médio Alto Uruguai	1,06
Fronteira Noroeste	1,06
Paranhana-Encosta da Serra	1,04
Missões	1,02
Central	1,02
Nordeste	1,02
Alto Jacuí	1,02
Vale do Rio Pardo	1,02
Vale do Rio Taquari	1,00
Metropolitano Delta do Jacuí	0,98
Celeiro	0,97
Alto da Serra do Botucará	0,94
Campanha	0,94
Fronteira Oeste	0,94
Centro-Sul	0,93
Vale do Jaguari	0,92
Jacuí-Centro	0,87
Vale do Caí	0,87
Serra	0,86
Rio da Várzea	0,84
Hortênsias	0,83
Sul	0,76

Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.

COREDES, segundo Índices de Violência Física

Conselho Regional de Desenvolvimento	Índice de Violência Física
Litoral	1,48
Produção	1,32
Norte	1,18

Metropolitano Delta do Jacuí	1,14
Central	1,11
Fronteira Oeste	1,06
Vale do Rio dos Sinos	1,05
Hortênsias	1,04
Paranhana-Encosta da Serra	1,02
Vale do Caí	0,98
Alto Jacuí	0,98
Campanha	0,95
Sul	0,94
Campos de Cima da Serra	0,91
Missões	0,89
Jacuí-Centro	0,88
Centro-Sul	0,86
Noroeste Colonial	0,84
Vale do Jaguari	0,82
Vale do Rio Pardo	0,82
Serra	0,80
Alto da Serra do Botucará	0,79
Nordeste	0,75
Vale do Rio Taquari	0,73
Celeiro	0,69
Rio da Várzea	0,68
Médio Alto Uruguai	0,67
Fronteira Noroeste	0,62

Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.

#### COREDES, segundo Índices de Violência Sexual

Conselho Regional de Desenvolvimento	Índice de Violência Sexual
Vale do Rio Pardo	1,24
Paranhana-Encosta da Serra	1,22
Produção	1,17
Vale do Rio dos Sinos	1,15
Noroeste Colonial	1,13
Alto Jacuí	1,13
Vale do Caí	1,13
Metropolitano Delta do Jacuí	1,13
Vale do Rio Taquari	1,09
Litoral	1,08
Central	1,07
Centro-Sul	1,04
Missões	1,03
Campanha	1,00

Vale do Jaguari	0,98
Hortênsias	0,97
Campos de Cima da Serra	0,96
Jacuí-Centro	0,92
Fronteira Oeste	0,84
Norte	0,83
Alto da Serra do Botucaraí	0,81
Serra	0,77
Sul	0,74
Médio Alto Uruguai	0,71
Rio da Várzea	0,67
Fronteira Noroeste	0,62
Celeiro	0,51
Nordeste	0,47

Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.

#### COREDES, segundo Índices de Tentativa de Femicídio

Conselho Regional de Desenvolvimento	Índice de Tentativa de Femicídio
Vale do Jaguari	1,60
Produção	1,60
Fronteira Noroeste	1,54
Vale do Rio dos Sinos	1,27
Paranhana-Encosta da Serra	1,23
Sul	1,19
Alto da Serra do Botucaraí	1,08
Metropolitano Delta do Jacuí	1,07
Litoral	1,01
Nordeste	1,00
Vale do Rio Taquari	0,97
Fronteira Oeste	0,91
Celeiro	0,89
Central	0,86
Campanha	0,86
Vale do Rio Pardo	0,83
Campos de Cima da Serra	0,81
Centro-Sul	0,77
Jacuí-Centro	0,76
Vale do Caí	0,75
Serra	0,75
Hortênsias	0,74
Alto Jacuí	0,70
Médio Alto Uruguai	0,64

Rio da Várzea	0,60
Norte	0,50
Missões	0,44
Noroeste Colonial	0,38

Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.

#### COREDES, segundo Índices de Femicídio

Conselho Regional de Desenvolvimento	Índice de Femicídios
Celeiro	2,99
Alto da Serra do Botucaraí	2,76
Vale do Rio Pardo	1,70
Médio Alto Uruguai	1,68
Alto Jacuí	1,56
Litoral	1,55
Paranhana-Encosta da Serra	1,38
Vale do Caí	1,26
Produção	1,22
Jacuí-Centro	1,21
Nordeste	1,12
Norte	1,11
Vale do Rio dos Sinos	1,10
Campos de Cima da Serra	1,08
Rio da Várzea	1,07
Serra	1,06
Fronteira Noroeste	1,03
Fronteira Oeste	0,99
Vale do Rio Taquari	0,87
Hortênsias	0,83
Metropolitano Delta do Jacuí	0,74
Missões	0,71
Campanha	0,64
Noroeste Colonial	0,63
Central	0,62
Sul	0,61
Vale do Jaguari	0,60
Centro-Sul	0,57

Fonte: Observatório da Violência contra a Mulher – SSP/RS. Elaborado por Marília Lopes.